



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador .....</b>	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	38
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	186
ATOS DE LICITAÇÃO .....	198
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	205
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	250
MUNICIPALIDADES .....	252
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	260

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022 /SEGOV****Nº Cadastral 16490**

<b>Processo:</b>	51/009.275/2021
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de Data Analytics baseada em ambiente Qlik Sense, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.2213.6086.0001, Elemento de Despesa n. 3390-4005, Fonte n. 0150000001.
<b>Valor:</b>	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 1.340.512,37 (Um milhão e trezentos e quarenta mil e quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Júlio César Cabreira
<b>Do Prazo:</b>	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 001/2022 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 28 de janeiro de 2025 até a data de 27 de janeiro de 2026.
<b>Data da Assinatura:</b>	27/01/2025
<b>Assinam:</b>	JÚLIO CÉSAR CABREIRA e ARTHUR AFFONSO DE BARROS MARINHO

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 558, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, um cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, e um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, e um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS N. 210, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.700, de 19 de dezembro de 2024, página 250,

RESOLVE:

Designar Fernanda Guimarães Alves Ferraz, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, para desempenhar a função de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 53.001.548-2024.

Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2025.

Juliana Silva Barbosa  
Presidente da Comissão Processante

**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 11/2025

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dez do mês de fevereiro de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 166/2010

Processo n. 11/054108/2009 - ALIM n. 18133-E de 23/12/2009

Sujeito Passivo: Companhia Ultragaz S.A. - Campo Grande-MS. - IE: 28.323.619-1 - Advogados: Rodrigo Minhoto Ferreira e outros

Autuante: Sabrina Passos da Silva Melo

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 264/2023

Processo n. 11/019017/2022-Digital - ALIM n. 51751-E de 19/12/2022

Sujeito Passivo: Duarte Cereais Ltda. - Chapadão do Sul-MS. - IE: 28.334.079-7 - Advogados: Luiz Felipe Ferreira, Guilherme Azambuja Falcão Novaes e outros

Autuante: Marcelo Cabral Komatsu

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 183/2024

Processo n. 11/007488/2023-Digital - ALIM n. 52405-E de 16/3/2023

Sujeito Passivo: Armando Araujo Neto - Campo Grande-MS. - IE: não consta - Advogados: Rodrigo Nunes Ferreira, Diego Souto Machado Rios e outros

Autuante: Rodrigo Campos Leonardi

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Guilherme Frederico de F. Castro

Recurso Voluntário n. 182/2024

Processo n. 11/007489/2023-Digital - ALIM n. 52406-E de 16/3/2023

Sujeito Passivo: Armando Araujo Neto – Campo Grande-MS. - IE: não consta – Advogados: Rodrigo Nunes Ferreira, Diego Souto Machado Rios e outros

Autuante: Rodrigo Campos Leonardi

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Guilherme Frederico de F. Castro

Recurso Voluntário n. 23/2024

Processo n. 11/013992/2023-Digital – ALIM n. 5492-M de 31/8/2023

Sujeito Passivo: Guatos Prestadora de Serviços Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.313.928-5

Autuantes: Antonio Carlos de Souza e Alexandre Cutarelli Conde

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

#### **ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - no inciso XII do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

#### **ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

##### **AGUA CLARA**

1 ARBORGEM COM PROD FLORESTAIS IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA

28.413.867-3

2	FELIPE FARIAS BERTO	28.478.633-0
3	GEISA PIO DOS SANTOS LTDA	28.497.531-1
4	MARCOS PEREIRA DA SILVA MADEIRAS	28.380.679-6
5	SALVIANA MARQUES BERTTE AZAMBUJA	28.396.668-8

**ANAUROLANDIA**

6	LEANDRO PALOMBO	28.820.129-9
---	-----------------	--------------

**APARECIDA DO TABOADO**

7	ENAGIO MENDES CARNEIRO	28.865.112-0
---	------------------------	--------------

**BELA VISTA**

8	VILSON FERREIRA DA SILVA	28.827.107-6
9	YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	28.860.677-9

**BRASILANDIA**

10	TRIM FLORESTAL S.A.	28.799.392-2
----	---------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

11	ACOSILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.406.589-7
12	ADÃO CAVAGLIERI - ME	28.419.676-2
13	AUTO PECAS PINTA CAR LTDA ME	28.335.006-7
14	BERNARDO YUKISHIGE TIBANA EIRELI ME	28.424.146-6
15	BIOGREEN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.410.388-8
16	BOMFIM TRANSPORTES LTDA	28.472.736-9
17	BRAMIX CONCRETEIRA EIRELI	28.435.083-4
18	COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI	28.320.021-9
19	COMERCIO DE TAPETE CAMPO GRANDE LTDA	28.455.738-2
20	EFFE MARCENARIA LTDA	28.473.224-9
21	EMPREITEIRA LIMA LTDA ME	28.405.734-7
22	ESPACO DA MODA CG LTDA	28.471.706-1
23	ESPOLIO DE GENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	28.820.727-0
24	FIBRACO SERV REPAR DE CARROCERIAS METALICAS EIRELI - ME	28.352.122-8
25	FPC REPARADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	28.452.620-7
26	FRANCISCO RONALDO SILVA ME	28.365.023-0
27	GEDIVALDO DA SILVA EPP	28.385.508-8
28	GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS EIRELI	28.359.251-6
29	INOXINDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM METAL LTDA	28.444.074-4
30	JERI BEACH CLUB BAR LTDA	28.440.688-0
31	JOOS MARKETING E PRODUTOS DIGITAIS LTDA	28.461.535-8
32	LA SABORES PIZZARIA LTDA ME	28.346.393-7
33	LA SABORES PIZZARIA LTDA ME	28.427.307-4
34	MATHEUS WILLIAM DE SOUZA SANABRIA	28.455.789-7
35	MAYQUELEM GERALDI DE SOUZA	28.414.091-0
36	MECANICA AGAPE LTDA	28.460.443-7
37	MEGA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	28.382.874-9

38	MORUMBI BEER LTDA	28.498.596-1
39	MULTI MIX MERCADO LTDA	28.371.473-5
40	NUNES & RIBEIRO PRESTADORA DE SERVICOS IMOBILIARIO LTDA ME	28.381.664-3
41	ORLA FOOD SERVICE LTDA	28.455.123-6
42	PIZZA ROLL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	28.392.589-2
43	PMM MOVEIS E DECORACOES LTDA	28.440.281-8
44	PRIME BOX ACESSORIOS PARA CELULAR EIRELI	28.442.732-2
45	PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR EIRELI EPP	28.401.876-7
46	REALFABANI TRANSPORTES EIRELI ME	28.402.948-3
47	RODRIGO GONZALES SILVA LTDA	28.481.350-8
48	SET CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	28.495.884-0
49	SM RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	28.480.469-0
50	STUDIO LIV LTDA	28.488.509-6
51	STUDIO TRACO MONTAGEM E INSTALACOES LTDA	28.452.475-1
52	THAYNAR NORBERTO DA SILVA	28.452.424-7

**CHAPADAO DO SUL**

53	AGROPECUARIA R. C. BUSCHMANN LTDA.	28.269.079-4
54	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZAGONEL LTDA EPP	28.349.039-0
55	GILSON JOAO KUSNIEWSKI & CIA LTDA	28.356.282-0
56	JL CONSTRUcoes LTDA	28.459.021-5
57	JONATAN FERREIRA GARCIA - ME	28.416.208-6
58	RETIFICA DE MOTORES MSV LTDA	28.390.139-0
59	ZORZO & ZORZO LTDA	28.341.539-8

**CORUMBA**

60	VIVIAN JALLAD SALLUM	28.848.210-7
----	----------------------	--------------

**COXIM**

61	CAMPO BELO AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	28.805.409-1
62	MIRANDELA AGROPECUARIA LTDA	28.842.318-6
63	ZANIN AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	28.739.824-2

**DOURADOS**

64	ESPOLIO DE RODOLFO METTIFOGO	28.819.863-8
65	LUIZ SERGIO PICCIONI	28.732.569-5
66	MARCIO BENOVI	28.822.221-0

**ELDORADO**

67	PAULA COIS	28.851.010-0
----	------------	--------------

**FATIMA DO SUL**

68	CASA CAMPONEZA LTDA	28.348.123-4
69	IONE NASCIMENTO DOS SANTOS RODRIGUES	28.856.593-2
70	JOAO DE LIMA	28.653.992-6
71	JOELMA ANDRE DA SILVA - ME	28.404.547-0
72	JOSE ALVES ACOSTA 61499838115	28.417.439-4
73	KATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	28.856.538-0

**IGUATEMI**



74	DOUGLAS ALEXANDRE FINGER	28.832.040-9
75	FERNANDO DOS SANTOS	28.814.239-0
76	JOSE AILTON MARTINS	28.820.057-8
<b>ITAQUIRAI</b>		
77	VANDERLEI DE OLIVEIRA	28.840.156-5
<b>IVINHEMA</b>		
78	J G BOA SORTE COMERCIO DE GAS LTDA	28.332.732-4
<b>JAPORA</b>		
79	LINDOMAR DE OLIVEIRA	28.854.147-2
<b>JARAGUARI</b>		
80	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	28.840.791-1
<b>JATEI</b>		
81	GIOVANI NATAL POSTAI 83394613972	28.407.625-2
82	RONEI PETERSON SCUDELER	28.852.226-5
83	SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	28.776.078-2
<b>MIRANDA</b>		
84	EDUARDO GHENO	28.830.188-9
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
85	JESSICA CRISTINA MILANEZ SANCHES	28.846.515-6
<b>PONTA PORÁ</b>		
86	AM MODERNA FABRICA DE MOVEIS EIRELI	28.393.770-0
87	BADU CONSTRUTORA EIRELI ME	28.400.731-5
88	CAMARGO CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA	28.470.725-2
89	DROGARIA NOVA ERA LTDA	28.444.890-7
90	ESTETICA AUTOMOTIVA CAR PUB E CONVENIENCIA LTDA	28.455.713-7
91	IMPERIO-JC AUTO PECAS EIRELI	28.424.868-1
92	INOVAR TOLDOS E PUBLICIDADES EIRELI	28.442.379-3
93	JG AUTO PECAS EIRELI	28.448.555-1
94	JV BURGER HAMBURGUERIA EIRELI	28.462.926-0
95	MARICOTA KIDS EIRELI	28.396.816-8
96	S T ELETRICA LTDA	28.459.635-3
97	TASSIO ALMIR BENITES CORREIA DE LIMA	28.330.493-6
98	VALE DAS FRUTAS LTDA	28.465.843-0
<b>PORTO MURTINHO</b>		
99	AGROPECUARIA SOMBRERO EIRELI	28.820.288-0
<b>SFCOM</b>		
100	L V COM DE PECAS E MECANICA PARA MOTOCICLETAS EIRELI ME	28.329.231-8
<b>SELVIRIA</b>		
101	DANILLO GOTTARDI ABRAHAO	28.850.207-8
<b>SIDROLANDIA</b>		
102	I. DE S. SARAIVA ME	28.421.173-7
103	LEONEL PEREIRA SARAIVA EIRELI	28.317.051-4
<b>TACURU</b>		
104	JANISLEI LACERDA DE ASSUNCAO LIMA	28.850.661-8
<b>TRES LAGOAS</b>		
105	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES ME	28.443.441-8
106	ROSANA TIEMI FUZII	28.429.387-3

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025****PONTA PORA**

1	50.441.078 RENATO CHUCARRO ORTEGA	28.393.770-0
---	-----------------------------------	--------------

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025****AGUA CLARA**

1	50.786.521 BRUNO RIBEIRO OSHITA	28.482.782-7
---	---------------------------------	--------------

**AMAMBAI**

2	49.001.276 EVELIN LELES DA SILVA RUI	28.486.454-4
3	WANDILMAR DUTRA FLORES 17719348168	28.476.385-3

**AQUIDAUANA**

4	ESPACO CULTURAL RAIZ LTDA	28.463.690-8
---	---------------------------	--------------

**BONITO**

5	51.495.152 EDUARDA DE SOUZA ANTONIO	28.484.886-7
---	-------------------------------------	--------------

**CAARAPO**

6	EVERTON BATISTA ME	28.351.792-1
---	--------------------	--------------

**CAMAPUA**

7	LUCINEIA MOURA 02944491164	28.425.886-5
---	----------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

8	20.351.723 CRISTIAN MENEGHETTI	28.405.380-5
9	34.791.411 WESLAYNNE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	28.461.390-8
10	36.947.982 FRANCIELLE NAVARRO DE OLIVEIRA	28.494.053-4
11	39.377.911 EVERTON SOARES OLIVEIRA	28.453.671-7
12	39.848.243 ALICE COSTA DUARTE	28.460.594-8
13	42.654.495 DAIZ NANZE QUEIROZ TEIXEIRA	28.475.610-5
14	46.748.543 FAGNER DE SOUZA DUARTH	28.480.973-0
15	4F COMERCIO DE FUMO LTDA	28.469.153-4



16	4F COMERCIO DE FUMO LTDA	28.471.804-1
17	53.122.561 ANTONIO ARAUJO NETO JUNIOR	28.489.910-0
18	53.673.805 CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	28.494.181-6
19	57.328.227 CRILZETE VIDAL ZUBIETA	28.952.929-8
20	58.199.426 DARA SAMI VILASANTI GARNES BECKER	28.955.189-7
21	58.703.336 ANA BEATRIZ CARVALHO MONTELES	28.956.137-0
22	ADRIANA DA SILVA E SOUZA	28.457.455-4
23	ANDERSON MARCELINO DOS SANTOS 87559897134 - ME	28.391.146-8
24	ATELIE DO COURO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	28.474.473-5
25	ATENA LOCACOES VEICULARES LTDA	28.468.244-6
26	BIO FLEX INTERMEDIACOES LTDA	28.484.842-5
27	BRUNA DE PAULA LOPES 01533265143	28.408.813-7
28	BRUNO OTANO DE MEDEIROS - CONVENIENCIA ME	28.398.464-3
29	CERT LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28.453.848-5
30	DOCES GAUCHO LTDA	28.494.611-7
31	ERICK SILVA PEREIRA	28.417.130-1
32	FABIO LIMA DO CARMO	28.445.084-7
33	FIGUEIREDO & FORTES LTDA	28.433.345-0
34	FRANCESLAINE DA SILVA GAUNA	28.475.098-0
35	GL GESSO LTDA	28.414.087-2
36	IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS 00441385125	28.469.913-6
37	IRANI DUTRA GALVAO 42069777120	28.446.413-9
38	JANE MOTA DA SILVA 85018708115	28.457.818-5
39	JJ REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	28.459.548-9
40	JOAO SILVA AMORIM 60098210106	28.435.104-0
41	JOSE DARCI BONEVENTI 82643008804	28.357.959-5
42	KARIN SEBEN 71469915120	28.439.488-2
43	LARISSA MILENE DE SOUZA DE OLIVEIRA 02835652256	28.473.336-9
44	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA 89392922191	28.475.034-4
45	MARIA DO SOCORRO SILVA CARREIRO - ME	28.397.117-7
46	MATHEUS BRAGA DE SOUSA 05451048150 - ME	28.396.532-0
47	MODA MANIA ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	28.484.089-0
48	ORION COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	28.310.445-7
49	R3 PINHEIRO PET SHOP LTDA - ME	28.413.878-9
50	RAQUEL DIAS MARTINS DOS SANTOS 71311025120 - ME	28.394.020-4
51	RENATA BRAGA DO AMARAL PEREIRA CORREA	28.425.358-8
52	RENATO PEREIRA DOS SANTOS LTDA	28.458.617-0
53	ROSECLER DE ARAUJO 56003129115	28.442.296-7
54	SALVIANA RIBEIRO DE MENEZES 84814705115	28.468.374-4
55	ULSAN IMPORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.444.361-1
56	VIRGINIA GONCALVES MORAGAS TOSTA 93276036134 - ME	28.397.503-2
57	ZIRR COMERCIAL LTDA	28.411.071-0

**CASSILANDIA**

58	27.566.729 ALEXANDRE REZENDE DE SOUZA	28.422.048-5
59	34.276.503 TATIANA DA SILVA FLEURY DE MATOS	28.486.399-8
60	54.216.096 RAFAEL RIBEIRO DIAS	28.495.718-6
61	EDUARDO AUGUSTO SOUZA LEONEL 04557839185	28.446.870-3

<b>CHAPADAO DO SUL</b>		
62	57.039.920 SIDINEI KOVALSKI KUHN	28.952.324-9
<b>CORONEL SAPUCAIA</b>		
63	CAROLINA MARTINEZ GAVILAN 01818895102 - ME	28.380.007-0
64	FLORIZA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	28.391.432-7
<b>CORUMBA</b>		
65	ELIZABETH CAMPOS GARCIA DE SOUZA GOMES 40893405191	28.382.660-6
66	L. E. S. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	28.493.397-0
67	MARIA LILIANA ROJAS CARDOZO 70257808124	28.478.226-2
<b>DOURADOS</b>		
68	34.653.814 LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	28.457.496-1
69	37.576.903 JULIANA LOURENCO DOS SANTOS	28.453.283-5
70	55.959.591 BIANCA TEZA GRANDI	28.951.208-5
71	AGNALDO ALMEIDA CARISSIMO 81134738153	28.432.038-2
72	L.C MARQUES LTDA	28.432.179-6
73	MARIA DO SOCORRO SILVA CARREIRO - ME	28.384.031-5
<b>ELDORADO</b>		
74	55.141.270 ROSINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	28.498.299-7
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
75	REGINA MARIA DOS SANTOS 02300039150 - ME	28.406.947-7
<b>INOCENCIA</b>		
76	21.033.779 SIMONY PEREIRA DE MORAES	28.401.034-0
<b>JARAGUARI</b>		
77	24.153.598 JOSE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	28.413.991-2
<b>NAVIRAI</b>		
78	CLAUDNEI DA ROCHA SILVA	28.449.311-2
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
79	SOELI MOREIRA ZANATA - ME	28.330.614-9
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
80	53.922.549 ENIO JOSE MEURER	28.494.983-3
81	ERACILDE AVENIA FABRI PANIFICADORA	28.455.836-2
82	JESRRAMAEL TEIXEIRA CLEMENTE 10310713854 - ME	28.418.271-0
83	MARIA DILMA PEREIRA DA SILVA 64025250306 - ME	28.412.283-1
<b>PARANHOS</b>		
84	LUCAS WALTER LOPES 04576868128	28.438.588-3
<b>PEDRO GOMES</b>		
85	DARCY JOAQUIM GONCALVES 63916207172	28.393.444-1
<b>PORTO MURTINHO</b>		
86	SUZANA VALIENTE FERNANDES JACQUET 61382698100	28.437.596-9
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
87	EDSON PREGENTINO DOS SANTOS 95664157100	28.456.757-4
<b>RIO BRILHANTE</b>		
88	53.089.824 ADRIANA LETICIA MONTIEL	28.495.210-9
<b>SAO CARLOS</b>		
89	LCB SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	28.492.573-0
<b>SIDROLANDIA</b>		
90	24.179.752 TATIANE ROSSATO	28.412.285-8

**SONORA**

91 ANA CLEIA LUCIO DA SILVA FORTES	28.460.923-4
92 NORBERTO LUIZ GRISON & CIA LTDA - EPP	28.307.265-2

**TRES LAGOAS**

93 37.606.848 LYDIA FERNANDA SILVA DENIZ MALAQUIAS	28.466.033-7
94 49.902.770 DAVID WILLIAN BEZERRA DE LIMA	28.488.413-8
95 54.716.357 ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	28.497.408-0
96 ISABELLA SILVESTRE MENDES 04498819110	28.465.369-1

**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 21/2025**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Brasilândia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS:** Frederico Felini e Marcia Regina do Amaral Schio.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 52/2025**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Glória de Dourados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS:** Frederico Felini e Júlio Cleverton dos Santos.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 57/2025**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Eldorado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS:** Frederico Felini e Fabiana Maria Lorenci.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 06/2025**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Aquidauana.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS:** Frederico Felini e Mauro Luiz Batista.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 11/2025**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Dourados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS:** Frederico Felini e Marçal Gonçalves Leite Filho.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 33/2025**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Juti.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS:** Frederico Felini e Gilson Marcos da Cruz.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 39/2025**

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Douradina.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS:** Frederico Felini e Nair Branti.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 48/2025

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Aral Moreira.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1ª de janeiro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Elaine Aparecida Soligo.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 49/2025

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Nova Andradina.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1ª de janeiro de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Leandro Ferreira Luiz Fedossi.

**Procuradoria-Geral do Estado****DESPACHO PGE/MS/CJUR-EPE/Nº 001/2025**

Processo: 15/018.590-2024

Órgão: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Comissão de Cadastramento de Câmaras Arbitrais

Assunto: Cadastramento de câmaras arbitrais perante a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Considerando os termos da Ata da 3ª Reunião da Comissão de Cadastramento de Câmaras Arbitrais, realizada em 17 de janeiro de 2025, onde foi deliberado e deferido o pedido de cadastramento de câmara arbitral perante a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS), bem como em razão dos termos do art. 4º, III e IV c/c art. 5º, ambos da Resolução PGE/MS/Nº 428/2023, resta admitida no cadastro de câmaras arbitrais da PGE-MS a seguinte instituição:

- Centro de Arbitragem e Mediação Brasil-Canadá (CAM-CCBC);

Campo Grande, MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Carlo Fabrizio Campanile Braga**

Procurador do Estado

Pres. da Comissão de Cadastramento

OAB/MS nº 10.598-B



## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.388, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Regulamenta a proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Lei (federal) n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei (federal) n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que "dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica",

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul (REE/MS), com vistas a garantir a disciplina, o foco nas atividades pedagógicas e a promoção de um ambiente adequado ao aprendizado, salvaguardando a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Consideram-se *aparelhos eletrônicos portáteis* quaisquer equipamentos que possuam acesso à internet, tais como celulares, *tablets* e demais dispositivos similares.

Art. 2º O estudante que optar por levar aparelhos eletrônicos portáteis para a unidade escolar deverá deixá-los armazenados e desligados, em bolsa ou mochila própria, sem a possibilidade de acessá-los durante o período de aulas, assumindo a responsabilidade por eventual extravio ou dano.

Parágrafo único. Compreende-se como *período de aulas* aquele de permanência do estudante na unidade escolar, incluindo os intervalos entre as aulas, recreios e eventuais atividades extracurriculares.

Art. 3º A proibição se aplica aos estudantes de todas as etapas da educação básica, em espaços de uso coletivo ou individual, durante o período regular e extracurricular de aulas.

Art. 4º O uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, na unidade escolar, será permitido nos seguintes casos:

I - quando utilizado como ferramenta pedagógica ou didática prevista no planejamento e sob orientação expressa do professor, com autorização prévia da Coordenação Pedagógica;

II - quando da utilização de conteúdos digitais ou ferramentas educacionais específicas com a finalidade de aprendizagem dos estudantes;

III - para situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior, assim como para comunicação com o pai, a mãe ou responsável legal, com autorização da Coordenação Pedagógica ou da Direção Escolar;

IV - para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que requeiram o uso de dispositivos tecnológicos como recurso de acessibilidade, inclusão ou condição de saúde, conforme laudo técnico emitido pela equipe da educação especial.

Art. 5º É responsabilidade:

I - das unidades escolares:

a) divulgar e acompanhar o cumprimento desta Resolução;

b) informar os estudantes, o pai, a mãe ou o responsável legal sobre as regras estabelecidas e as consequências do descumprimento;

c) organizar ações educativas para conscientizar os estudantes, os professores e o pai, a mãe ou o responsável legal sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluindo os impactos negativos causados pelo uso imoderado e pelo acesso a conteúdo impróprio nas telas dos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais.

II - dos estudantes:

a) cumprir as normas estabelecidas pela unidade escolar;

b) manter os aparelhos eletrônicos portáteis pessoais desligados e guardados durante o período de aulas.

III - do pai, da mãe ou do responsável legal:

a) orientar os estudantes com relação às regras de uso dos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares;

b) apoiar as iniciativas da unidade escolar relacionadas à proibição.

Art. 6º O descumprimento das normas previstas nesta Resolução resultará nas seguintes medidas disciplinares:

I - advertência verbal, com registro em documento próprio, conforme Regimento Escolar;

II - registro de ocorrência com comunicação para o pai, a mãe ou o responsável legal;

III - recolhimento temporário do aparelho eletrônico, cuja devolução será feita apenas ao pai, à mãe ou ao responsável legal.

Parágrafo único. No caso de reincidência da infração, o estudante ficará proibido de adentrar o recinto da unidade escolar portando o aparelho eletrônico, sem prejuízo da aplicação das normas previstas no Regimento Escolar.

Art. 7º Cabe à Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social Educacional (Copase/Supre/SED)



orientar a comunidade escolar acerca da temática do sofrimento psíquico e da saúde mental que podem acarretar o uso imoderado das telas e dos dispositivos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive aparelhos celulares, e do acesso a conteúdo impróprio pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Direção escolar, observando os princípios e objetivos da Lei (federal) n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 9º Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2024-GL/COGESP/SED**

**Nº Cadastral 23743**

**Processo:** 29/027.748/2023  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e AGUIA CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 025/2024.  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de **1/3/2025 à 27/8/2025**.  
**Data da Assinatura:** 04/02/2025  
**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentin

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0036/2023-GL/COINF /SED**

**Nº Cadastral 22100**

**Processo:** 29/028.096/2023  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 036/2023.  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de **03/02/2025 a 01/08/2025**.  
**Data da Assinatura:** 31/01/2025  
**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Rinaldo Córdoba de Oliveira

**Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 4.357/2024 e suas alterações. Resolução/SED n. **4.358 de 09 de dezembro de 2024**.

**Objeto:** Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de **2025**.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. **10.29101.12.362.2202.6020.0014** Localizador:

**Transporte Escolar**, ND/Item **33404103**, fonte de recurso: **0155**.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em: **02/02/2026**

**Assinatura: 03/02/2025**

**Helio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação

<b>Processo Administrativo n. Termo de Adesão e Compromisso n.</b>	<b>Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.</b>	<b>Repasse financeiro em 4 (quatro) parcelas. Valores conforme Resolução/SED n. 4.358 09/12/2024</b>
29/000779/2025 <b>49/SED/2025</b>	<b>Município de Bataguassu/MS</b> - 03.576.220/0001-56 - <b>WANDERLEIA DUARTE CARAVINA</b> - ****325***, SSP/MT	R\$ 93.037,24

29/000781/2025 <b>52/SED/2025</b>	<b>Município de Batayporã/MS</b> - 03.505.013/0001-00 - <b>GERMINO DA ROZ SILVA</b> - ***066***, SEJUSP/MS	R\$ 96.371,62
29/000783/2025 <b>61/SED/2025</b>	<b>Município de Bela Vista/MS</b> - 03.217.916/0001-96 - <b>GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA</b> - ***736***, SEJUSP/MS	R\$ 81.187,53
29/000854/2025 <b>39/SED/2025</b>	<b>Município de Eldorado/MS</b> - 03.741.675/0001-80 - <b>FABIANA MARIA LORENCI</b> - ***564***, SSP/RS	R\$ 89.979,25
29/000891/2025 <b>27/SED/2025</b>	<b>Município de Laguna Carapã/MS</b> - 01.989.813/0001-19 - ITAMAR BILIBIO - ***542***, SSP/MS	R\$ 38.036,12
29/000898/2025 <b>66/SED/2025</b>	<b>Município de Maracajú/MS</b> - 03.442.597/0001-12 - <b>JOSÉ MARCOS CALDERAN</b> - ***290***, SSP/MS	R\$ 110.383,12
29/000919/2025 <b>40/SED/2025</b>	<b>Município de Nioaque/MS</b> - 03.073.699/0001-08 - <b>ANDRE BUENO GUIMARAES</b> - ***498***, SSP/SP	R\$ 189.137,82
29/000925/2025 <b>59/SED/2025</b>	<b>Município de Paraíso das Águas/MS</b> - 17.361.639/0001-03 - <b>IVAN DA CRUZ PEREIRA</b> - ***873***, SSP/MS	R\$ 98.223,73
29/000936/2025 <b>36/SED/2025</b>	<b>Município de Ribas do Rio Pardo/MS</b> - 03.501.541/0001-91 - <b>ROBERSON LUIZ MOUREIRA</b> - ***007***, SEJUSP/MS	R\$ 44.412,54
29/000951/2025 <b>20/SED/2025</b>	<b>Município de Rochedo/MS</b> - 03.501.566/0001-95 - <b>ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA</b> - ***965***, SSP/MS	R\$ 32.857,61

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 567, 22 DE JANEIRO DE 2025

Aprovar *Ad referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

Considerando que segundo a OMS, a dengue é o arbovírus com o maior número de casos na Região das Américas, com epidemias registradas a cada 3 a 5 anos. No Brasil, a primeira epidemia de dengue foi registrada em Boa Vista, Roraima, em 1981 e desde então, há registro de casos de forma continuada em todo o território nacional, com ocorrência de epidemias em geral ocasionadas pela introdução/reintrodução dos diferentes sorotipos. Atualmente, são conhecidos quatro sorotipos: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4, cada qual apresentando distintos genótipos e linhagens. (BRASIL, 2024);

Considerando que em 2023, foi observado aumento de casos de dengue não apenas no Brasil, mas na Região das Américas. Alguns dos fatores que estão contribuindo para esse fenômeno incluem: as mudanças climáticas, com aumento das temperaturas e pluviosidade que favorecem a proliferação do mosquito, conforme alerta da OMS, a introdução e/ou circulação de um ou mais sorotipos do vírus no país e o crescimento populacional desordenado. A principal medida de controle e prevenção da transmissão de dengue é o controle vetorial. (BRASIL, 2024);

Considerando que a incorporação da vacina dengue (atenuada) no SUS, em conjunto com as demais ações de controle e prevenção do agravo, contribuirá para a redução da incidência, hospitalização e mortes pela doença no Brasil, cujo impacto na saúde pública é elevado, com prejuízos econômicos decorrentes do absenteísmo no trabalho, dos gastos com a assistência aos pacientes e com mortes prematuras. Por ser uma medida adicional às demais ações existentes para o controle e prevenção de dengue, todos os cuidados individuais e comunitários que visam o controle da proliferação do vetor *Ae. aegypti*, transmissor de dengue e de outros arbovírus, devem ser mantidos. (BRASIL, 2024);

Considerando que atualmente a estratégia de vacinação contra Dengue no país segue a recomendação de vacinação

contra a dengue na faixa etária de 10 a 14 anos de idade, conforme o Informe Técnico da operacionalização da Estratégia de Vacinação contra dengue em 2024. (BRASIL, 2024);  
Considerando as competências da Rede de Frio do estado do Mato Grosso do Sul, no sentido de monitoramento dos imunobiológicos que são distribuídos aos municípios;  
Considerando o levantamento prévio da Coordenadoria Estadual de Imunizações junto aos municípios do estado referente ao estoque municipal da vacina Dengue com validade para janeiro de 2025 e fevereiro de 2025;  
Considerando que foi reportado a presença nos estoques da rede de frio de 09 municípios do estado de cerca de **5.803 doses da vacina contra Dengue com validade para janeiro de 2025 e fevereiro de 2025**;  
Considerando que as doses com validade próxima já se encontram na Rede de Frio municipal, inviabilizando o fluxo reverso para remanejamento, bem como não há tempo hábil para esse procedimento visto a maior parte das doses vencimento para janeiro de 2025.  
Considerando que em consulta aos municípios frente ao recebimento de novos lotes de vacina contra dengue, 45 manifestaram não ter interesse devido à presença de vacinas em seus estoques municipais e falta de espaço na rede de frio devido à enfrascagem da vacina na apresentação monodose;

E ainda, considerando a consulta prévia e autorização do Programa Nacional de Imunizações - PNI, formalizada aos municípios através de NOTA TÉCNICA Nº 02/2025/CDI/SES/MS divulgada dia 10 de janeiro de 2025 visando a ampliação dos grupos para recebimento da vacina Dengue com validade próxima a fim de otimizar o consumo dos estoques municipais e evitar perdas.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar *Ad referendum* a ampliação de forma temporária o público-alvo para recebimento da Vacina contra Dengue no Mato Grosso do Sul, podendo, para além das recomendações de intensificação da vacinação previstas no Informe Técnico Operacional da Estratégia de Vacinação contra Dengue de 2024 (indicação: 10-14 anos), ser também direcionadas para serem administradas nos seguintes públicos:

I - Pessoas da faixa etária de 6 a 16 anos de idade, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS)

II - E em caso de necessidade, se o procedimento anterior for comprovadamente não suficiente, esta estratégia poderá ser ampliada até o limite etário especificado na bula da vacina dengue (atenuada), que compreende dos 4 aos 59 anos 11 meses e 29 dias de idade, conforme a disponibilidade de doses no município com vencimento em janeiro e fevereiro de 2025.

Art 2º A ampliação que trata esta resolução se aplica exclusivamente as vacinas com os seguintes lotes e validades:

Lote: 548220 – Validade: 20/01/2025

Lote: 550421 – Validade: 28/02/2025

Art 3º O Ministério da Saúde informou a garantia de segunda dose para as pessoas que forem vacinadas com doses remanejadas dentro dessa recomendação.

Art 4º Reforçamos que esta é uma **estratégia temporária e excepcional**, aplicada apenas para as vacinas que possuem prazo de validade até janeiro e fevereiro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025..

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Programa Nacional de Imunizações. **INFORME TÉCNICO OPERACIONAL DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE EM 2024**. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/arboviroses/publicacoes/estrategia-vacinacao-dengue/view>

#### RESOLUÇÃO SES/MS N. 335, 27 DE JANEIRO DE 2025.

*Autoriza a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, com a assistência financeira complementar da União para o cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.*

O **Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, e Considerando a Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023, que alterou a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/

MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 16.282 de 02 de outubro de 2023 que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES), e das entidades contempladas pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, as quais dispõem sobre os valores referentes às parcelas do mês de **dezembro/2024**, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

Considerando a necessidade de efetuar o repasse dos recursos recebidos a título de assistência financeira complementar da União às entidades contempladas constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), bem como a necessidade de publicizar e formalizar os valores que serão transferidos para cada entidade.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde para o respectivo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS).

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta resolução será repassado diretamente do Fundo Especial de Saúde às Contas Correntes de cada entidade contemplada, conforme informações exaradas no § 1º, do art. 10 do Decreto nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, combinado com o seu anexo que trata do Termo de Termo de Anuência para Entidades Contratualizadas e Conveniadas.

Parágrafo único. Os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e relatório extraído do InvestSUS, estão discriminados no anexo único a esta Resolução.

Art. 3º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União, serão destacados no contracheque dos respectivos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

§ 1º Compete às entidades contempladas pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§ 2º O Estado de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º A alocação do recurso financeiro aos respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por parte das entidades beneficiadas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento dos recursos.

Art. 5º As entidades receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata este Decreto deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 1º Em caso de ausência de prestação de contas ou a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizado a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses de assistência financeira complementar da União à entidade contemplada.

§ 2º A SES e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta resolução.

Art. 6º Os recursos orçamentários recebidos da União a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Estadual nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, serão repassados pela SES, devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0079, Fonte: 260500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem.

Art. 7º Os valores atualizados, conforme a **Portaria GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024**, a serem repassados para os hospitais regionais gerenciados por Organização Social, **correspondentes ao mês de dezembro/2024**, constam no Anexo Único.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

#### **ANEXO ÚNICO**

<b>PERÍODO DE DEZEMBRO/2024</b>				
<b>Contrato de Gestão</b>	<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Organização Social</b>	<b>CNES</b>	<b>Total (R\$)</b>



02/2020	Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – Dourados	Instituto Social Mais Saúde	7868863	R\$ 98.492,19
01/2020	Hospital Regional Dr. José Simone Netto – Ponta Porã	Instituto ACQUA	2651610	R\$ 700.078,69
01/2022	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Três Lagoas	Instituto ACQUA	2945622	R\$ 473.890,91
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.272.461,79</b>

### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos das disposições do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/003.132/2024, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de material de expediente para o laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos ns autos e na Nota de Empenho 2024NE001874, para atender demanda do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.

A empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimetícios EIRELI recebeu a Nota de Empenho 2024NE001874, no dia 07 de março de 2024, no valor de R\$ 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos) com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega do total dos produtos/material de expediente, constantes da Nota de Empenho dentro do prazo estipulado, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimetícios EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 10.144.274/0001-08, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, n.º. 461, Campo Grande/MS, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 71,54 (setenta um reais e cinquenta quatro centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos) da Nota de Empenho 2024NE001874, sanção esta aplicada com espeque nos Item 19 – Subintens 19.1 “f”, 19.3 e 19.4 do Pregão Eletrônico n. 107/2022 e, subsidiariamente no artigo 87, inciso II, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 8.666, de 1993) e, art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, MS. 04/02/2025

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos das disposições do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/014.083/2023, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de material para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos ns autos e na Nota de Empenho 2024NE000180, para atender demanda do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.

A empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimetícios EIRELI recebeu a Nota de Empenho 2024NE000180, no dia 22 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 1.375,80 (mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) com prazo de entrega de quinze dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega do total dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2024NE000180 dentro do prazo estipulado, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimetícios EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 10.144.274/0001-08, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº. 461, Campo Grande/MS, a penalidade de Multa Administrativa,

no valor de R\$ 137,58 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 1.375,80 (mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) da Nota de Empenho 2024NE000180, sanção esta aplicada com espeque na Cláusula 12.4 da Ata de Registro de Preços n. 026/SAD/2023-5 e subsidiariamente no artigo 87, inciso II, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 8.666, de 1993).

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 04/02/2025, MS.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que por meio do Processo n. 27/011.844/2023, a empresa **Peixoto Comércio Importação Exportação LTDA** formalizou o contrato n. **178/2024 – Identificador 24926 em 21/06/2024**, referente à Nota de Empenho n. **2024NE005427**, no valor de **R\$ 17.085,00 (dezesete mil e oitenta e cinco reais)**.

Considerando a mora das obrigações avençadas, apesar das notificações veiculadas, informando das hipóteses de incidência de aplicação de penalidade em face do atraso ao cumprimento contratual ou inexecução contratual;

Considerando ainda que o atraso no cumprimento da execução contratual acarretou prejuízos tanto na esfera administrativa, como funcional à Secretária de Estado de Saúde/MS.

Considerando que o Recurso Administrativo/Defesa, apresentado pela empresa Contratada foi inconsistente, não tendo condão de elidir a penalização a si aplicada.

### RESOLVE:

Receber o Recurso protocolado, mas denegá-lo *in totum*, mantendo em desfavor da empresa **Peixoto Comércio Importação Exportação LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 00.384.799/0001-67, com sede na Rua Dolomita, n. 44, Bairro Coopharadio, CEP 79052-580, Campo Grande/MS, a penalidade de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 1.708,50 (um mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos), relativo à 10% (dez por cento) da valor da Nota de Empenho 2024NE005427, sanção esta aplicada com espeque na Cláusula Décima Quarta do **Contrato n. 178/2024 – Identificador 24926** e subsidiariamente do artigo 156, inciso II, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05/02/2025, MS.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

### Extrato do Contrato 0009/2025/SES

Nº Cadastral 26655

**Processo:** 27/041.288/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA



<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios II – suco – Tipo: fruta, para atender as demandas da Rede Hemosul/MS, por meio de Utilização de ATA de Registro de preço n. 079/SAD/2024-1, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0160080091, Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, Natureza da Despesa n. 33903007, Nota Empenho n. 2025NE000243; emitida em 23/01/2025; no valor de R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais).
<b>Valor:</b>	O valor total da contratação é de R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais).
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Antonio Cesar Naglis
<b>Data da Assinatura:</b>	31/01/2025
<b>Assinam:</b>	Maurício Simões Correa e Tania Mara Albuquerque Youssef

**Ata interna de realização do Chamamento Público n. 001/2024  
Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 - SES  
Processo: 27/012.831/2024**

As oito horas do dia cinco do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS), situada na Avenida Manoel de Barros, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada pela Resolução "P" SES nº 063, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 11.724, p. 156, de 20/01/2025, para registro da análise dos documentos entregues no ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA, dos apontamentos e das contrarrazões aos apontamentos apresentados pelas organizações sociais de saúde habilitadas a participarem do certame. Tendo em vista o previsto no subitem 5.4, 8.2, item IX, Anexo IV e Anexo V do Edital - Instrumento de Chamamento Público nº 01/2024 - SES/MS, constatou-se:

Organização Social	Pontuação Obtida	Resultado
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	Item Atividade = 28 Item Qualidade = 28 Item Qualificação Técnica = 42 Total = 98	<b>DECLASSIFICADA:</b> - Por <b>não</b> apresentar a proposta técnica numerada sequencialmente, da primeira à última folha (incluindo os anexos), rubricada, sem emendas ou rasuras, na forma original e iniciada por índice que relacione todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme solicitado no item 5.4.1 do Edital; E - Por sua proposta técnica <b>não</b> atingir uma pontuação total mínima de 110 pontos, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital; E - Por sua proposta técnica <b>não</b> alcançar 60% do total possível no critério Qualificação Técnica, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital.
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR	Item Atividade = 32 Item Qualidade = 26 Item Qualificação Técnica = 84 Total = 142	<b>CLASSIFICADA</b>
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	Item Atividade = 19 Item Qualidade = 27,5 Item Qualificação Técnica = 41 Total = 87,5	<b>DECLASSIFICADA:</b> - Por sua proposta técnica <b>não</b> atingir uma pontuação total mínima de 110 pontos, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital; E - Por sua proposta técnica <b>não</b> alcançar 60% do total possível no critério Atividade, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital; E - Por sua proposta técnica <b>não</b> alcançar 60% do total possível no critério Qualificação Técnica, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG	Item Atividade = 31 Item Qualidade = 28 Item Qualificação Técnica = 79 Total = 138	<b>CLASSIFICADA</b>

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS	Item Atividade = 20 Item Qualidade = 27,5 Item Qualificação Técnica = 65 Total = 112,5	<b>CLASSIFICADA</b>
INSTITUTO PATRIS	Item Atividade = 28 Item Qualidade = 26 Item Qualificação Técnica = 33,5 Total = 87,5	<b>DESCLASSIFICADA:</b> - Por sua proposta técnica <b>não</b> atingir uma pontuação total mínima de 110 pontos, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital; E - Por sua proposta técnica <b>não</b> alcançar 60% do total possível no critério Qualificação Técnica, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital.
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA	Item Atividade = 22 Item Qualidade = 24 Item Qualificação Técnica = 20 Total = 66	<b>DESCLASSIFICADA:</b> - Por sua proposta técnica <b>não</b> atingir uma pontuação total mínima de 110 pontos, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital; E - Por sua proposta técnica <b>não</b> alcançar 60% do total possível no critério Qualificação Técnica, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital.

Os membros da Comissão de Contratação registram que a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE foi desclassificada por não cumprir o subitem 5.4.1 do Edital, o que ocasionou o impedimento da execução da ação prevista do subitem 6.8.1 e por não atender aos requisitos de pontuação e percentual previsto no subitem 5.4.5 do Edital. O resultado da análise será devidamente publicado em Diário Oficial do Estado para que se torne público e inicie o prazo para interposição de recurso, conforme o subitem 7.3 do Edital. No término do prazo do subitem 7.3 do Edital, será dada publicidade dos recursos apresentados e iniciará o prazo para apresentação de contrarrazões, de acordo com o subitem 7.4 do Edital. Realizada a publicação, os arquivos contendo a pontuação alcançada em cada critério de julgamento serão encaminhados aos participantes via e-mail da Coordenadoria de Contratos de Gestão Hospitalar – SES/MS para os seguintes endereços eletrônicos: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE; ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR; INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH; INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG; INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS; ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA; INSTITUTO PATRIS. Aguardamos as manifestações das participantes referente ao resultado da análise dos documentos do Envelope 02 – Proposta Técnica no prazo de 05 dias úteis, conforme previsto no subitem 7.3 do Edital, enviados por meio do e-mail. A Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação do Chamamento Público nº 001/2024.

**Emmanuel de Oliveira Carneiro**  
Membro

**João Francisco Santos da Silva**  
Membro

**Rodrigo Gonçalves Ribeiro**  
Membro

**Nara Luzia Silveira Coelho**  
Presidente

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1348/2024  
Processo nº 81.004.190-2024

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Fraternidade Despertar – CNPJ nº 05.704.941/0001-20.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 12 (doze) dias, contados de 02/05/2025 e término em 13/05/2025.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 05/02/2025

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1563/2024  
Processo nº 81.003.460-2024

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Apoio à População em Situação de Rua São Francisco de Assis – CNPJ nº 02.629.025/0001-84.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 16 (dezesseis) dias, contados de 30/05/2025 e término em

14/06/2025.  
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.  
DATA DA ASS: 05/02/2025  
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos]

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.456/2025, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAPUÃ (COOPERATIVA CASUL)**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Julio Carlos de Arruda – EMPRESA

Leandro César Toniolo – EMPRESA

Leonardo Lopes Balsalobre – EMPRESA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

#### **149ª Reunião ordinária do CECA**

**Data:** 13 de fevereiro de 2025

**Horário:** 08h30min

**Local:** Auditório da AGRAER e SEMADESC

#### **Pauta**

**08h30min** – Abertura da reunião e verificação de quórum pelo Presidente do Conselho (05min)

**08h35min** - Aprovação da ata da reunião, 148ª reunião ordinária do CECA de 13/12/2024 (05min).

**08h40min** – Apreciação do parecer do Conselheiro Clóvis Ferreira Tolentino, sobre o Processo 52.2.4.11, de Luiz Lázaro Sorvos, sobre "LIO, Drenagem em área rural, fora da planície pantaneira, na Fazenda Mundo Novo, em Tacuru/MS (20 min)

**09h00min** - Apreciação do parecer de Conselheiro representante da ABPO sobre o Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Pedra Branca, referente ao processo 157/2023, licença 1579/2023, no município Paraíso das Águas (20min).

**09h20min** – Agenda do Projeto de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Ambiental (REDD + Jurisdicional) do Mato Grosso do Sul (10min)

**09h30min** – Convocação para instituições renovarem sua representatividade no CECA (10 min)

**9h40min** - Informes Gerais; (10 min)

**09h40min** – Encerramento da reunião.

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

### RESOLUÇÃO "N" SEILOG n. 31 de 21 de janeiro de 2025.

**Altera nomes de Membros da Comissão Organizadora, Comissão Executiva e Comissão Recursal e de Validação da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.**

**O Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº. 2.940, de 16 de dezembro de 2004, e conforme o disposto no Art. 2º resolve:

**Art. 1º** - Alterar nomes de Membros da Comissão Organizadora, Comissão Executiva e Comissão Recursal e de Validação da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, nos termos desta Resolução Normativa.

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul será realizada **nos dias 05 e 06 de junho de 2025**, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, nesta Capital, com o Tema **"Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano: "Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"**.

**Art. 3º** - Fica alterada a Resolução Normativa nº 28 de 15/04/2024, Anexos I e II e **Resolução Normativa nº 29 de 21/05/2024**, Anexo I, que instituíram a Comissão Organizadora, Comissão Executiva, Comissão Recursal e de Validação da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, conforme anexo I.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande, 21 de janeiro de 2025.

**GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO**  
**Presidente do Conselho Estadual das Cidades de MS**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de MS**

#### ANEXO I

#### Comissão Organizadora Estadual da 7ª Conferência Estadual das Cidades

<b>Poder Público Federal</b>		
Titular	Lucio Flávio Mourão Santos, em substituição a Thiago Barros de Matos	Caixa Econômica Federal de MS-CEF
<b>Entidade de Trabalhadores</b>		
Titular	Ivanete Carpes Ramos, em substituição a Kelly Cristina Hokama	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul-SINDARQ-MS
<b>Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa</b>		
Titular	Rubens Pires dos Santos, em substituição a Dirceu de Oliveira Peters	Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de Mato Grosso do Sul - IAB/MS

#### Anexo II

#### Comissão Executiva Estadual da 7ª Conferência Estadual das Cidades

<b>Poder Público Federal</b>		
Titular	Lucio Flávio Mourão Santos, em substituição a Thiago Barros de Matos	Caixa Econômica Federal de MS-CEF
<b>Entidade de Trabalhadores</b>		
Titular	Ivanete Carpes Ramos, em substituição a Kelly Cristina Hokama	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul-SINDARQ-MS

#### ANEXO III

#### Comissão Recursal e de Validação da 7ª Conferência Estadual das Cidades

<b>Poder Público Federal</b>		
Titular	Lucio Flávio Mourão Santos, em substituição a Thiago Barros de Matos	Caixa Econômica Federal de MS-CEF
<b>Entidade de Trabalhadores</b>		
Titular	Ivanete Carpes Ramos, em substituição a Kelly Cristina Hokama	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul-SINDARQ-MS
<b>VI - Entidades Empresariais</b>		
<b>VII - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa</b>		
Titular	Rubens Pires dos Santos, em substituição a Dirceu de Oliveira Peters	Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de Mato Grosso do Sul - IAB/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPENDÊNCIAS

Unidade Gestora: 790101

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Janeiro/2025.

PROCESSO: 790012092024 NE: 000001 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.464,32 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 LEI 3.150 - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790012062024 NE: 000002 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO



DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.277,12  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Empenho para MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000003 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.127,73  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender MS PREV SERVIDOR - VERBA 623 - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000004 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 401.384,76  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Dezembro/2024 - consignados

PROCESSO: 790012032024 NE: 000005 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 218.500,00  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 510111982024 NE: 000006 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 06/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.080,45  
FAVORECIDO: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL- ANAC  
OBJETO: Multas impostas pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, ao Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 790011912024 NE: 000007 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 06/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 87.926,54  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender cessionários - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790015352023 NE: 000008 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 164.892,00  
FAVORECIDO: INN TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo II). ;  
Atendimento Móvel Tipo II (Mão de Obra + Equipamentos) Mensal.  
.; Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo II.

PROCESSO: 790015352023 NE: 000009 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 164.892,00  
FAVORECIDO: SASI COMUNICACOES AGIL LTDA  
OBJETO: Serviços de licença de software para smartphone até 40 usuários.

PROCESSO: 790026392023 NE: 000010 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 88.097,19  
FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Jardim - SSJI, no Município de Jardim/MS.

PROCESSO: 570094432022 NE: 000011 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Prestação de serviços de Cobrança Bancária (guias compensáveis) registrada para atender o recebimento de receitas das empresas pela utilização da estrutura do Aeroporto Público de Bonito (MS).

PROCESSO: 570003722019 NE: 000012 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes , em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000013 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 570081712019 NE: 000014 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 43.044,78 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PROCESSO: 790065282024 NE: 000015 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.043,20 FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Contratação do Conselho da Comunidade de Campo Grande para prestação de serviços de limpeza e conservação.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000016 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa.

PROCESSO: 570062282022 NE: 000017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Tarifa de água, esgoto, energia, gás e /ou telefonia.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000018 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 691.126,32 FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada, diurna e noturna 24 horas, com CFTV circuito fechado de TV, para atender o Bio Parque Pantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570068732022 NE: 000019 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 235.105,42 FAVORECIDO: QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, copa, jardinagem, manutenção com disponibilização de máquinas e equipamentos, fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conservação e outros para atender o Bioparque Pantanal.

PROCESSO: 790006952024 NE: 000020 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00



FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
OBJETO: TAXA TRIBUTARIA E/OU CONTRIBUTIVA.

PROCESSO: 790006942024 NE: 000021 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS  
OBJETO: Taxa tributária e/ou contributiva (licenciamento, IPVA e outros).

PROCESSO: 790021052023 NE: 000022 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.315,84  
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Aeródromo do Pantanal na Nhecolândia, no Município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790028132023 NE: 000023 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS EM BENS IMÓVEIS EM GERAL.

PROCESSO: 790028162023 NE: 000024 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 790026262023 NE: 000025 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 591.844,60  
FAVORECIDO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA  
OBJETO: O serviço de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Naviraí – SSNB, no Município de Naviraí/MS

PROCESSO: 790026452023 NE: 000026 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 643.345,96  
FAVORECIDO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a restauração de PPD, taxiway e pátio do Aeródromo de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 790099682023 NE: 000027 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 477.834,00  
FAVORECIDO: INFRA + S/A  
OBJETO: Restauração do Pavimento Asfáltico do Aeródromo de Camapuã/MS.

PROCESSO: 790117942024 NE: 000028 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 335.757,53  
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: Saldo de reajustamento ao contrato nº011/2024 -Serviço de implantação de PPD, taxiway, pátio e cerca operacional para o aeródromo de Inocência, no Município de Inocência/MS.

PROCESSO: 790101432023 NE: 000029 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.506.684,68  
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: Implantação de PPD, taxiway, pátio e cerca operacional para o aeródromo de Inocência, no Município

de Inocência/MS.

PROCESSO: 790060982024 NE: 000030 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.. TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL CORPORATIVA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA FROTA JÁ AUTORIZADA PELA SEGOV. ( Referente Janeiro 2025)

PROCESSO: 790060982024 NE: 000031 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL CORPORATIVA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA FROTA JÁ AUTORIZADA PELA SEGOV (Referente Janeiro 2025).

PROCESSO: 79/000337/2025 NE: 000032 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00  
FAVORECIDO: RODOLFO KOGA  
OBJETO: Empenho para atender suprimento de fundos em nome Rodolfo Koga - Janeiro/2024 - atender Prefeitura do Parque dos Poderes

PROCESSO: 570068732022 NE: 000033 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 103.950,00  
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de vidros da cúpula, com disponibilização de máquinas, equipamentos e fornecimento de materiais necessários à plena execução do objeto, para atender o empreendimento Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790026502023 NE: 000034 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00  
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) DO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO -SBDB, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 790020992023 NE: 000035 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 194.794,09  
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PPD, TAXIWAY E PÁTIO DO AD SSKG, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790026262023 NE: 000036 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 577.870,92  
FAVORECIDO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA  
OBJETO: Serviço de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Naviraí – SSNB, no Município de Naviraí/MS.

PROCESSO: 790026452023 NE: 000037 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 66.310,38

FAVORECIDO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a restauração de PPD, taxiway e pátio do Aeródromo de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 790101432023 NE: 000038 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.259.617,10

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Implantação de PPD, taxiway, pátio e cerca operacional para o aeródromo de Inocência, no Município de Inocência/MS.

PROCESSO: 790117942024 NE: 000039 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 158.173,20

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº011/2024 -Serviço de implantação de PPD, taxiway, pátio e cerca operacional para o aeródromo de Inocência, no Município de Inocência/MS.

PROCESSO: 79/000625/2025 NE: 000040 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR

OBJETO: Empenho para atender suprimento de fundos 0 Daniel Paulo Nunes Escobar - Janeiro/2025 - para atender Prefeitura Parque dos Poderes

PROCESSO: 790047522024 NE: 000041 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.584,39

FAVORECIDO: SANTA RITA DO PARDO PREFEITURA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para Implantação de Iluminação Pública Ornamental com Luminárias LED SOLAR, de 100W, no anel Rodoviário, ligando as Rodovias MS-040 com a MS-338 em Santa Rita do Pardo-MS. Conforme Projeto em anexo, onde serão implantados 150 Postes telecônico de 8,0m e 150 luminárias. conv. 423/2024

PROCESSO: 790054332024 NE: 000042 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 119.494,51

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para Pista de Caminhada, Implantação de Iluminação Pública Ornamental com luminárias de LED-BI-VOLT de 100W, no prolongamento da Av. Deputado Fernando Saldanha em Japorã, onde serão implantados 69 postes telecônicos de 5,0m engastado com 69 luminárias de 100W de LED - BI-VOLT = conv. 428/2024

PROCESSO: 790004492025 NE: 000043 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.481,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000044 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.414,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000045 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000046 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.317,07  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000047 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.681,63  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000048 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 152.712,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000049 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.636,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000050 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.198,64  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000051 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 236.119,44  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000052 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.494,77  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000053 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.845,78  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender cessionários - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004522025 NE: 000054 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.474,66  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004612025 NE: 000055 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.184,74  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS



OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 APOSENTADOS - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000056 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 584.916,37  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004552025 NE: 000057 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 213.561,27  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 570022572022 NE: 000058 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.416,42  
FAVORECIDO: COGERA ENGENHARIA EIRELI - EPP.  
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida - Contratação Emergencial de empresa especializada de Manutenção Preventiva de 04 (quatro) Grupo Geradores de Energia, visando atender o Bioparque Pantanal - Campo Grande/MS.  
Períodos : 16/09/2024 a 15/11/2024.

PROCESSO: 570066702015 NE: 000059 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910117512222061750001 FONTE: 270072801 - SEILOG - Convênio nº 033/2016- SANESUL/SEILOG -custeio de contrapartidas, inclusive ressarcimento daquelas que porventura já tenham sido efetuadas. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.744,60  
FAVORECIDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo Convenio - sistema de abastecimento de agua, no município de Itaquiraí/MS - Convenio 1362/2007

PROCESSO: 570066702015 NE: 000060 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910117512222061750001 FONTE: 270072761 - SEILOG - Convênio nº 1362/2007 - FUNASA/SEILOG/ SANESUL - Sistema de Esgotamento Sanitário AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 516.051,34  
FAVORECIDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo Convenio - sistema de abastecimento de agua, no município de Itaquiraí/MS - Convenio 1362/2007

PROCESSO: 570066702015 NE: 000061 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 170072761 - SEILOG - Convênio nº 1362/2007 - FUNASA/SEILOG/ SANESUL - Sistema de Esgotamento Sanitário AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.324,83  
FAVORECIDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo Convenio - sistema de abastecimento de agua, no município de Itaquiraí/MS - Convenio 1362/2007

PROCESSO: 790117942024 NE: 000062 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 160.318,39  
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº011/2024 -Serviço de implantação de PPD, taxiway, pátio e cerca operacional para o aeródromo de Inocência, no Município de Inocência/MS.

PROCESSO: 570066702015 NE: 000063 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910117512222061750001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.300,00  
FAVORECIDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
OBJETO: Empenho para atender Devolução de Saldo Convenio - sistema de abastecimento de agua, no município de Itaquiraí/MS - Convenio 1362/2007

PROCESSO: 571006522016 NE: 000064 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910117512222061750001 FONTE: 270072801 - SEILOG - Convênio nº 033/2016- SANESUL/SEILOG  
-custeio de contrapartidas, inclusive ressarcimento daquelas que porventura já tenham sido efetuadas. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 426,40  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Empenho para atender Devolução de saldo de Convênio 033/2016 - Coven 26.350 - repasse de recursos financeiros da Sanesul para atender despesas de contrapartida das obras dos convênios 2007 - FUNASA

PROCESSO: 790026262023 NE: 000065 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 192.623,63  
FAVORECIDO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA  
OBJETO: Serviço de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Naviraí – SSNB, no Município de Naviraí/MS.

PROCESSO: 571006522016 NE: 000066 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 170072801 - SEILOG - Convênio nº 033/2016- SANESUL/SEILOG  
-custeio de contrapartidas, inclusive ressarcimento daquelas que porventura já tenham sido efetuadas. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1,71  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Empenho para atender Devolução de saldo de Convênio 033/2016 - Coven 26.350 - repasse de recursos financeiros da Sanesul para atender despesas de contrapartida das obras dos convênios 2007 - FUNASA

PROCESSO: 790075172023 NE: 000067 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 340.000,00  
FAVORECIDO: SERVSUL ENGENHARIA LTDA EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÕES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 790054332024 NE: 000068 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 119.494,51  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
OBJETO: Pista de Caminhada, Implantação de Iluminação Pública Ornamental com luminárias de LED-BI-VOLT de 100W, no prolongamento da Av. Deputado Fernando Saldanha em Japorã, onde serão implantados 69 postes telecônicos de 5,0m engastado com 69 luminárias de 100W de LED – BI-VOLT

PROCESSO: 790026392023 NE: 000069 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.217.015,78  
FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Jardim – SSJI, no Município de Jardim/MS

PROCESSO: 790101432023 NE: 000070 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.668.428,89  
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: Implantação de PPD, taxiway, pátio e cerca operacional para o aeródromo de Inocência, no Município de Inocência/MS

PROCESSO: 790120912023 NE: 000071 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107910125752221061900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.083.013,73  
FAVORECIDO: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Instalação de iluminação pública ornamental, tipo LED solar de 100w, nas diversas rotatórias das Rodovias Estaduais de Mato Grosso do Sul.



**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.552-2024****Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1674/2024

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.629-2024****Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 971/2024

**Onde se lê:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 02 de outubro de 2025.

**Leia-se:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 01 de outubro de 2025.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.695-2024****Onde se lê:**

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

**Leia-se:**

TERMO DE FOMENTO Nº 973/2024

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.707-2024****Onde se lê:**

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

**Leia-se:**

TERMO DE FOMENTO Nº 641/2024

**Onde se lê:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 27 de outubro de 2025.

**Leia-se:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 28 de outubro de 2025.

**Onde se lê:** 28/10/2024**Leia-se:** 29/10/2024**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.705-2024****Onde se lê:**

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

**Leia-se:**

TERMO DE FOMENTO Nº 976/2024

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.723-2024****Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 97S2/2024

**Onde se lê:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 30 de outubro de 2025.

**Leia-se:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 28 de outubro de 2025.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.709-2024**

**Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 975/2024

**Onde se lê:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 27 de setembro de 2025.

**Leia-se:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 25 de setembro de 2025.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.005.674-2024**

**Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 974/2024

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.552-2024**

**Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1674/2024

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.629-2024**

**Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 971/2024

**Onde se lê:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 02 de outubro de 2025.

**Leia-se:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 01 de outubro de 2025.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.695-2024**

**Onde se lê:**

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

**Leia-se:**

TERMO DE FOMENTO Nº 973/2024

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.707-2024**

**Onde se lê:**

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

**Leia-se:**

TERMO DE FOMENTO Nº 641/2024

**Onde se lê:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 27 de outubro de 2025.

**Leia-se:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 28 de outubro de 2025.

**Onde se lê:** 28/10/2024

**Leia-se:** 29/10/2024

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.705-2024****Onde se lê:**

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

**Leia-se:**

TERMO DE FOMENTO Nº 976/2024

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.723-2024****Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 972/2024

**Onde se lê:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2025.

**Leia-se:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.709-2024****Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 975/2024

**Onde se lê:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 27 de setembro de 2025.

**Leia-se:**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 25 de setembro de 2025.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.005.674-2024****Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 974/2024

**Onde se lê:**Nota de Empenho: **2024NE0003372** de 20 de setembro de 2024, valor do NE: **R\$ 49.904,52** (quarenta e nove mil novecentos quatro reais e cinquenta e dois centavos).**Leia-se:**Nota de Empenho: **2024NE00372** de 20 de setembro de 2024, valor do NE: **R\$ 49.904,52** (quarenta e nove mil novecentos quatro reais e cinquenta e dois centavos).**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SENASP/MJSP n. 54/2024****Processo n:** 31.118.381-2024**Partes:** A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.394.494/0005-60, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ n. 03.015.475/0001-40.**Objeto:** Estabelecer parceria para fortalecer e subsidiar a estruturação e implementação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, instituída pela Lei n. 13.812, de 16 de março de 2019.**Amparo Legal:** Lei n. 14.133, de 1º abril de 2021; Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018; Lei n. 13.812, de 16 de março de 2019; Decreto n. 9.489, de 30 de agosto de 2018; Decreto n. 11.531, de 16 de maio de 2023; e Portaria SEGES/MGI n. 1.605, de 14 de março de 2024.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de aditivo, enquanto a ferramenta "Amber Alerts Brasil" estiver disponível ao MJSP, e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

**Assinatura:** 30/12/2024

**Assinam:** **MARIO LUIZ SARRUBBO**  
Secretário Nacional de Segurança Pública - Senasp

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SejusP/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 008/2025**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS**

**Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 008/2025, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2009	2010	02	Caixas	Original/ cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.27	2009	2009	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/064.862/2009; 31/064.861/2009; 31/064.859/2009.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2006	2006	01	Processos	Original

Informações Correlatas								
31/000.172/2006.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	2006	09	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/151.037/2006; 31/151.041/2006; 31/151.039/2006; 31/151.036/2006; 31/151.043/2006; 31/151.099/2006; 31/151.089/2006; 31/151.035/2006; 31/151.091/2006.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.7	2021	2021	04	Processos	Cópia
Informações Correlatas								
31/009.951/2021; 31/010.004/2021; 31/009.975/2021; 31/009.942/2021.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.376/2004 (Vol. IV).								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	2009	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
15/000.026/2009.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 059/2024.								

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO  
 Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS



**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 01/2025-AEM/MS  
D.O.E**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos de autos de infração lavrados em razão das irregularidades constatadas pela fiscalização no exercício das atividades de poder de polícia.

Os processos se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de defesa, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2025.

<b>NOME – RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
AGRO MARANHÃO LTDA	19.196.383/0001-43	001046/2024
ALE & VARGAS LTDA	13.553.689/0001-23	001183/2024
ANTONIO JOSÉ ALVES	17.546.640/0001-47	000259/2024
CAIQUE PEREIRA DA SILVA	37.664.078/0001-10	000229/2024
EDMILSON ANDRE	XXX.448.291-XX	001156/2024
EDUARDO RYOSUKE IWAKURA	XXX.674.121-XX	000977/2024
EVANDA MOREIRA DO AMARAL DA CRUZ	XXX.304.991-XX	001349/2024
FABIO AVELINO ROCHA	XXX.828.002-XX	001073/2024
GERSON FRANCISCO MENDES	XXX.735.601-XX	001277/2024
INFRAMATA ENGENHARIA LTDA	23.428.418/0001-08	001428/2024
IZEQUIEL GONÇALVES MOL	XXX.554.069-XX	001224/2024
JOÃO CARLOS NUNES DA ROSA	XXX.731.921-XX	000638/2024
M. A. DE SOUZA LTDA	46.874.779/0001-75	002339/2024
MARCOS ROSSETI - TRANSPORTES	17.247.148/0001-28	002144/2024
NELSON FERNANDES MUNHOZ	XXX.267.629-XX	001306/2024
ODON PINTO DE BARROS	XXX.250.551-XX	001203/2024
OSCAR DE SOUZA SALLES NETO	XXX.942.411-XX	000590/2024
PAULO MENDES MOREIRA	XXX.758.401-XX	000655/2024
RIO BRILHANTE COMERCIO DE CARNES LTDA	08.758.999/0001-44	001535/2024
SIDNEI BATISTA CHAVES	XXX.004.621-XX	001181/2024
WALDECIR PEREIRA RONDON	XXX.055.091-XX	002390/2024
WANDER ALVES MELEIRO	09.379.034/0001-03	000712/2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Diretor Presidente  
AEM/MS -INMETRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 01/2025 – AEM/MS  
D.O.E.**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados - que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital.

Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no

Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2025.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO	PENALIDADE
3 L TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	10.662.268/0001-42	000705/2023	R\$1.152,00
ARÃO ANTÔNIO MORAES	XXX.275.030-XX	000260/2021	DECISÃO FINAL ADVERTÊNCIA
BRASIL GUINCHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	35.611.142/0001-70	001460/2023	R\$1.152,00
CADA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21.668.162/0001-72	000645/2024	R\$1.400,00
CLOIFI RICARDO SACARAMAL	XXX.586.081-XX	001050/2022	R\$768,00
CP CONSTRUTORA PIRAPOZINHO LTDA	22.829.756/0001-80	000611/2024	R\$1.152,00
GILMAR CUSTÓDIO DA SILVA	XXX.896.491-XX	001832/2022	R\$1.152,00
IVBERTON BRAGA SARAIVA	37.563.265/0004-50	002690/2023	ADVERTÊNCIA
JOÃO VITOR DUARTE DE SOUSA COELHO	XXX.700.891-XX	001160/2023	R\$1.152,00
K2 ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA	22.542.776/0001-76	000814/2021	DECISÃO FINAL INSUBSISTÊNCIA
LUIZ APARECIDO DA FONSECA	XXX.258.151-XX	001508/2022	R\$1.152,00
MARCIO COSSARI	XXX.764.841-XX	001688/2022	DECISÃO FINAL INSUBSISTÊNCIA
MARISTELA BAZAR TORRES	XXX.279.802-XX	002910/2019	R\$1.518,89
NILTON RODRIGUES	XXX.077.671-XX	000930/2022	DECISÃO FINAL INSUBSISTÊNCIA
RECICLAGEM GURY MARQUES LTDA	45.704.683/0001-04	000033/2024	ADVERTÊNCIA
RITA ALICE MIGUEIS – TRANSPORTADORA LUSITANO	19.741.483/0001-03	000336/2020	R\$1.152,00
SABOR DO CERRADO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	48.577.706/0001-47	001301/2024	ADVERTÊNCIA
SILVIO ROBERTO RIBEIRO	XXX.392.508-XX	000876/2023	R\$1.152,00
TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA	08.398.753/0001-09	001311/2023	R\$1.152,00

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Diretor Presidente  
AEM/MS -INMETRO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO 01/2025-AEM/MS

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS, órgão delegado do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLOGIA - INMETRO, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes dos Lançamentos Tributários realizados em razão das taxas de Serviços Metrológicos e da Avaliação da Conformidade.

Os Lançamentos Tributários se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de Impugnação de Lançamento Tributário, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2025.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº	VALOR
PANIFICADORA UMBELINA LTDA	01.522.937/0001-90	294103636044014611	R\$165,45
ROSA MARIA SERAFIM DA COSTA	XXX.260.294-XX	294103636044013283	R\$827,40

ROSA MARIA SERAFIM DA COSTA	XXX.260.294-XX	294103636044014891	R\$330,90
-----------------------------	----------------	--------------------	-----------

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Diretor Presidente  
AEM/MS - INMETRO

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2024 /AGEHAB

Nº Cadastral 23806

<b>Processo:</b>	79/006.699/2023
<b>Partes:</b>	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e C3 CONSTRUTORA LTDA.
<b>Objeto:</b>	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do contrato n. 05/2024, conforme solicitação, justificativa, cronograma físico-financeiro e manifestação jurídica constantes do processo administrativo, bem como autorização da Diretora Presidente, com fundamento legal no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, com relação a concessão do reajuste e art. 57, §1º e art. 73 I alínea "a e b" e §3º da Lei nº. 8.666/93 e item 5.3.3 do contrato, com relação a prorrogação da vigência.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UGR: 790902; Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0004 – Produção de Habitações parciais; Natureza de Despesa: 44905144; Fonte de Recursos: 0175981031 - FEHIS; Nota de Empenho: 2024NE002316.
<b>Reajuste Contratual:</b>	O saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento inicial (agosto/2023), no valor de R\$ 32.928,63 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), na ordem de 3,255% (três inteiros e duzentos e cinquenta e cinco centésimos por cento), passando o valor do contrato de R\$ 1.080.956,48 (um milhão, oitenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.113.885,11 (um milhão, cento e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	Com fundamento legal no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, com relação a concessão do reajuste e art. 57, §1º e art. 73 I alínea "a e b" e §3º da Lei nº. 8.666/93 e item 5.3.3 do contrato, com relação a prorrogação da vigência.
<b>Prorrogação Do Prazo de Vigência</b>	O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, com início em 31 de março de 2025 e término em 18 de junho de 2025.
<b>Data da Assinatura:</b>	04/02/2025
<b>Assinam:</b>	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ e MAIKELL RUIZ MARTINS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera dispositivo da Resolução Normativa nº 28 de 15 de abril de 2024, que aprova o Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, Constitui a Comissão Organizadora e define data da sua realização.

O Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, no exercício da competência que lhe confere a Lei nº. 2.940, de 16 de dezembro de 2004; e

Considerando as alterações publicadas na Portaria MCID nº 534 de 07 de junho de 2024, que estabeleceu novas datas para as etapas Municipais, Estaduais, e Nacional das Conferências das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* do art. 28, da Resolução Normativa nº 28 de 15 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 28. A convocatória da Conferência Municipal deverá ocorrer até 31 de março de 2025 e realizada até 30 de abril de 2025, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla

divulgação, explicitando, na divulgação do evento, a sua condição de Conferência Municipal: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades. " (NR)

...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO  
Presidente do Conselho Estadual das Cidades de MS  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de MS

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 8134

Processo nº: 51/010.921/2024.

Autuado (a): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FUTURA LTDA.

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data e hora da autuação: 27/11/2024, às 06h52min.

Local da Infração: BR 262, KM 305 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: NRZ 4G56

Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.

**Da Notificação:** Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001.

### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 8052

Processo nº: 51/007.905/2024.

Autuado (a): ALIANÇA BUS ESTRADAS, TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data e hora da autuação: 16/08/2024, às 05h45min.

Local da Infração: Av. Genario da Costa Matos, 341 – Deodápolis/MS

Placa do veículo: CZB 9632

Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.

**Da Notificação:** Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001.

### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7641

Processo nº: 51/008.750/2024.

Autuado (a): CAETANO & REIS LTDA – ME.

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data e hora da autuação: 13/11/2023, às 06h25min.

Local da Infração: Av Juscelino K. de Oliveira, 1337 – Itaporã/MS

Placa do veículo: HRO 5854

Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.

**Da Notificação:** Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001.

### **Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 8131

Processo nº: 51/010.179/2024.

Autuado (a): ELOÍZA DA CRUZ PEREIRA.

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data e hora da autuação: 04/11/2024, às 15h20min.

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: GJR 5J49

Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.

**Da Notificação:** Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001.

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 8136

Processo nº: 51/010.794/2024.

Autuado (a): ENOCK FRANCISCO DE SOUZA FILHO.

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data e hora da autuação: 27/11/2024, às 07h22min.

Local da Infração: BR 262, KM 305 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: QAV 9E73

Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.

**Da Notificação:** Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001.

**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 8069

Processo nº: 51/010.463/2024.

Autuado (a): SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data e hora da autuação: 11/11/2024, às 13h30min.

Local da Infração: BR 163, KM 74 – Itaquiraí/MS

Placa do veículo: GSR 6876

Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.

**Da Notificação:** Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001.

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### Extrato do Contrato 022/2024/AGEPEN

Nº Cadastral 26142

<b>Processo:</b>	31/053.140/2023
<b>Partes:</b>	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS e a Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato a aquisição de explosivos e munições não letais para uso operacional do Comando de Operações Penitenciárias – COPE, da Polícia Penal de Mato Grosso do Sul - PPMS, com recursos provenientes do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, transferidos ao FUNPES/MS por meio da modalidade Fundo a Fundo dos exercícios de 2017 e 2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, constantes nos autos.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento/aquisição correrão à conta do Funcional Programática: UO: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - 10.31903.14.421.2209.6128.0001 - Natureza da Despesa n. 339030 - Item da Despesa/Natureza da Despesa n. 33903005, Fonte n. 0271280011, Empenho Estimativo nº 2024NE000012.
<b>Valor:</b>	O valor total da contratação/aquisição é de R\$ 503.125,60 (quinhentos e três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) – Nota de Empenho – NE 2024NE000012.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.
<b>Ordenador Despesas:</b>	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
<b>Data da Assinatura:</b>	04/02/2025
<b>Assinam:</b>	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO



## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 350/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/005.384/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da conta bancária constante do Convênio 350/2024, considerando que a conta aberta inicialmente foi desativada. Dessa forma, os repasses deverão ser depositados na seguinte conta bancária: **Caixa Econômica Federal – Agência 4730, conta corrente 4730.006.00071064-3.**

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Convênio n. 350/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e no que couber a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2023, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo eletrônico administrativo n. 79/005.384/2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro 2025.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES** -Diretor-Presidente da AGESUL

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS** - Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - MS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Unidade Gestora: 790201

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Janeiro/2025

PROCESSO: 790011572024 NE: 000001 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400.585,46  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011552024 NE: 000002 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.114.668,49  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - LEI 3.150 APOSENTADOS - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011552024 NE: 000003 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 435.657,69  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 LEI 3.150 - PENSIONISTAS - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 000004 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 188.442,47  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender MS PREV SERVIDOR - VERBA 623 - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 000005 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.402,14  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011522024 NE: 000006 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.052,00  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: Empenho para atender FGTS - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011492024 NE: 000007 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 000008 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.371.557,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Dezembro/2024 - consignados

PROCESSO: 790011482024 NE: 000009 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.170,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 000010 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.289,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender cessionários - Folha de Pagamento Dezembro/2024

PROCESSO: 570062882022 NE: 000011 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 177.860,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos. ; Fornecimento de combustível (DISEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 570012552021 NE: 000012 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 201.799,74

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de Obras Públicas.

PROCESSO: 790157592024 NE: 000013 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - ART.75, INCISO VII ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.159.900,00

FAVORECIDO: UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo ; Combustível - Tipo: óleo diesel BS 500; Uso: automotivo.

PROCESSO: 790003052023 NE: 000014 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica destinado a atender o prédio desta AGESUL - e as 17º Residências Regionais, localizadas no interior do Estado.

PROCESSO: 790003072023 NE: 000015 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica, para atender a 3º Residência Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 790002422023 NE: 000016 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: Despesa para atender o fornecimento de agua e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL

PROCESSO: 570011982022 NE: 000017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.044,58  
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES  
OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros).

PROCESSO: 570098662022 NE: 000018 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.585,80  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

PROCESSO: 571000512019 NE: 000019 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 571000512019 NE: 000020 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa.

PROCESSO: 790002412023 NE: 000021 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro/MS.

PROCESSO: 571009532020 NE: 000022 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.096,88  
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA .

PROCESSO: 570094002021 NE: 000023 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 426.612,00  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

PROCESSO: 571016772020 NE: 000024 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.218.639,22  
FAVORECIDO: SAFETY ASS. PLANEJAMENTO E EXEC. SEGURANÇA LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS.

PROCESSO: 571017172019 NE: 000025 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.707,04  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570062882022 NE: 000026 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.136,62  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25 Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25 ; Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 A 30/01/25 Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 A 30/01/25.

PROCESSO: 570062882022 NE: 000027 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.672,99  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Completa, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Completa, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25 Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Completa, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25 ; Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25 Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25.; Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25 Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25.

PROCESSO: 570062882022 NE: 000028 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 177.860,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Fornecimento de Combustível (DIESEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos. Fornecimento de Combustível (DIESEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25 Fornecimento de Combustível (DIESEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25 ; Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos. Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25 Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos.  
Período: 16/01/25 a 30/01/25.

PROCESSO: 790112672023 NE: 000029 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.390.586,89



FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais para controle de enchentes na região da Lagoa do Sapo, no Município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 790006922024 NE: 000030 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Referente recolhimento de RRT'S dos projetos de obras que tem como responsáveis técnicos os arquitetos desta AGESUL.

PROCESSO: 790006932024 NE: 000031 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Taxa tributária e/ou contributiva (licenciamento, IPVA e outros)

PROCESSO: 790040052024 NE: 000032 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.989,06

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Credenciamento e contratação de instituições financeira para a prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais.

PROCESSO: 790060992024 NE: 000033 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 296.448,02

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Período: Dezembro/2024 Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Período: Dezembro/2024

PROCESSO: 790060992024 NE: 000034 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 121.537,90

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Período: Janeiro/2025 Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Período: Janeiro/2025

PROCESSO: 570062882022 NE: 000035 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.672,99

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato Corporativo nº57.006.288/2022- Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

Período: 01/01/2025 - 15/01/2025

Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

Período: 01/01/2025 - 15/01/2025 ; Contrato Corporativo nº 57.006.288/2022 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

01/01/2025 - 15/01/2025

Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

01/01/2025 - 15/01/2025

.; Contrato Corporativo nº 57.006.288/2022 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Completa, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Completa, visando atender as necessidades da Agência Estadual



de Empreendimentos.

01/01/2025 - 15/01/2025

Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Completa, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

01/01/2025 - 15/01/2025

PROCESSO: 570062882022 NE: 000036 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.136,62

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

Período: 01/01/25 a 15/01/25 Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

Período: 01/01/25 a 15/01/25 ; Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

Período: 01/01/25 a 15/01/25 Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos.

Período: 01/01/25 a 15/01/25.

PROCESSO: 790060992024 NE: 000037 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 789.469,58

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Período: Dezembro/2024 Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Período: Dezembro/2024

PROCESSO: 790060992024 NE: 000038 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 501.033,80

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Período: JANEIRO /2025 Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

Período: JANEIRO /2025

PROCESSO: 790096562023 NE: 000039 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO EM COMODATO, VIA GSM/GPRS/GPS E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WED, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS/MÁQUINAS EM TEMPO REAL.

PROCESSO: 570051272021 NE: 000040 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PERÍODO : DEZEMBRO 2024

PROCESSO: 570013822022 NE: 000041 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.095.682,12

FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Pequi e Vila São José, no Município de Figueirão – MS.

(Saldo Remanescente).

PROCESSO: 570051272021 NE: 000042 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PERIODO: DEZEMBRO 2024.

PROCESSO: 570089712022 NE: 000043 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITOS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO. (LOTE 01).

PERIODO DEZEMBRO 2024.

PROCESSO: 790020902023 NE: 000044 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 584.263,57

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

PROCESSO: 570089712022 NE: 000045 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINA E EQUIPAMENTOS.

PROCESSO: 790024972023 NE: 000046 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 311.392,87

FAVORECIDO: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO 128/2023, OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS

PROCESSO: 570080242022 NE: 000047 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 490.471,43

FAVORECIDO: CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO 287/2022, OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-223 - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: KM 80,04 - KM 84,20 (LOTE 03 – ANEL VIÁRIO), COM EXTENSÃO DE 4,16 KM, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

PROCESSO: 570074362021 NE: 000048 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 133.107,24

FAVORECIDO: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: LIMITE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA - INÍCIO TRECHO URBANO INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), COM EXTENSÃO APROX. DE 38,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS

PROCESSO: 790009552023 NE: 000049 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 455.706,48

FAVORECIDO: Extrema Prestadora de Serviços Ltda - EPP

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO NERCILIO FERREIRA LEAL NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA / MS

PROCESSO: 790012792024 NE: 000050 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81.444,14

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2023 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 790038652023 NE: 000051 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.844,88

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 571005172020 NE: 000052 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 790082122024 NE: 000053 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 392.083,32

FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na interseção MS/162 (Anel Rodoviário) com prolongamento da Av. João Pedro Fernandes, no município de Maracaju/MS.

PROCESSO: 79/000098/2025 NE: 000054 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL

OBJETO: Empenho para atender o suprimento de fundos em nome Carlos Henrique Barbosa Maciel - Janeiro/2025

PROCESSO: 79/000101/2025 NE: 000055 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: ISABELLA TERENGUE DE MATTOS

OBJETO: Empenho para atender suprimento de fundos em nome de Isabella Terengue de Mattos - Janeiro/2025

PROCESSO: 79/000348/2025 NE: 000056 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA

OBJETO: Empenho para atender suprimento de fundos em nome Dionizio Augusto Silva Batista - Janeiro/2025

PROCESSO: 790092822024 NE: 000057 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 96,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de vale transporte. (RGPS e RPPS) (Referente ao Período: 01/12/2024 a 31/12/2024).

PROCESSO: 790092822024 NE: 000058 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 595,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS).  
(Referente ao Período: 01/12/2024 a 31/12/2024)

PROCESSO: 790092822024 NE: 000059 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 666,40  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS)  
(Referente ao Período: 01/10/2024 a 31/11/2024)

PROCESSO: 790092822024 NE: 000060 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60,69  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Serviço de rastreamento de vale transporte. (RGPS e RPPS).  
(Referente ao período: 01/10/2024 a 31/11/2024).

PROCESSO: 790092822024 NE: 000061 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 345,10  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS).  
(Referente ao período: 01/11/2024 a 31/11/2024)

PROCESSO: 571013882020 NE: 000062 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 255.888,30  
FAVORECIDO: DMP CONSTRUÇOES LTDA  
OBJETO: Saldo de reajustamento ao contrato nº 145/2020, Execução da obra de implantação do sistema de  
esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS – TC/PAC 191/2012 – PAC2/FUNASA.

PROCESSO: 790113432023 NE: 000063 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 656.171,59  
FAVORECIDO: MPS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
OBJETO: Execução da obra de construção do barracão da Feira Central, no município de Vicentina/MS.

PROCESSO: 790113432023 NE: 000064 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 656.171,59  
FAVORECIDO: MPS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA CENTRAL, NO MUNICÍPIO  
DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 790021672023 NE: 000065 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 316.061,55  
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 138/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-267 EM PORTO  
MURTINHO/MS.

PROCESSO: 790073752024 NE: 000066 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 204.280,38



FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2020 - OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 790021512023 NE: 000067 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 356.809,36

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: REAJUSTAMENTO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTROLE DE EROSÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM /MS.

PROCESSO: 790106312024 NE: 000068 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.733,71

FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2023- OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRESIDENTE KENEDY, RUA DA INDEPENDÊNCIA E RUA PEDRO PEDROSSIAN - DISTRITO DE IPEZAL, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 790030902023 NE: 000069 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA VISANDO O SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS.

PROCESSO: 570033492022 NE: 000070 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940006 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 83.975,25

FAVORECIDO: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-244, TRECHO: ENTR. MS-080 (B) – ENTR. MS-352 (B) (DISTRITO DE TABOCO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 46,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS

PROCESSO: 790120052024 NE: 000071 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.144,37

FAVORECIDO: GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº019/2023 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (DUPLICAÇÃO), DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 570089712022 NE: 000072 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PRA TRATORES LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINA E EQUIPAMENTOS. (LOTE 02 E 03).

PROCESSO: 570089712022 NE: 000073 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 640.000,00

FAVORECIDO: IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PRA TRATORES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITOS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO. (LOTES 02 E 03).

PROCESSO: 790113342023 NE: 000074 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.040.700,54

FAVORECIDO: CONSTRUTORA NOVO RUMO

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA INDUSTRIAL, RUA FERNANDO CORREIA DA COSTA E ADJACENTES - LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE



PARANHOS/MS.

PROCESSO: 570082152021 NE: 000075 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.558,93 FAVORECIDO: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS NA VILA MARQUES, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 570001172022 NE: 000076 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 97.263,76 FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 79/000131/2025 NE: 000077 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE COXIM OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 10ª RR COXIM/MS - JANEIRO/2025

PROCESSO: 79/000095/2025 NE: 000078 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORA OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 5ª RR PONTA PORA/MS - JANEIRO/2025

PROCESSO: 79/000089/2025 NE: 000079 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 6ª RR PARANAIBA/MS - JANEIRO/2025

PROCESSO: 79/000083/2025 NE: 000080 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 12ª RR JARDIM/MS - JANEIRO/2025

PROCESSO: 79/000082/2025 NE: 000081 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 13ª RR MARACAJU/MS - JANEIRO/2025

PROCESSO: 79/000072/2025 NE: 000082 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 3ª RR TRES LAGOAS/MS - JANEIRO/2025

PROCESSO: 790064522023 NE: 000084 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 136.816,80

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Despesas com JETONS da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração.

PROCESSO: 570099852022 NE: 000085 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.038.720,67

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: Aportes financeiro para amortização das obrigações financeiras referente a execução da obra de pavimentação e drenagem de nos Bairros Jardim Nashville, Portal Caiobá e North Park, no município de Campo Grande/MS - Convênio 040/223.

PROCESSO: 570097382021 NE: 000086 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.292.302,46

FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 120/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO - ENTR MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 - EST 1.180 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 15,72KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570058412022 NE: 000087 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 271.122,13

FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 570036912022 NE: 000088 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.327.201,66

FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILA FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DAMALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 571012622020 NE: 000089 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 895.329,96

FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 571012612020 NE: 000090 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 632.925,84

FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 571006002020 NE: 000091 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 566.207,36

FAVORECIDO: Etica Construtora

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª

Residência Regional de Costa Rica – MS, com extensão de 574,500 km.

PROCESSO: 571011522020 NE: 000092 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 699.846,35  
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª  
residência regional de Maracaju - MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 571004822020 NE: 000093 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 532.380,47  
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª  
residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 571012952020 NE: 000094 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.062.363,90  
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª  
residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 571004622020 NE: 000095 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.682,16  
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª  
residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km.

PROCESSO: 571010882019 NE: 000096 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.025.901,44  
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA  
RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS - LOTE "B"

PROCESSO: 571018022020 NE: 000097 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.088.416,27  
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICACOES LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA  
RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700  
KM.

PROCESSO: 571007592020 NE: 000098 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.117,17  
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA  
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha  
rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 571010862020 NE: 000099 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON

## FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.

PROCESSO: 571014162020 NE: 000100 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006.543,16

FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS &amp; CIA LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km.

PROCESSO: 571004612020 NE: 000101 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 323.062,04

FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã – MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 571013392020 NE: 000102 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 528.545,41

FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA-MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.

PROCESSO: 571005282020 NE: 000103 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 394.961,72

FAVORECIDO: R R CENI &amp; CIA LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

PROCESSO: 79/000102/2025 NE: 000104 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE AMAMBAI

OBJETO: Empenho para atender repasse financeiro da 11ª Residência Regional de Amambai/MS - Janeiro/2025

PROCESSO: 790092822024 NE: 000105 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 999,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS).  
(Período: 01/12/2024 a 31/12/2024).

PROCESSO: 570084442021 NE: 000107 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 523.520,45

FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 571004602020 NE: 000108 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO



LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 594.909,17

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km (saldo remanescente).

PROCESSO: 571005152020 NE: 000109 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 661.161,48

FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km.

PROCESSO: 570080602021 NE: 000110 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 521.222,90

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICACOES LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 570020002021 NE: 000111 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150.224,88

FAVORECIDO: ASCOL CONSTRUCOES LTDA - ME

OBJETO: Manutenção e Conservação das pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 4ª Residência Regional de Miranda - MS.

PROCESSO: 570045882021 NE: 000112 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 118.346,73

FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã - MS., 7ª Residência Regional de Naviraí - MS e 11ª Residência Regional de Amambai - MS.

PROCESSO: 570020412021 NE: 000113 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

FAVORECIDO: ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-378, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-463 (POSTO GUAÍBA) - ENTR. MS-278, COM EXTENSÃO DE 36,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ-MS.

PROCESSO: 570040002021 NE: 000114 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 189.574,79

FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS.

PROCESSO: 570021602021 NE: 000115 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 132.306,35



FAVORECIDO: RECOM REFORMAS CONST.E MELHORAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS.

PROCESSO: 570092522022 NE: 000116 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 634.262,23

FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAÇÃO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS).

PROCESSO: 570038852021 NE: 000117 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira na Rodovia que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 570090882022 NE: 000118 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 909.275,26

FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2022 -EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS).

PROCESSO: 570038862021 NE: 000119 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MARACAJU - MS.

PROCESSO: 570014052022 NE: 000120 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.846.196,38

FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAÇÃO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS).

PROCESSO: 570029482021 NE: 000121 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 257.895,83

FAVORECIDO: EMD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÁ - MS.

PROCESSO: 570083632021 NE: 000122 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FAVORECIDO: ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2021, OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-378, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-463 (POSTO GUAÍBA) - ENTR. MS-278, COM EXTENSÃO DE 36,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ-MS

PROCESSO: 570014082022 NE: 000123 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 201.921,41

FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS).

PROCESSO: 570025942021 NE: 000124 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS.

PROCESSO: 570014072022 NE: 000125 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 84.588,02

FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS ; 11ª RR AMAMBAI MS.

PROCESSO: 570012352022 NE: 000126 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 626.081,70

FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ª RR

CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.

PROCESSO: 570014092022 NE: 000127 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 703.655,44

FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 - TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 570048212022 NE: 000128 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 51.013,22

FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 079/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS.

PROCESSO: 570002252022 NE: 000129 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.077,63

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Empenho para atender despesas com PASEP referente ao mês de Dezembro de 2024 - AGESUL.

PROCESSO: 570072242021 NE: 000130 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 789.804,26

FAVORECIDO: J.N. RODOVIAS S.A.

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO N. 059/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA S-258, TRECHO: ENTRº MS-455 (CAPÃO SECO) - ENTRº BR163/MS (ANHANDUI), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,817 KM. NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570047092022 NE: 000131 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 138.993,32

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO - ENTRº MS-244, SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO - QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

PROCESSO: 790007512023 NE: 000132 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 673.750,09

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ)- ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.

PROCESSO: 570020862022 NE: 000133 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 389.256,86

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) - ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS.

PROCESSO: 570101452022 NE: 000134 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 260.233,89

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2022, OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS476, TRECHO: MS-476 KM 10,8 - ENTRE MS-473, EXTENSÃO: 5,3 KM, MUNICÍPIOS: BATAYPORÃ E TAQUARUSSÚ/MS.

PROCESSO: 790035512024 NE: 000135 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.736,55

FAVORECIDO: ENPAV CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº111/2023 - Implantação e Pavimentação de Acesso ao Frigorífico Franca Comercial, na rodovia MS-382, km 133+368 , no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 570016882022 NE: 000136 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 149.549,87

FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 3), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: ESTACA 2605+00,000 a 3742+00,000. EXTENSÃO 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570060382021 NE: 000137 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00  
FAVORECIDO: VIA MAGNA  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS345 (LOTE 3), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 2605+00,000 a 3742+00,000.  
EXTENSÃO 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 790058942024 NE: 000138 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 614.948,03  
FAVORECIDO: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES - ENTR. MS-289, SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 - EST. 3834+2,274 (LT 03 SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS.

PROCESSO: 570075122021 NE: 000139 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 905.198,43  
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-165; TRECHO: CORONEL SAPUCAIA - PARANHOS, SEGMENTO: CORONEL SAPUCAIA - KM 33,000, NUMA EXTENSÃO DE 33,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS - MS

PROCESSO: 570071272022 NE: 000140 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 349.267,03  
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO COTRATO Nº 130/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-290, TRECHO: ENTRº BR-163 - ENTRº MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 1.563 + 1,342, COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUAATEMI/MS.

PROCESSO: 570006552022 NE: 000141 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.717.210,09  
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-357, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR RODOVIA MS-340 (FINAL TRECHO URBANO DE RIBAS DO RIO DO PARDO) - ENTR RODOVIA MS-338, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 - ESTACA 609+2,736, COM EXTENSÃO DE 12,18 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 790045632023 NE: 000142 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92.461,36  
FAVORECIDO: FINGER & SOMEER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Inspeção Especial, elaboração de projeto executivo e supervisão de Obras para recuperação e recondicionamento da estrutura da ponte sobre o Rio Paraguai, localizada na rodovia BR -262, no município de Corumbá/MS.  
Ref: 05ª Medição.

PROCESSO: 79/000084/2025 NE: 000143 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA/MS - JANEIRO/2025

PROCESSO: 790117562023 NE: 000144 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO



LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 173.615,45  
FAVORECIDO: WRC SOLUÇÕES - Projetos Geodésia e Construção Ltda  
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS455, trecho: Entr. Acesso ao Capão Bonito - Entr. Rodovia BR267, com extensão aproximada de 55,30 km, nos municípios de Sidrolândia e Rio Brillhante/MS.  
Ref: 06ª Medição.

PROCESSO: 790111462023 NE: 000145 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 205.287,08  
FAVORECIDO: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA  
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS355, trecho: final trecho urbano de Terenos - acesso ao frigorífico, com extensão aproximada de 53,90 km, nos municípios de Terenos, Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti/MS.  
Ref : 04ª e 05ª Medição.

PROCESSO: 790080512023 NE: 000146 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.120,39  
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM SEGURANÇA DA RODOVIA MS-295, TRECHO: ENTR. ROTATÓRIA DA BR163(B)/MS-141(B) - ENTR. MS-160/MS156(A), COM EXTENSÃO DE 83,6 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ELDORADO, IGUATEMI E TACURU/MS.  
REF 08ª MEDIÇÃO.

PROCESSO: 790132112024 NE: 000147 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 86.906,96  
FAVORECIDO: FINGER & SOMEER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para inspeção especial e elaboração de projeto executivo para recuperação e recondicionamento da estrutura da ponte sobre o Rio Miranda, localizada na Rodovia Estadual MS-345, próximo ao Distrito Águas do Miranda (Bonito), na divisa dos Municípios de Anastácio e Bonito/MS.

PROCESSO: 790118192023 NE: 000148 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.552,79  
FAVORECIDO: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA  
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS465, trecho: Entr. Rodovia BR-163 - Entr. Rodovia MS-145, com extensão aproximada de 65,50 km, no município de Rio Brillhante./MS.

PROCESSO: 790120632023 NE: 000149 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 145.306,74  
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS352, trecho: Ponte do Grego sobre o Rio Aquidauana. - Início trecho urbano de Taboco (Entr. MS-244), com extensão aproximada de 63,60 km, nos municípios de Aquidauana e Corguinho/MS.

PROCESSO: 790080512023 NE: 000150 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.723,84  
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM SEGURANÇA DA RODOVIA MS-295, TRECHO: ENTR. ROTATÓRIA DA BR163(B)/MS-141(B) - ENTR. MS-160/MS156(A), COM EXTENSÃO DE 83,6 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ELDORADO, IGUATEMI E TACURU/MS.

PROCESSO: 790080512023 NE: 000151 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO



LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.444,34  
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM SEGURANÇA DA RODOVIA MS-295, TRECHO: ENTR. ROTATÓRIA DA BR163(B)/MS-141(B) - ENTR. MS-160/MS156(A), COM EXTENSÃO DE 83,6 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ELDORADO, IGUATEMI E TACURU/MS.

PROCESSO: 790015662023 NE: 000152 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 565.966,57  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2022 IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 454, TRECHO: KM 25,600 - KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 571005172020 NE: 000153 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00  
FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 790093222023 NE: 000154 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 492.441,48  
FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 295/2022 - IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, NA RODOVIA RAMAL DE ACESSO AO PORTO ROLON, TRECHO: ENTRº MS 228 - KM 45,00, COM EXTENSÃO DE 45,00 KM NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ -MS.

PROCESSO: 790021682023 NE: 000155 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 953.457,73  
FAVORECIDO: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Saldo de Reajustamento Contrato 003/2024, Obra de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia Barranqueira, trecho: Coxim - km 27,200 (Lote 01), com extensão de 27,200 km, no município de Coxim/MS.

PROCESSO: 570067382022 NE: 000156 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 501.883,13  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 454, TRECHO: KM 25,600 - KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 570089532021 NE: 000157 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 121.446,92  
FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 101/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá MS - SETOR A.

PROCESSO: 570016902022 NE: 000158 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.226,23  
FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
OBJETO: Saldo de apostila referente ao Reajustamento ao Contrato nº 078/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 3ª Residência

Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 570040012021 NE: 000159 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.756,42

FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 790025312023 NE: 000160 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE FÁTIMA DO SUL, TRECHO: ENTR. BR-376 - ENTR. MS-278 - ENTR. BR376, SUBTRECHO: KM 0,00 - KM 5,28, COM EXTENSÃO DE 5,28 KM, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 570037382021 NE: 000161 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 359.241,70

FAVORECIDO: NRD CONSTRUCOES LTDA ME

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B).

PROCESSO: 570017222021 NE: 000162 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 303.011,10

FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS - SETOR A.

PROCESSO: 570020852021 NE: 000163 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 158.808,23

FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 3ª Residência Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 570030322021 NE: 000164 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 93.690,23

FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 790067842024 NE: 000165 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.493,83

FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 018/2024 - elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive Obras de Artes Especiais, da Rodovia MS-040, Trecho: final do trecho pavimentado – Entr. MS-459, subtrecho: Km 226,70 – Km 271,40, com extensão aproximada de 44,70 km, nos municípios de Santa Rita do Pardo e Brasilândia/MS.

Ref : 06ª Medição.

PROCESSO: 570096952021 NE: 000166 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 895.329,96

FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 790008222024 NE: 000167 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: Empenho para atender ao processo administrativo de estimativo para pagamento de indenização de transporte desta AGESUL

PROCESSO: 790059362024 NE: 000168 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.015.586,60

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 290/2022, IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 790017802023 NE: 000170 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.055.431,95

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-338, TRECHO: ENTR BR-060 - ENTR MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 570060402022 NE: 000171 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.571.256,42

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 790169402024 NE: 000172 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.609.281,51

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO CONTRATO 037/2023, IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (Coord.: Inicial: 18º10`4.16"S ; 57º23`00.30"O e coord.: Final : 18º06`00.68"S ; 57º09`17.14"O), com extensão de 23.147 km, no município de Corumbá - MS.

PROCESSO: 570089712022 NE: 000173 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.218,21

FAVORECIDO: IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PRA TRATORES LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINA E EQUIPAMENTOS. (LOTE 02 E 03).

PROCESSO: 570089712022 NE: 000174 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 216.207,03

FAVORECIDO: IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PRA TRATORES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITOS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO. (LOTES 02 E 03)

PROCESSO: 570036992022 NE: 000175 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.332.134,48

FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTRº BR-262/MS-355 ENTRº MS-447, SUBTRECHO: KM  
15 + 0,00 – KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TRENOS/MS.

PROCESSO: 570007882021 NE: 000176 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 518.767,61

FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA  
RODOVIA MS-345 (LOTE 4), TRECHO: ENTR. BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: EST. 3742+00,000 a EST.  
5000+00,000. EXTENSÃO 25,16 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570019992021 NE: 000177 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 201.691,87

FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária  
não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande MS.

PROCESSO: 790006532023 NE: 000178 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 475.100,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 245/2022, OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-347, TRECHO: ENTRº MS-162 - ENTRº  
BR-419, SUB-TRECHO: ESTACA 0+ 0,00 - 1.698+0,00 (LT 01), COM EXTENSÃO 33,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE  
DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO/MS.

PROCESSO: 790105462023 NE: 000179 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00

FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL NA RODOVIA MS-157, ACESSO À USINA  
CERRADINHO, SEGMENTO KM 19+670 AO KM 20+547, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,87 KM, EM MARACAJU/  
MS.

PROCESSO: 790175962024 NE: 000180 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 182.707,00

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Saldo de reajustamento ao Contrato nº 026/2024 - Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional  
do pavimento (recapeamento), na Avenida Duque de Caxias – trecho: núcleo industrial/aeroporto internacional –  
lote 02 (lado esquerdo), no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790021682023 NE: 000181 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 311.772,98

FAVORECIDO: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 003/2024 - execução da obra de implantação em revestimento primário  
de rodovia não pavimentada, na Rodovia Barranqueira, trecho: Coxim - km 27,200 (Lote 01), com extensão de  
27,200 km, no município de Coxim/MS

PROCESSO: 790113512024 NE: 000182 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA



F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.617,29  
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 041/2024, obra de implantação e pavimentação de interseção em nível na Rodovia MS-157, acesso à Usina Cerradinho, seg: km 19+670 ao km 20.547, com extensão aproximada de 0,87 km, no município de Maracaju/MS.

PROCESSO: 571018032018 NE: 000183 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117512222061760002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 161.484,09  
FAVORECIDO: DMP CONSTRUÇOES LTDA  
OBJETO: Saldo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 145/2020 Execução da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS.  
(Referente empenho anulado no exercício de 2023 2023NE000754, anexo).

PROCESSO: 790042612023 NE: 000184 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 66.058,30  
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2022 - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 790113512024 NE: 000185 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.653,45  
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 041/2024, obra de implantação e pavimentação de interseção em nível na Rodovia MS-157, acesso à Usina Cerradinho, seg: km 19+670 ao km 20.547, com extensão aproximada de 0,87 km, no município de Maracaju/MS.

PROCESSO: 790057212024 NE: 000186 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.721,89  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP  
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 790057852023 NE: 000187 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961960001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.055,50  
FAVORECIDO: MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2023 - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO GUIRAÍ, COM DIMENSÕES DE 74,20 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 22°39' 42.96 S 53°55' 33.23" O, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE JATEÍ ENOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

PROCESSO: 571017852020 NE: 000188 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.772.600,00  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2023 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº BR-267 – ENTRº MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 790098922023 NE: 000189 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 182.707,53  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 026/2024 - Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Duque de Caxias trecho: núcleo industrial/aeroporto internacional – lote



02 (lado esquerdo), no município de Campo Grande/MS

PROCESSO: 570087092022 NE: 000190 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.293.976,98

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (Coord.: Inicial: 18°10'4.16"S ; 57°23'00.30"O e coord.: Final : 18°06'00.68"S ; 57°09'17.14"O), com extensão de 23.147 km, no município de Corumbá - MS

PROCESSO: 570013332022 NE: 000191 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.904.598,30

FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 108/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTRº MS-162 – ENTRº MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 – EST. 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 790028122023 NE: 000192 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126782221961960003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.846,90

FAVORECIDO: MAP CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO PIQUIRI, COM DIMENSÕES DE 25,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 17°54'08.69"S 54°23'31.10"W, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 790077252024 NE: 000193 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.975,66

FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº 008/2024 - Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de restauração do pavimento com melhoramentos, para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-223, trecho: entr. MS- 316(B) (final trecho urbano de Costa Rica) – entr. MS-306 (cantina), subtrecho: km 221,40 – km 239,20, com extensão de 17,80 km, no município de Costa Rica/MS,

PROCESSO: 790112842023 NE: 000194 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.058,12

FAVORECIDO: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2023 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: LIMITE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA - INÍCIO TRECHO URBANO INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), COM EXTENSÃO APROX. DE 38,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

PROCESSO: 570074342021 NE: 000195 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.422,23

FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obras de arte especiais, da Rodovia MS-316, trecho: Entrº MS320/MS-351 – Morangas, subtrecho: KM 161,5 – 201,0 (Lote 2), com extensão aproximada de 39,5 km, nos Municípios de Chapadão do Sul e Inocência/MS.

Ref: 07ª Medição.

PROCESSO: 570074362021 NE: 000196 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.060,15

FAVORECIDO: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: LIMITE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA - INÍCIO TRECHO URBANO INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), COM EXTENSÃO APROX. DE 38,10 KM, NO

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

PROCESSO: 79/000124/2025 NE: 000198 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MIRANDA  
OBJETO: Empenho para atender repasse financeiro 4ª Residência Regional de Miranda/MS - Janeiro/2025

PROCESSO: 790067842024 NE: 000199 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,49  
FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 018/2024 - elaboração de projeto executivo de engenharia  
para implantação e pavimentação, inclusive Obras de Artes Especiais, da Rodovia MS-040, Trecho: final do trecho  
pavimentado - Entr. MS-459, subtrecho: Km 226,70 - Km 271,40, com extensão aproximada de 44,70 km, nos  
municípios de Santa Rita do Pardo e Brasilândia/MS.

PROCESSO: 790001712025 NE: 000200 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.  
1.4133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OBJETO: Despesas com serviços de tarifas bancárias, decorrentes dos contratos de repasse com a CEF para  
atender esta Administração.

PROCESSO: 790002402023 NE: 000201 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS  
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, LICENÇA  
AMBIENTAL E TAXAS DIVERSAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DESTA AGESUL.

PROCESSO: 79/000491/2025 NE: 000202 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 17ª RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO/MS -  
JANEIRO/2025

PROCESSO: 790072362024 NE: 000203 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.773.333,10  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IVINHEMA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONVÊNIO N. 580/2024 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO  
FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS

PROCESSO: 790075712024 NE: 000204 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.399.497,69  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONVÊNIO N. 585/2024 OBRA DE DRANGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS  
EM VIAS URBANAS, NO MUNICIPIO DE ITAQUIRAI/MS

PROCESSO: 790025212023 NE: 000205 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 203.737,23  
FAVORECIDO: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP  
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em partes das  
Avenidas Concórdia, 1ª de Março, 28 de Agosto, Iporã, Arthur Alves da Rocha e Rua Antônio Costa Sobrinho, no

Jardim Paraíso, no município de Sete Quedas/MS.

PROCESSO: 571012622020 NE: 000206 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940011 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 502.534,60

FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 006/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700km.

PROCESSO: 570023172021 NE: 000207 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 781.332,41

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 229/2020 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS-382 (LOTE 1), TRECHO: ENTRº BR-060 (GUIA LOPES DA LAGUNA) - ENTRº MS-270, SUB-TRECHO: ESTACA 80+00 À ESTACA 1966+00. EXTENSÃO 37,72 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PONTA PORÃ/MS.

PROCESSO: 571012622020 NE: 000208 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 313.610,44

FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700km.

PROCESSO: 571000342020 NE: 000209 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de publicas para atender a DLO/AGESUL.

PROCESSO: 790111682023 NE: 000210 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 111.404,72

FAVORECIDO: SEPEL SERV.DE ENG.PLANEJ.ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia MS-166 trecho: Entr. Rodovia BR 267(B) - Entr. Rodovia MS-382(A), com extensão aproximada de 31,90 km, nos municípios de Maracaju e Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 790121712023 NE: 000211 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.280,76

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: REFORMA E MELHORIA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DO CENTRO CIRURGICO DO HRMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790085442023 NE: 000212 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 204.903,98

FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: Obra de construção de quadras e cercamento da Praça dos Livros, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570070122021 NE: 000213 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 710.351,14

FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS352, TRECHO: ENTRº BR-262/MS-355 ENTRº MS-447, SUBTRECHO: KM 15 + 0,00 - KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TERNOS/MS.

PROCESSO: 571016602018 NE: 000214 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 270070011 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.519,32

FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Três Lagoas/MS, CR 424381-77/2014 - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

(Repasse).

PROCESSO: 570104972022 NE: 000215 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.645,80

FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos

OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalícia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001. Referente ao mês de JANEIRO/2025.

PROCESSO: 790059022024 NE: 000216 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.206.586,24

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS CONV. 421/2024

PROCESSO: 790056672024 NE: 000217 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 198.237,73

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONVENIO N. 420/2024 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO ALDEIA PORTO LINDO EM JAPORÃ/MS

PROCESSO: 790056962024 NE: 000218 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO MULTIUSO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS CONV. 419/2024

PROCESSO: 790054232024 NE: 000219 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 970.631,54

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BATAYPORA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL ANTONIO OLÍMPIO PINHEIRO E NA VILA MARIA GONCALVES DA SILVA, NO MUNICIPIO DE BATAYPORA/MS CONV. 401/2024

PROCESSO: 790057782024 NE: 000220 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.461.305,70

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI-MS

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA OBRA DE INFRAESTR. URBANA - PAV. ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COMPLEMENTAÇÃO DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DA RUA BENJAMIN CONSTANT ENTRE A RUA DA REPÚBLICA E RUA MOACIR PIMENTEL (BACIA DO PARQUE DA CIDADE), CONTROLE DE EROSÃO NO Córrego Lago a Jusante do Parque da Cidade e Recapeamento, no Município de Amambáí/MS. JUSANTE DO PARQUE DA CIDADE E RECAPEAM., NO MUN. DE AMAMBÁI/MS - CONV. 1486/2024

PROCESSO: 790057252024 NE: 000221 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.347.595,43

FAVORECIDO: SANTA RITA DO PARDO PREFEITURA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA: IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA , DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REMOÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS - CONV. 396/2024

PROCESSO: 790053792024 NE: 000222 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.464.083,43

FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ,DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS. CONV. 387/2024

PROCESSO: 790053802024 NE: 000223 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.700.711,97

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS - LOTE 02 NO MUNICÍPIO DE PARANHOS -MS - CONVÊNIO N. 382/2024.

PROCESSO: 790047952024 NE: 000224 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 578.214,90

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE CRUZALTINA NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS - CONV. 379/2024

PROCESSO: 790051112024 NE: 000225 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.350.752,43

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA RUA PREFEITO THEOFANES , NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE /MS.- CONV. 367/2024

PROCESSO: 790050642024 NE: 000226 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 935.932,72

FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO VILA SATÉLITE, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS - CONV. 349/2024

PROCESSO: 790045202024 NE: 000227 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.039.966,34

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO ITAMARATI, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS - CONV. 344/2024

PROCESSO: 790029652024 NE: 000228 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 272.212,40

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JURACY LUIZ DE CASTRO , MUNICÍPIO DE INOCENCIA/MS. CONV. 0280/2024.

PROCESSO: 790019432024 NE: 000229 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 780.481,91  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA  
-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM MADEIRA, NO MUNICIPIO  
DE CORONEL SAPUCAIA/MS

PROCESSO: 790019472024 NE: 000230 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 819.143,99  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA  
-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM ANTUNES, NO MUNICIPIO  
DE CORONEL SAPUCAIA/MS - VENC. 000041/2024

PROCESSO: 790122272023 NE: 000231 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.589.891,81  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS  
OBJETO: Repasse de recursos financeiro para atender a Execução de Obras de Infraestrutura urbana - Pavimentação  
Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais no Bairro Vila Haro, Município de Três Lagoas-MS - conv. 00010/2024.

PROCESSO: 790109492023 NE: 000232 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 476.856,35  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A OBRA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHAMENTO  
NO MUNICIPIO DE JATEI/MS - CONV. 0007/2024

PROCESSO: 790033142024 NE: 000233 ND: 33504100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 275200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 17.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 283.887,50  
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS IMPLEMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº9.503/1997,  
QUE INSTITUI O CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 14 E 337, DA RESOLUÇÃO  
CONTRAN Nº 875 DE 13 SETEMBRO DE 2021 E DO DECRETO Nº 15.886 DE 07 DE MARÇO DE 2022. CONV.  
228/2024.

PROCESSO: 571010882019 NE: 000234 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.327,95  
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS  
DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS - LOTE "B".

PROCESSO: 571005372020 NE: 000236 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 270070011 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 683.284,01  
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME  
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -  
MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/  
MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO.  
(REPASSE).

PROCESSO: 790112672023 NE: 000237 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 370.304,88  
FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Execução da obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais para controle de enchentes na região da Lagoa do Sapo, no Município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 790058662024 NE: 000238 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.161.012,26  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA -  
RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE COSTA  
RICA/MS - CONVÊNIO 431/2024.

PROCESSO: 790087742024 NE: 000239 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 529.358,86  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FIANANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA  
URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES -  
ETAPA 06, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS - CONVÊNIO 987/2024.

PROCESSO: 790075712024 NE: 000240 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.399.497,69  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA -  
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTA ROSA, EM ITAQUIRAÍ/  
MS - CONVÊNIO 585/2024.

PROCESSO: 790056572024 NE: 000241 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 244.988,36  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL  
DA ALDEIA, MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS - CONVÊNIO 527/2024.

PROCESSO: 790063162024 NE: 000242 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 585.587,77  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE  
INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO  
MARAMBAI 3 – ETAPA 03, NO MUNICIPIO DE BONITO/MS - CONVÊNIO 505/2024.

PROCESSO: 790063092024 NE: 000243 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 695.463,80  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM  
REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADA NO ACESSO A SERRA DO BOM JARDIM, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/  
MS - CONVÊNIO 496/2024.

PROCESSO: 790057822024 NE: 000244 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00  
FAVORECIDO: SANTA RITA DO PARDO PREFEITURA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO  
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS - CONVÊNIO  
478/2024.

PROCESSO: 790063112024 NE: 000245 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.169.937,30

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS - CONVÊNIO 454/2024.

PROCESSO: 790059952024 NE: 000246 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.339.886,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DEODAPOLIS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE LAGOA BONITA, NO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS - CONVÊNIO 451/2024.

PROCESSO: 790061152024 NE: 000247 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MÁXIMO ROMERO EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS - CONVÊNIO 447/2024.

PROCESSO: 790058722024 NE: 000248 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.048.566,01

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICIPIO DE COXIM/MS - CONVÊNIO 444/2024.

PROCESSO: 790058992024 NE: 000249 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 846.220,55

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NA VILA VERIDIANA, NO MUNICIPIO DE CORGUINHO/MS - CONVÊNIO 438/2024.

PROCESSO: 790060282024 NE: 000250 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 660.967,77

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICIPIO DE JATEÍ/MS - CONVÊNIO 437/2024.

PROCESSO: 790063302024 NE: 000251 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.001.128,54

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA AMÉRICA - ETAPA 04, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS - CONVÊNIO 518/2024.

PROCESSO: 790063152024 NE: 000252 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 573.552,23

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO MARAMBAIA 2 - ETAPA 02, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS - CONVÊNIO 517/2024.

PROCESSO: 790100822023 NE: 000253 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 208110108122004061010003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.278,72  
FAVORECIDO: DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: Elaboração de projetos (executivos, estrutura, elétrica e hidro sanitários) visando a reforma da escola do SUAS Mariluce Bittar, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080652024 NE: 000254 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.700.000,00  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, VIAS TRONCAIS DOS ASSENTAMENTOS JACADIGO, TAQUARAL E SÃO GABRIEL, EM CORUMBÁ/MS - CONVÊNIO 706/2024.

PROCESSO: 790047932024 NE: 000255 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 740.325,55  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BOCAJÁ NO MUNICIPIO DE DOURADINA /MS - CONV. 377/2024

PROCESSO: 570046042022 NE: 000256 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 373.061,58  
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTROLE DE EROÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM / MS.

PROCESSO: 790028372024 NE: 000257 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.860,27  
FAVORECIDO: RELEVO ENGENHARIA EIRELI  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 094/2023, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS JARDIM CONTINENTAL E VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

PROCESSO: 790005352023 NE: 000258 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 108390923691221660920001 FONTE: 179981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00  
FAVORECIDO: ENPAV CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Implantação e Pavimentação de Acesso ao Frigorífico Franca Comercial, na rodovia MS-382, km 133+368 , no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 000259 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.993,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000260 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.337,79  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000261 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.493,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000262 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.305,32  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000263 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000264 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.641,55  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000265 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.757,88  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122015 NE: 000266 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.896,05  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000267 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 499,24  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000268 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.175,31  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000269 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.033,17  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000270 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 76,79  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000271 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 535.665,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000272 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 624,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000273 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.105,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 571001972020 NE: 000274 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48.684,34

FAVORECIDO: Marcia Largo

OBJETO: Desapropriação da rodovia de acesso ao distrito portuário de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 000275 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.413,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000276 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000277 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 191.261,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000278 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.118.245,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 570068352021 NE: 000279 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.422,00

FAVORECIDO: NESTOR LEMES BARBOSA

OBJETO: Regularização de jazida de arenito (J76), com acesso pela estrada vicinal de acesso ao Capão Bonito, no município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 000280 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.816,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790030852023 NE: 000281 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.889,51

FAVORECIDO: RICARDO LINS DE BARROS

OBJETO: Desapropriação de área destinada a implantação e pavimentação da rodovia ramal de acesso ao Porto Rolon, no município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 000282 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000283 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.183,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790030852023 NE: 000284 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.889,50

FAVORECIDO: LUIZ OTAVIO DE SABOYA

OBJETO: Desapropriação de área destinada a implantação e pavimentação da rodovia ramal de acesso ao Porto Rolon, no município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 000285 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.326.960,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000286 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 124.060,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000287 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 88.440,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 571016772020 NE: 000288 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 639.159,19

FAVORECIDO: SAFETY ASS. PLANEJAMENTO E EXEC. SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 000289 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.198,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000290 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.448,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS



OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 000291 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.900,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790030852023 NE: 000292 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.889,51  
FAVORECIDO: Lucia Helena Saboya de Barros  
OBJETO: Desapropriação de área destinada a implantação e pavimentação da rodovia ramal de acesso ao Porto Rolon, no município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 000293 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790030852023 NE: 000294 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.889,50  
FAVORECIDO: Gustavo de Saboya  
OBJETO: Desapropriação de área destinada a implantação e pavimentação da rodovia ramal de acesso ao Porto Rolon, no município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 000295 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.985,52  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender os cessionários - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 570068372021 NE: 000296 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.422,00  
FAVORECIDO: NESTOR LEMES BARBOSA  
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação e pavimentação com acesso pela estrada vicinal de acesso ao Capão Bonito, no município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790004182025 NE: 000297 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 945,00  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: Empenho para atender FGTS - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790098922023 NE: 000298 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.161.899,57  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - TRECHO: NÚCLEO INDUSTRIAL /AEROPORTO INTERNACIONAL - LOTE 02 (LADO ESQUERDO) EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790004192025 NE: 000299 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 391.144,46  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790008072024 NE: 000300 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 888.856,25  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA-URBANA- PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/  
MS CONV. 0004/2024.

PROCESSO: 790004202025 NE: 000301 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.112.918,51  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 APOSENTADOS - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004202025 NE: 000302 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 454.823,20  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 PENSIONISTAS - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 790004152025 NE: 000303 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 393.000,00  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Janeiro/2025

PROCESSO: 571002342020 NE: 000304 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.666,19  
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN  
OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002.  
Referente ao mês de Janeiro/2025.

PROCESSO: 571001742018 NE: 000305 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 939,54  
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA  
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº0828619-79.20148.12.002.  
Referente ao mês de Janeiro/2025.

PROCESSO: 191015082009 NE: 000306 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.554,00  
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA  
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº001.98.024.348-8/0001.  
Referente ao mês de Janeiro/2025.

PROCESSO: 570028212021 NE: 000307 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.034,97  
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA  
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE  
nº00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).  
Referente ao mês de Janeiro/2025.

PROCESSO: 571020682017 NE: 000308 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.012,00

FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR

OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº33.2015.8.12.0045. Referente ao mês de Janeiro/2025.

PROCESSO: 790004122025 NE: 000309 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46,87  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Janeiro 2025

PROCESSO: 790071562023 NE: 000310 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110.516,35  
FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: REAJUSTAMENTO Nº 285/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS VILA PENZO E VILA GUARANI.

PROCESSO: 570060422022 NE: 000311 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 350.605,88  
FAVORECIDO: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA BARRANQUEIRA, TRECHO: COXIM - KM 27,200 - (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 27,200 KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

PROCESSO: 570067602022 NE: 000312 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.008.667,65  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando atender a construção do shopping popular de Três Lagoas/MS Convênio 059/2022.

PROCESSO: 790095412023 NE: 000313 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 434.157,47  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE DOURADINA/MS.  
CONVÊNIO: 055/2023.  
COVEN:33.831.

PROCESSO: 570066612022 NE: 000314 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.355.004,97  
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 283/2022, IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 790006752025 NE: 000315 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024  
ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR

PROCESSO: 790006902025 NE: 000316 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024  
ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: Empenho para atender despesas com Diárias no País da Diretoria de Administração - DA.

PROCESSO: 790006822025 NE: 000317 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias da a Diretoria de Administração DA/MS.

PROCESSO: 790006722025 NE: 000318 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Projetos e Orçamentos - DPO.

PROCESSO: 790006742025 NE: 000320 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.

PROCESSO: 790006582025 NE: 000321 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias de Diretoria de Empreendimentos Cíveis - DEMC.

PROCESSO: 790006512025 NE: 000322 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de de Meio Ambiente- DMA.

PROCESSO: 790059502024 NE: 000323 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.538.676,48  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA -  
IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO 01, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS -  
CONVÊNIO 436/2024.

PROCESSO: 790057782024 NE: 000324 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.461.305,70  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁ-MS  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER OBRA DE INFRAESTR. URBANA - PAV.  
ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COMPLEMENTAÇÃO DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DA RUA BENJAMIN  
CONSTANT ENTRE A RUA DA REPÚBLICA E RUA MOACIR PIMENTEL (BACIA DO PARQUE DA CIDADE), CONTROLE  
DE EROSIÃO NO CÔRREGO LAGO A JUSANTE DO PARQUE DA CIDADE E RECAPEAMENTO, NO MUNICIPIO DE  
AMAMBÁ/MS. JUSANTE DO PARQUE DA CIDADE E RECAPEAM., NO MUN. DE AMAMBÁ/MS - CONVÊNIO 398/2024

PROCESSO: 790026622023 NE: 000325 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940003 FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 126.472,19  
FAVORECIDO: Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE  
ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALBERTO FROES E ADJACENTES - VILA BOCAJÁ NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/  
MS. CR 826081/2015/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO 1.028.147/99 SALDO REMANESCENTE.  
(CONTRAPARTIDA).

PROCESSO: 79.016.880-2024 NE: 000326 ND: 44905112 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107990126782221961940006 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON



## FLORES

DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 895.256,43

FAVORECIDO: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços técnicos ambientais, para obtenção da Licença Prévia junto ao IBAMA, para Construção de Pavimentação Asfáltica das Rod MS-165 e MS-299, Trecho: km 35,00 MS-165 - Zona Urbana de Sete Quedas, com extensão de 113,62 km, em Paranhos e Sete Quedas - MS.

PROCESSO: 790113512024 NE: 000327 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.108,42

FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 041/2024 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL NA RODOVIA MS-157, ACESSO À USINA CERRADINHO, SEGMENTO KM 19+670 AO KM 20+547, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,87 KM, EM MARACAJU/MS.

PROCESSO: 570071112021 NE: 000328 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUALMS286, TRECHO: ENTR MS-386 (POSTO TAJI) - INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ARAL MOREIRA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 1907 + 16,704, COM EXTENSÃO DE 38,156 KM NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 570030502022 NE: 000329 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 194.350,00

FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022 - OBRA DERESTAURAÇÃO ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-286, TRECHO: ENTR MS-386 (POSTO TAJI) - INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ARAL MOREIRA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 1907 + 16,704, COM EXTENSÃO DE 38,156 KM NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 570080902022 NE: 000330 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 782.208,14

FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2021 - OBRA DE CONTROLE E COMBATE À EROÇÃO DA RODOVIA MS-165, TRECHO: CORONEL SAPUCAIA - PARANHOS, SUBTRECHO: ESTACA 1350+4,35 m PP 1369+9,90 PF, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

PROCESSO: 790035512024 NE: 000331 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.103,54

FAVORECIDO: ENPAV CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº111/2023 - Implantação e Pavimentação de Acesso ao Frigorífico Franca Comercial, na rodovia MS-382, km 133+368 , no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 570051272021 NE: 000332 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.945,30

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. (PERÍODO: DEZEMBRO 2024)

PROCESSO: 790056532024 NE: 000333 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 435.149,98

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

OBJETO: COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE COM FECHAMENTO E REFORMA DE PISO NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS

PROCESSO: 790118572023 NE: 000334 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.520.349,20  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE TRES LAGOAS

OBJETO: Execução de Obras de Infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais no Bairro Parque São Carlos , Município de Três Lagoas/MS

PROCESSO: 790024682024 NE: 000335 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.252.311,40  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO COSTA E SILVA, NOM MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 790059922024 NE: 000336 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.200.358,47  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. NELITO CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL

PROCESSO: 790068022024 NE: 000337 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.287.682,12  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE BODOQUENA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NAS RUAS 13 DE MAIO, SOUTO PEREIRA E MANOEL PINHO, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.

PROCESSO: 790024972023 NE: 000338 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 438.145,53  
FAVORECIDO: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO 2025.

PROCESSO: 570051532022 NE: 000339 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.830,24  
FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO JAURU, COM DIMENSÕES DE 80,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 18°27` 40.10”S 53°50` 16.3”W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ALCINÓPOLIS E FIGUEIRÃO/MS.  
(Período: Janeiro a Março de 2025).

PROCESSO: 790007362023 NE: 000340 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 386.986,50  
FAVORECIDO: BT CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL N.A. - 18, TRECHO: ENTRº MS-134 – ENERGÉTICA SANTA HELENA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 – EST. 556 + 1,323, COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,121 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.  
(Período: Janeiro a Março de 2025).

PROCESSO: 790020902023 NE: 000341 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.220.000,00  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  
E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE  
CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 790105462023 NE: 000342 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.359.829,59  
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL NA RODOVIA MS-157, ACESSO À USINA  
CERRADINHO, SEGMENTO KM 19+670 AO KM 20+547, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,87 KM, EM MARACAJU/  
MS.

PROCESSO: 790079592024 NE: 000343 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.284.307,03  
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP  
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem e obra de arte (ponte de vão 19,20m)  
na Rua Francisca Figueiredo, Rua Tristão dos Santos e Rua Gaudiley Brun, no bairro Parque do Lageado, no  
município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570020862022 NE: 000344 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.767.985,49  
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA  
RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÁ) – ENTRº MS-  
134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS.

PROCESSO: 790095512023 NE: 000345 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 117.857,69  
FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA  
OBJETO: Obra de construção de ponte em concreto pré-moldado, sobre o Córrego Prosa, no prolongamento da  
Rua Itaquirai com Avenida Ricardo Brandão, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações  
do Edital de Tomada de Preços nº 073/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta  
da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus  
termos.  
Período: Janeiro 2025.

PROCESSO: 790007512023 NE: 000346 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 682.308,42  
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli  
OBJETO: SALDO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE  
MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÁ) – ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE  
BATAYPORÁ/MS.  
(Período: Janeiro a Março de 2025).

PROCESSO: 570055112021 NE: 000347 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 343.338,36  
FAVORECIDO: OLIPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO MEMÓRIA, COM EXTENSÃO  
DE 20,00M E LARGURA DE 10,00M, NA RODOVIA ESTADUAL MS-258, COORDENADAS: 20º59'53,69"S –  
54º31'20,01"O, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA / MS.

(Período: Janeiro a Março 2025).

PROCESSO: 570036992022 NE: 000348 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.478.947,75  
FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS352, TRECHO: ENTRº BR-262/MS-355 ENTRº MS-447, SUBTRECHO: KM 15 + 0,00 – KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TRENOS/MS.  
(Período: Janeiro a Março de 2025).

PROCESSO: 570070122021 NE: 000349 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.918.780,45  
FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTRº BR262/MS355 – ENTRº MS-447, SUBTRECHO: KM 15 + 0,00 KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TRENOS/MS.  
(Período: Janeiro a Março/2025).

PROCESSO: 570094932021 NE: 000350 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.083.614,93  
FAVORECIDO: VIA MAGNA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 4), TRECHO: ENTR. BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: EST. 3742+00,000 a EST. 5000+00,000. EXTENSÃO 25,16 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570007882021 NE: 000351 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.810.556,09  
FAVORECIDO: VIA MAGNA  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 4), TRECHO: ENTR. BR-419/MS - BONITO, SUBTRECHO: EST. 3742+00,000 a EST. 5000+00,000. EXTENSÃO 25,16 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 790098922023 NE: 000352 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.637.903,26  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Duque de Caxias – trecho: núcleo industrial/aeroporto internacional – lote 02 (lado esquerdo), no município de Campo Grande/MS.  
Período: Janeiro a Março 2025.

PROCESSO: 570075002022 NE: 000353 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 246.362,99  
FAVORECIDO: VIA MAGNA  
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO:  
FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO - ENTR MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 - EST 1.180 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 15,72KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570097382021 NE: 000354 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.604.260,03



FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO - ENTR MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 - EST 1.180 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 15,72KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570006552022 NE: 000355 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.462.142,05

FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-357, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO:

ENTR RODOVIA MS-340 (FINAL TRECHO URBANO DE RIBAS DO RIO DO PARDO) - ENTR RODOVIA MS-338, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 - ESTACA 609+2,736, COM EXTENSÃO DE 12,18 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 570083632021 NE: 000356 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.727.413,82

FAVORECIDO: ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-378, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-463 (POSTO GUAÍBA) - ENTR. MS-278, COM EXTENSÃO DE 36,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÁ E CAARAPÓ-MS.

PROCESSO: 570016882022 NE: 000357 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 579.534,14

FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 3), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: ESTACA 2605+00,000 a 3742+00,000. EXTENSÃO 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570060382021 NE: 000358 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 927.353,86

FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS345 (LOTE 3), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 2605+00,000 a 3742+00,000. EXTENSÃO 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS

PROCESSO: 790026002024 NE: 000359 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.226.138,64

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL NORTE MIGUEL LETTERIELLO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO 2025.

PROCESSO: 790112672023 NE: 000360 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000.000,00

FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Execução da obra de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais para controle de enchentes na região da Lagoa do Sapo, no Município de Batayporã/MS. Período: Janeiro a Março de 2025.

PROCESSO: 570035262021 NE: 000361 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.249.204,56  
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-357, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR RODOVIA MS-340 (FINAL TRECHO URBANO DE RIBAS DO RIO DO PARDO) - ENTR RODOVIA MS-338, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 - ESTACA 609+2,736, COM EXTENSÃO DE 12,18 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER Nº 003 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados no exercício 2024 - SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.*

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88 de 3 de outubro de 2018 e suas alterações;

Considerando que houve inscrição de valores a favor da Empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 67.156.943/0002-60, em Restos a Pagar Não Processados no Exercício de 2024, sendo necessário o cancelamento desses valores;

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar cancelamento parcial, no valor de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais), da Nota de Empenho 2024NE000127 da Unidade Gestora nº 830206 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, CNPJ 03.981.081/000146, inscrita em Restos a Pagar não Processado, tendo em vista a necessidade de ajustes em 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Washington Willeman de Souza**  
Diretor-Presidente da AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-006/2025 - Processo Administrativo Nº 126/2024-D; CONTRATADO: QUEIROZ JÚNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; OBJETO:** Prestação de serviços gerais de limpeza, conservação e apoio administrativo, com mão de obra especializada para prestação de serviços de Limpeza e Conservação, em conformidade com as especificações da Proposta de Preços e Planilha de Preços Unitários – PPU, Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento contratual; **VALOR:** R\$ 827.699,20 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **Gerenciamento:** Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; **Fiscalização:** Rosimeire de Araújo Gomes - Matrícula: 000185, Maria Inês da Costa Araújo - Matrícula: 000034 e Angela Maria Gomes de Oliveira – Matrícula: 000049; **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 31/01/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS; Jorge Aparecido Queiroz Júnior - Queiroz Júnior Serviços Especializados Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-007/2025 - Processo Administrativo Nº 126/2024-D; CONTRATADO: QUEIROZ JÚNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; OBJETO:** Prestação de serviços gerais de limpeza, conservação e apoio administrativo, com mão de obra especializada para prestação de serviços de Limpeza e Conservação, em conformidade com as especificações da Proposta de Preços e Planilha de Preços Unitários – PPU, Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento contratual; **VALOR:** R\$ 153.649,80 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **Gerenciamento:** Cláudio Ken Tominaga - Matrícula: 000198; **Fiscalização:** Giulio Dalmolin Cervo - Matrícula: 000202, Marice da Silva Rocha - Matrícula: 000200 e Wagner Andrade Lima – Matrícula: 000150; **DATA DA ASSINATURA:** documento

emitido em 31/01/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS; Jorge Aparecido Queiroz Júnior - Queiroz Júnior Serviços Especializados Ltda.

### COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2024.

Campo Grande – MS, 04 de fevereiro de 2025.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/FIORINO IE	HBQ2629	9BD25504548736831	BCO.DO BRASIL
FIAT/FIORINO IE	HBQ2629	9BD25504548736831	LAUDEMAR JOSE CASTRO BALDUINO
FIAT/FIORINO IE	HBQ2629	9BD25504548736831	LEUDEMAR JOSE CASTRO BALDUINO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO5977	9C2KC1680FR591391	FABIO ANTONIO RAMOA DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO5956	9C6KE1950F0040465	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO5956	9C6KE1950F0040465	GELSON RODRIGUES CHIMENDES
GM/ASTRA HATCH 5P GSI	DQK0A89	9BGTK48F05B243321	BANCO DIGIMAI SA
GM/ASTRA HATCH 5P GSI	DQK0A89	9BGTK48F05B243321	TIAGO DOS SANTOS ANDRE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTT8434	9C2JC4110AR697381	FLORIANA PERPETUA DE JESUS
HONDA/CG 160 TITAN	QAJ5707	9C2KC2210JR020539	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 160 TITAN	QAJ5707	9C2KC2210JR020539	LUCAS ANANIAS PEREIRA
VW/GOL 1.0	NBS7919	9BWZZZ377YP029648	CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN LTDA
VW/GOL 1.0	NBS7919	9BWZZZ377YP029648	JOSE DORIVAL DA TRINDADE
I/NISSAN MARCH 16S FLEX	OLQ3204	3N1CK3CD3DL205685	GLAUCIO ALEXANDRE ALVES
FIAT/MOBI LIKE	RKP4F67	9BD341ACXNY764494	BANCO ITAUCARD S/A
FIAT/MOBI LIKE	RKP4F67	9BD341ACXNY764494	LUCAS PEREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	BSM3914	9C2JC250VTR052194	CARLOS HENRIQUE BORTOLUSSO FERNANDES
VW/GOL 1.6 POWER	HRY9371	9BWCB05X33P073281	JULIANO QUINTANA DE SOUZA
AUDI/A3 1.6	AJO3784	93UMA48L714000836	VANESSA FLORIANO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	KEZ2500	9C2JC30203R016738	RONALDO MARQUES SOUZA ALENCAR
FIAT/UNO ECONOMY	ETA5A97	9BD195173C0279833	VITOR DANIEL SAMUDIA
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	EMP2046	93YLSR7GHAJ401910	BANCO ITAUCARD SA
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	EMP2046	93YLSR7GHAJ401910	BIANCA MARTINS DE OLIVEIRA
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	EMP2046	93YLSR7GHAJ401910	PCPR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF0B96	9C2KC2200HR511008	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF0B96	9C2KC2200HR511008	WILSON BUENO DA LUZ
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX5807	9C6KE1950E0026413	FRANCISCO DE JESUS COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE1276	9C2KC15109R017589	LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN	LMS6B93	9C2KC2200KR034045	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 FAN	LMS6B93	9C2KC2200KR034045	LUIZ FUGI KITA
REB/VOLPATO CB	AIM5621	9A9V0L1CVX1BZ9048	FABIO SEFFRIN DA SILVA
GM/CORSA SUPER	AHF2579	9BGSD08ZVVC788568	DARIO CLAUDIO E FERNANDEZ
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJV1778	9C2JC30104R007193	BANCO FINASA SA

HONDA/CG 125 TITAN KS	DJV1778	9C2JC30104R007193	RODRIGO DALLE VEDOVE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTC3G40	9C2MC35008R079993	SUELI PEDRO ALVES DA SILVA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ5566	9C6RG3150L0017413	DANIEL BALBINO GRACIANO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ5566	9C6RG3150L0017413	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/C100 BIZ ES	HSM1171	9C2HA07105R020559	BANCO FINASA SA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM1171	9C2HA07105R020559	GENIVAL PEDRO ALCANTARA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200LR008902	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200LR008902	MARIA APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 160 START	QGI1295	9C2KC2500HR048866	ARLINDA MARIA DE JESUS
HONDA/CG 160 START	QGI1295	9C2KC2500HR048866	BANCO VOTORANTIM S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT4658	9C6KE1520C0104618	LEANDRO BORGES DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC6A85	9C2KC1680ER002488	SANTA MARIA DE JESUS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP9B36	9C2KC1550AR044149	LUIS ERNESTO DE SOUZA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP9B36	9C2KC1550AR044149	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1484	9C2JC3020YR024358	ALFREDO SILVA
HONDA/CB250F TWISTER CBS	REY3G83	9C2MC4400MR018522	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CB250F TWISTER CBS	REY3G83	9C2MC4400MR018522	EZEQUIEL ROCHA MENDONCA
HONDA/CG 125 FAN	HTL4915	9C2JC30708R509610	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTL4915	9C2JC30708R509610	CLEITON GALINDO DE ALMEIDA PINHEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS9E60	9C2KC08207R039452	SANDRO JUNIOR SERVIM QUINTINO
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
FIAT/IDEA ELX FLEX	KMT8343	9BD13561372061476	BANCO DAYCOVAL S/A
FIAT/IDEA ELX FLEX	KMT8343	9BD13561372061476	FRED MIGUEL DUARTE MARTINEZ
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSJ9B37	9BD17164G72938943	ANTONIO KLEBERSON VOGADO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSJ9B37	9BD17164G72938943	BANCO VOTORANTIM S/A
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSJ9B37	9BD17164G72938943	EDUARDO GOMES DE LIMA
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/C100 BIZ ES	HRX3747	9C2HA0710YR255562	EDSON CARLOS DE LIMA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO5726	9C6KE1940F0036270	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO5726	9C6KE1940F0036270	CLAUDENICE RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	RWE3J71	9C2KC2200PR025619	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	RWE3J71	9C2KC2200PR025619	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	HRR1862	9BGSC19Z0YC176774	CLAUDEMIR DUVEZA
GM/CORSA WIND	HRR1862	9BGSC19Z0YC176774	ITAU UNIBANCO S/A
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM3182	9C2KC08505R038181	CRISTIANE LOPES DA SILVA
KAWASAKI/NINJA 650R	NRM0E74	96PEXCC1XBFS00100	UDSON BARBOSA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8029	9C2JC30101R028332	JOSE APARECIDO M DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8029	9C2JC30101R028332	JOSE APARECIDO MARTINS DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8029	9C2JC30101R028332	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNF7C35	9C2KC08107R088573	VALTER DE OLIVEIRA LUCENA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV9793	9C2JA04207R049525	IVANETE DE SOUZA E SILVA OLIVIERA
HONDA/CG 160 FAN	RWF7H96	9C2KC2200PR323124	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	RWF7H96	9C2KC2200PR323124	LUCIANA PALMA CARIAGA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5G94	9C2KC08206R008025	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5G94	9C2KC08206R008025	KAIQUE ALESSANDRO DOS SANTOS SERVIGNANI
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4A45	9C2KC2200HR514151	ANA TEIXEIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4A45	9C2KC2200HR514151	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX8B78	9C2KC1670DR510019	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX8B78	9C2KC1670DR510019	MATHEUS APARECIDO MENDES AMARAL
HONDA/CG 125 FAN	HSM8885	9C2JC30705R026710	CICERO LEANDRO DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HSM8885	9C2JC30705R026710	SIDNEI ZANGRANDE SCHIRMANN
HONDA/CG 125 FAN	HSM8885	9C2JC30705R026710	SILVERIO & FEITOZA LTDA
HONDA/CG 160 TITAN EX	OOP2416	9C2KC2210GR025196	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 TITAN EX	OOP2416	9C2KC2210GR025196	MAYCON OLIMPIO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG7H63	9C2KC1670BR311415	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG7H63	9C2KC1670BR311415	WASHINGTON VITORIO LIMA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO6914	9C2JC4120FR102647	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO6914	9C2JC4120FR102647	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE
HONDA/BIZ 125 ES	NSC8346	9C2JC4820DR528639	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NSC8346	9C2JC4820DR528639	MARIA ESTER ROSA PEREIRA FRANCISCO



HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR007942	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR007942	LILIAN MURAKAMI DE CASTRO VETEV
HONDA/CG 160 TITAN EX	QAC9G74	9C2KC2210HR806225	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/CG 160 TITAN EX	QAC9G74	9C2KC2210HR806225	MARCOS DA SILVA SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	NRM6319	9C2JC4820DR056491	IRACI BENTO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRM6319	9C2JC4820DR056491	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM4787	9C6KE1500C0065444	CLAUDEIR DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM4787	9C6KE1500C0065444	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ1155	9C2HA07203R000279	CHERRITTI BATISTA GONCALVES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ1155	9C2HA07203R000279	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	KFA0230	9C2JC30103R021685	FRANCIENNE TOMAZ DA SILVA
RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	AYO8H96	93Y4SRD04FJ482923	BANCO DIGIMAI S/A
RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	AYO8H96	93Y4SRD04FJ482923	RAPHAEL WILLIANS CATALANI
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
JTA/SUZUKI EN125 YES	BHZ7958	9CDNF41LJ7M028749	NARCISO GERALDELI NETO
FIAT/STILO 16V	DRD3H75	9BD19241X53034469	ADRYSON PEARGENTILE DOS SANTOS
FIAT/STILO 16V	DRD3H75	9BD19241X53034469	BANCO PAN S.A.
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LAGUNA CARAPA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
GM/CHEVETTE L	HQX7541	9BGTB11UPPC136746	MARCOS ALVES FERREIRA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	ITW0I59	9BD195102D0417052	BANCO PAN S.A.
FIAT/UNO VIVACE 1.0	ITW0I59	9BD195102D0417052	JULLYANE BARBOSA DE LIMA
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JUTI/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/C100 BIZ ES	JZK4961	9C2HA07101R234613	ELITON DE LIMA BAPTISTA
JTA/SUZUKI EN125 YES	AOS9809	9CDNF41LJ7M073255	JOSE VIANNEY DO NASCIMENTO
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 160 START	RHW7F90	9C2KC2500NR060600	BANCO HONDA S A
HONDA/CG 160 START	RHW7F90	9C2KC2500NR060600	WESLEY VITOR DOS SANTOS TIZOTT
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
VW/GOL CL	AXL0046	9BWZZZ30ZNT054932	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
VW/GOL CL	AXL0046	9BWZZZ30ZNT054932	SIDNEY COLLE
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOC3172	9C2KC08106R984370	DIEGO TEIXEIRA FAGUNDES
HONDA/CG 160 START	RWJ5B79	9C2KC2500PR119341	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 START	RWJ5B79	9C2KC2500PR119341	LAYLA TAYNA GOULART
HONDA/CG 125 FAN	NJC8597	9C2JC30708R642900	ARIANA CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	NJC8597	9C2JC30708R642900	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 FAN	NJC8597	9C2JC30708R642900	ELAINE BEZERRA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125	QAW7C81	9C2JC4830LR048566	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125	QAW7C81	9C2JC4830LR048566	ELISEU RUDNICKI DUARTE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK3H97	9C2KC08504R010384	JOSEFA FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6078	9C2JC41109R071157	JOAO PEDRO COSSARI THIMOTTI
HONDA/CG 160 START	RWI0D60	9C2KC2500PR074619	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	RWI0D60	9C2KC2500PR074619	MARGARETE VARGAS GONCALVES
CHEVROLET/CLASSIC	HTT2157	9BGSA1910AB246877	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
CHEVROLET/CLASSIC	HTT2157	9BGSA1910AB246877	VALDECIR OLIVEIRA DOMINGOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08108R261201	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08108R261201	RUDINELIO SILMAR DE SOUZA
HONDA/POP 110I	QAI0E99	9C2JB0100HR287103	GABRIEL EVANDRO DE A DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ8507	9C2KC08508R027068	ROMULO RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSO7089	9C6KE091060006218	JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH9083	9C2KC08108R077557	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSH9083	9C2KC08108R077557	PAULO SERGIO CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	RWH2A37	9C2KC2200PR086992	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	RWH2A37	9C2KC2200PR086992	VITOR ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO2583	9C2KC1660BR534249	ADENILSON BATISTA PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRO2583	9C2KC1660BR534249	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL9H31	9C2KC15109R034857	ARUAN GIMENES PADILHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL9H31	9C2KC15109R034857	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL9H31	9C2KC15109R034857	VALDEMIR RIQUELME
HONDA/CG 160 START	SLY8E46	9C2KC2500RR049316	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	SLY8E46	9C2KC2500RR049316	PRISCILA FERNANDES CUBA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM4C33	9C2KC1670CR545840	CLEONICE DE ASSIS LOPES RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM4C33	9C2KC1670CR545840	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	ATG8F30	9C2JC4110AR715723	JOAO VITOR DA PAZ SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	ATG8F30	9C2JC4110AR715723	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/YBR 125K	HSQ8955	9C6KE044030022686	GILMAR VIEIRA
HONDA/BIZ 100 ES	OOQ7760	9C2HC1420FR027118	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 100 ES	OOQ7760	9C2HC1420FR027118	ERIKA GONCALVES DE AGUIAR CARDOSO
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/ML 125	ABN8114	CG125BR2103447	ANTONIO MARCOS CARDOSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE122090041732	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE122090041732	SANDRA REGINA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR7116	9C6KE092060053254	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSR7116	9C6KE092060053254	RODRIGO LEMES COLMAN
FIAT/PALIO ED	CHN8906	9BD178016T0111448	AGNALDO SOUZA MOTA
FIAT/PALIO ED	CHN8906	9BD178016T0111448	BANCO ITAU SA
FIAT/PALIO ED	CHN8906	9BD178016T0111448	PETRUCIA MARIA DA SILVA
GM/CHEVETTE ESPECIAL	IEZ8908	9BG5TC11UFC108440	VERONICA AGUERO ORTIS
YAMAHA/YBR 125E	JZZ1789	9C6KE043040035878	JOSE ANTONIO BRAZ DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR6746	9C6KE092060025055	ALESSANDRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX9858	9C2JC30201R038415	ELIAZAR RAMIRES
HONDA/CG 125 TITAN ES	MDI6211	9C2JC30204R002515	CLEUZA APARECIDA DUARTE RIBEIRO
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK0354	9C2KC08104R034873	VALDUI GONCALVES
HONDA/CB 300R	ASV9973	9C2NC4310AR062405	BV FINANCEIRA SA C F I
HONDA/CB 300R	ASV9973	9C2NC4310AR062405	HELIO APARECIDO CANDIDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5732	9C2KC08105R143295	JOAO BOSCO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8896	9C2JC30103R258490	WILMAR JOVINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX2579	9C2JC4110DR125342	GENILDO PEDRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4638	9C2JC250XWR057193	JOSE ESTEVAO HORVATTI
VW/GOL 1000	HRH7429	9BWZZ30ZTP041732	ERALDO TELLES DE MENEZES
HONDA/CG150 FAN ESDI	FIY2256	9C2KC1680DR324566	FELIPE HENRIQUE TAVARES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK6569	9C2JC30708R177018	CILCE FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CDO8220	9C2KC1610AR029308	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CDO8220	9C2KC1610AR029308	EDI CARLOS DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOL5241	9C2KC08107R050666	ALECIO DOUGLAS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOL5241	9C2KC08107R050666	BANCO PANAMERICANO S A
I/LIFAN LF110 2G	AOM6305	LF3XCH2G27A001218	RENE FERNANDES DE OLIVEIRA
VW/GOL CL 1.6 MI	JYX7C10	9BWZZ377VT210118	FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH2321	9C6KE122090046866	CASSIA REGINA FERMINO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2263	9C2KC1550AR067060	LUCIANO DE OLIVEIRA CORREA
HONDA/CG 125 TITAN ES	IKG1362	9C2JC30201R088252	RODRIGO SILVA NASCIMENTO
HONDA/CG 125I FAN	OOQ7A28	9C2JC6900GR202153	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUATEMI/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 160 START	ETU9844	9C2KC2500KR069759	WILLIAM DE OLIVEIRA CUSTODIO
GM/CORSA WIND	DDG0B47	9BGSC68Z01B158559	JEFERSON DA SILVA
FORD/KA FLEX	MLI1563	9BFZK53A2DB479914	BANCO SANTANDER S.A
FORD/KA FLEX	MLI1563	9BFZK53A2DB479914	FELIX GONSALES
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTC9382	9BD17164G95289883	JARDEL OLIVEIRA SANAURIA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTC9382	9BD17164G95289883	JOAO BATISTA SANTOS DA INVENCAO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTC9382	9BD17164G95289883	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/POP100	APM1875	9C2HB02108R003080	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/POP100	APM1875	9C2HB02108R003080	MARCIO FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	APE7511	9C2JC30708R018910	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	APE7511	9C2JC30708R018910	CLEUNICE DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 SPORT	KAN6412	9C2KC08608R013136	JOSE CARLOS DE ALMEIDA
GM/CELTA 4P LIFE	NJI5077	9BGRZ48909G130131	CICERO PEREIRA BRITO
GM/CELTA 4P LIFE	NJI5077	9BGRZ48909G130131	SICREDI VALE DO PIQUIRI
VW/GOL 1.0 GIV	NSB8A69	9BWAA05W2EP011469	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0 GIV	NSB8A69	9BWAA05W2EP011469	LEONILDO APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSV4802	94J1XPBD77M011206	JAQUELINE DAINE SOARES FERREIRA DE SA

HONDA/CG 125 TITAN KS	AJP8563	9C2JC30101R039650	ODAIR JOSE SGANZELA
VW/GOL PLUS MI	CNQ5E10	9BWZZZ377VP582322	ANDREIA ALMOA QUINTANA
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALG4520	9C2JC30104R027272	JOSUE ANDRADE PENA
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANHOS/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 150 TITAN KS	ANL8841	9C2KC08106R864211	DISK ENTULHOS REAL LTDA ME
HONDA/C100 BIZ	HSL0632	9C2HA07004R016817	IVALDO SOUZA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO9014	9C2KC08206R817647	ROBERTO PACHECO FELIX DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	AEH2119	9C2JC1801KR408172	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKW1534	9C2JC30103R222751	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKW1534	9C2JC30103R222751	SIDNEI LOPES DE SOUZA
VW/GOLF	DFJ6434	9BWCA01J514078498	BV FINANCEIRA SA C F I
VW/GOLF	DFJ6434	9BWCA01J514078498	ELIAS APARECIDO ANDRADE CONSTANTINO
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAB5392	9C2KC08106R863223	JOSE GEFERSON POSSMOSER PERES
FIAT/UNO S	AEM3466	9BD146000K3448377	JONATAN DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	DLH4564	9C2HA07105R800102	NATHALIA PONTES RODRIGUES E SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6521	9C2JC2501SRT17779	JOSE ZITO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	AOH7161	9C2MC35007R024402	ALAOR DOS SANTOS RAMOS
HONDA/POP100	HSZ0294	9C2HB02107R057017	ALEF MIRANDA DE LIMA
CITROEN/XSARA PICASSO EX	LTQ0C55	935CHRFM83J511161	VERA MARIA CANTARELLI
YAMAHA/YBR 125K	APR3664	9C6KE092080182758	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	APR3664	9C6KE092080182758	DAYANE PINHEIRO DA CRUZ
FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	KHY7605	9BFZE12P158682412	SEVERINO FRANCISCO BARBOSA
FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	EGH0491	9BFZE55PX98521324	MARGARETH PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125	HRB0835	CG125BR1222538	AUGUSTO FLORIANO
FIAT/TEMPRA IE	AGB9A70	9BD159044T9151444	RENATA LEIRIAS COSMO PALHIANA
GM/S10 2.2 S	IGB4794	9BG124ARVVC929270	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANC E
GM/S10 2.2 S	IGB4794	9BG124ARVVC929270	SIEGFRIED ANGELO MENDES KETTERMANN
HONDA/CG 160 FAN	QAL7850	9C2KC2200JR207138	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	QAL7850	9C2KC2200JR207138	JOSEMAR DINIZ NUNES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO5538	9C2MC35006R006086	REGINALDO DE JESUS
VW/GOL CL	ACP9782	9BWZZZ30ZJT035096	NEIDE PEDROSO BARRIM TOMAZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7635	9C2JC30202R129645	MARIA EVA ANDRADE FRANCO
GM/CELTA 3 PORTAS	DFL6384	9BGRD08X03G156072	MARIA APARECIDA ZIGNANI MUNSIMBONI
HONDA/CG 125 TODAY	HRB5532	9C2JC1801RRR41668	WELYSON SOARES GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5225	9C2JC30213R508048	MOACIR RIBEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DHC6590	9C2MC35003R109831	RAIANE CRISTINA SILVA LAURINDO
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTM6283	9C2JC4230AR102709	ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTM6283	9C2JC4230AR102709	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG4783	9C2KC1680CR403872	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG4783	9C2KC1680CR403872	WILLIAN DO CARMO NEVES DA SILVA
HONDA/CG 160 START	SLX5A31	9C2KC2500RR016573	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	SLX5A31	9C2KC2500RR016573	GUSTAVO DA SILVA KISTENMACHER
HONDA/CG 125 FAN	HTK3928	9C2JC30708R573684	DELLA & CIA LTDA - ME
HONDA/CG 125 FAN	HTK3928	9C2JC30708R573684	MARIA DE LOURDES DA SILVA
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 160 START	BAZ8679	9C2KC2500HR016894	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	BAZ8679	9C2KC2500HR016894	JULIANE GONCALVES VIEIRA
HONDA/CG 160 TITAN	RWG3B78	9C2KC2210PR023733	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 TITAN	RWG3B78	9C2KC2210PR023733	RICHER ALVES DE SOUZA MACEDO
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	PGF1H72	9BD373154D5018209	BANCO DIGIMAI S.A.
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	PGF1H72	9BD373154D5018209	MARCOS DOS SANTOS MARTINS
HONDA/BIZ 125 ES	APY7338	9C2JA04208R088809	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/BIZ 125 ES	APY7338	9C2JA04208R088809	GERTRUDES DROSSON
HONDA/CG 160 TITAN	BCQ6724	9C2KC2210KR013434	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 160 TITAN	BCQ6724	9C2KC2210KR013434	ROBSON ROBERTO RIBEIRO GOMES JUNIOR
VW/GOL 1.0	EBR4245	9BWCA05W08P118775	BANCO PAN S A
VW/GOL 1.0	EBR4245	9BWCA05W08P118775	RODRIGO NUNES DA SILVA
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
YAMAHA/YBR 125E	HST0G40	9C6KE043030014273	JOAO ALVES FILHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI1045	9C2KC1670BR575805	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI1045	9C2KC1670BR575805	NADIANE VALENZUELA NUNES

HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK7002	9C2JC30212R518993	VALERIA PELEGRINO CARVALHO
HONDA/XLX 250 R	AIT5397	9C2MD0301HR110817	DANIEL GONCALVES DE SOUSA
HONDA/CG 125	BJU9848	9C2JC1801JR104173	ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08108R104982	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08108R104982	JOSE ANDERSON GOIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK2G64	9C2JC30104R103365	REGIVAN ROSA DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3602	9C2KC08104R016643	ADEMIR TARCISO VIALLI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF2672	9C6KE122090014346	CLEITON MACHADO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2898	9C2JC3020YR053590	AGUINALDO D ONOFRE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2898	9C2JC3020YR053590	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2898	9C2JC3020YR053590	JOSIAS DOS SANTOS
HONDA/C100 DREAM	HTW4009	9C2HA050TTR002550	ALICE TELLES VIEIRA TORRES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB2B90	9C2MC35008R020891	LEONARDO DANTAS FARIAS
VW/GOL 1.0 GIV	EGR7597	9BWAA05W59P120479	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL
HONDA/CG100 BIZ ES	HSB5691	9C2HA07102R003268	ANA LUCIA AGUILAR
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0475	9C2JC250WWR095136	FAGNER TENORIO DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTM3C51	9C2KC1610AR011836	GABRIEL FELIPE FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTF5242	9C2JC42209R043316	DAIANE TAVARES NASCIMENTO
VW/GOL CL	CFT8H48	9BWZZZ30ZMT051000	RAUL DOUGLAS SIMOES
HONDA/CBX 250 TWISTER	DHE0F51	9C2MC35003R131424	THIAGO HENRIQUE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSW8043	9C2HA07002R030896	LUIZ FERNANDES CARVALHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1852	9C2KC1680CR403957	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1852	9C2KC1680CR403957	RENATO HENRIQUE DE SOUZA MORAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	MEQ9990	9C2JC30101R043519	JOEL CONSTANTINO PLACIDO
YAMAHA/YBR 125K	HSR9602	9C6KE092070073478	RODRIGO DOUGLAS GONCALVES DOS REIS
YAMAHA/NEO AT115	HSS4375	9C6KE089070009908	ROSA MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA

**Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2025**

Diego Fernando de Arruda Soares  
Gerência de Destinação de Veículos  
**Detran-MS**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPENDÊNCIAS  
Unidade Gestora: 310201  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de JANEIRO/2025.

PROCESSO: 310185622024 NE: 000001  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 153.548,23  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS Prev - Pessoal civil.

PROCESSO: 310194532024 NE: 000002  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81.678,23  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil.

PROCESSO: 310183932024 NE: 000003  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.133,23  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000004  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 185.161,01  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.



PROCESSO: 310185622024 NE: 000005  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.241,32  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310194532024 NE: 000006  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 477,16  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310183932024 NE: 000007  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,81  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310183932024 NE: 000007 ANE: 000125  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA ANULAÇÃO: 16/01/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.200,81  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Cancelamento para correção da fonte de recursos.  
De: 0179900001  
Para: 0179980021

PROCESSO: 310183932024 NE: 000008  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.736,36  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários.

PROCESSO: 310183932024 NE: 000008 ANE: 000014  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA ANULAÇÃO: 03/01/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 18.131,62  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Cancelamento para correção da fonte de recursos.  
De: 0179900001  
Para: 0179980021

PROCESSO: 310183932024 NE: 000008 ANE: 000016  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA ANULAÇÃO: 03/01/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 9.604,74  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Cancelamento para correção da fonte de recursos.  
De: 0179900001  
Para: 0179980021

PROCESSO: 310194532024 NE: 000009  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.774,47  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários.

PROCESSO: 310185622024 NE: 000010  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 63.945,25  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000011  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 324.062,28  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000012  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 775.602,20  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000013  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.518,50  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:  
Gasolina.  
Obs.: Referente ao período 01 a 15/01/2025. ; Etanol.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..; Diesel comum.  
Referente período 01 a 15/01/2025.  
.; Diesel S-10.  
Referente período 01 a 15/01/2025..

PROCESSO: 310183932024 NE: 000015  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 03/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.736,36  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários.  
Obs.: Substitui a NE 8.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000017  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 06/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.306,10  
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA  
OBJETO: Valor referente a IPTU do contrato de locação do imóvel da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande.  
Obs.: Pagamento à vista.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000018  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.319,14  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de lavagem da frota de veículos oficiais do Detran/MS:  
Lavagem simples porte P.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025. ; Lavagem simples porte G.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..; Lavagem completa porte P.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..; Lavagem completa porte M.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..; Lavagem completa porte G.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..; Lavagem simples porte M.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..

PROCESSO: 310567842022 NE: 000019  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.564,38  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Remendo porte M.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025. ; Remendo porte G.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..; Vulcanização porte P.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..; Vulcanização porte M.  
Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..; Contrato corporativo de serviços de borracharia da frota de veículos

oficiais do Detran/MS:

Remendo porte P.

Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025.

.; Vulcanização porte G.

Obs.: Referente período 01 a 15/01/2025..

PROCESSO: 310567842022 NE: 000020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.518,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Diesel S-10.

Referente período 16 a 31/01/2025. ; Etanol.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..; Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:

Gasolina.

Obs.: Referente ao período 16 a 31/01/2025..; Diesel comum.

Referente período 16 a 31/01/2025.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.319,14

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de lavagem da frota de veículos oficiais do Detran/MS:

Lavagem simples porte P.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025. ; Lavagem simples porte M.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..; Lavagem simples porte G.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..; Lavagem completa porte M.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..; Lavagem completa porte G.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..; Lavagem completa porte P.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..

PROCESSO: 310567842022 NE: 000022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.564,38

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia da frota de veículos oficiais do Detran/MS:

Remendo porte P.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025. ; Remendo porte G.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..; Vulcanização porte G.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..; Vulcanização porte M.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..; Remendo porte M.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..; Vulcanização porte P.

Obs.: Referente período 16 a 31/01/2025..

PROCESSO: 317022812019 NE: 000023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.710,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00

FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN

OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

Valor referente a quota de 50% .

PROCESSO: 310377562021 NE: 000025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00

FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN

OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50% .

PROCESSO: 317029942013 NE: 000026  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00  
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000027  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00  
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.  
Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000028  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00  
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.  
Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000029  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.879,25  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Valor referente a IPTU do contrato de locação do imóvel da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.  
Obs.: Pagamento à vista.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000030  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.435,88  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Valor referente a IPTU do contrato de locação do imóvel da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, em Campo Grande/MS. Obs.: Pagamento à vista.

PROCESSO: 317025682014 NE: 000031  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.495,00  
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 000032  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00  
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Japorã/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 000033  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00  
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000034  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO



DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.298,15

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000035

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 319.659,68

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Comunicação de dados multimídia (intranet e internet).

PROCESSO: 310893042022 NE: 000036

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.437,85

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.

PROCESSO: 317024422020 NE: 000037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 000038

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 000039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 317053982013 NE: 000040

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 000041

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00

FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000042

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 953,09

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,97  
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
OBJETO: Contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000044  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 527,73  
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
OBJETO: Valor referente a IPTU do contrato de locação do imóvel da Agência Digital do Detran/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.  
Obs.: Pagamento à vista.

PROCESSO: 317006872013 NE: 000045  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00  
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310183932024 NE: 000046  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.407,66  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Gratificação por Exercício de Funções.

PROCESSO: 310194532024 NE: 000047  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 114.913,52  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Gratificação por Exercício de Funções.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000048  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art. 34 Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.609,86  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. dezembro/2024 ; Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. 13º salário.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000049  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art. 34 Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.764,96  
FAVORECIDO: SEJUSP/MS  
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. dezembro/2024 ; Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. 13º salário.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000050  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 691,48  
FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
OBJETO: Plano Previdenciário - patronal de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS

PROCESSO: 310184972024 NE: 000051  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 606,73  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil Plano Previdenciário DEA

PROCESSO: 317004672020 NE: 000052  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CTN art. 201 a 204; Lei 5.172/1966 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.889,82  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS  
OBJETO: Valor para atender pagamento de taxas referentes à coleta de resíduos sólidos da sede do Detran (imóvel EMBRAPA).

PROCESSO: 310185622024 NE: 000053  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 298.489,05  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Gratificação por Exercício de Funções.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000054  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.369.201,20  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Gratificação por Exercício de Funções.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000055  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art. 34 Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.840,85  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. dezembro/2024 ; Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. 13º salário.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000056  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art. 34 Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.993,37  
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS  
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. 13º salário ; Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. dezembro/2024.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000057  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art. 34 Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.481,89  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. dezembro/2024 ; Pessoal requisitado de Outros Órgãos - ref. 13º salário.

PROCESSO: 310308412023 NE: 000058  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.203,91  
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS  
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância, contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição a fim de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000059  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 07/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00  
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência do Detran em Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000060  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.315,59  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000061

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.184,41

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000062

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.433,37

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato locação da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000063

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.334,20

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317043632020 NE: 000064

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 133.200,81

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

Obs.: Ref. período 1º apostilamento contratual.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000065

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.020,29

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000066

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 525,25

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310970862024 NE: 000067

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.892,42

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 310970862024 NE: 000068

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.057,76

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Mão de obra).

PROCESSO: 310118152023 NE: 000069

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 103,03

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Taxa administrativa - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.



PROCESSO: 317009512020 NE: 000070  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.684,14  
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP  
OBJETO: Contrato referente a transporte dos servidores da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000071  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 308.589,52  
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA  
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do Detran, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000072  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.964,34  
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA  
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 000073  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 188.690,73  
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS. ; Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS. (Período 01 a 27/01/2025).

PROCESSO: 317002132016 NE: 000074  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 139,71  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317004672020 NE: 000075  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CTN art. 201 a 204; Lei 5.172/1966 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20,00  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS  
OBJETO: Valor para atender pagamento de taxas referentes a coleta de resíduos sólidos da sede do Detran. (Imóvel EMPBRAPA).  
Obs.: Complementa a NE 52.

PROCESSO: 317038432020 NE: 000076  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 441.460,48  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310740842022 NE: 000077  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1991 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.341,74  
FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO  
OBJETO: Contrato referente a locação de bicicletas aro 26, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO: 317001802016 NE: 000078  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 195,02  
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Corguinho/ MS.

PROCESSO: 310828692021 NE: 000079  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 177.661,27  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável para atender as necessidades da Sede do Detran/MS.

PROCESSO: 31/004713/2025 NE: 000080  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO  
OBJETO: Suprimento de fundos para atender as necessidades da Agência Regional em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 000081  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
OBJETO: Valor referente a consumo de energia elétrica das Agências do Detran, nos municípios da região do Bolsão de MS.

PROCESSO: 311777772024 NE: 000082  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.636,26  
FAVORECIDO: VENEZA PÃES E DOCES LTDA  
OBJETO: Valor para atender pagamento de aquisição de salgados para atender atividades educativas da Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 317009492020 NE: 000083  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.508.608,52  
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI  
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender agências do Detran em Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

PROCESSO: 310050102023 NE: 000084  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME  
OBJETO: Contrato de serviços especializados em limpeza, esgotamento, remoção de detritos de fossas sépticas e caixas de gordura, na sede do Detran/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 000085  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.939,27  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências do Detran, no interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000086  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.613,22  
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA  
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar, para alunos de escolas públicas e particulares, em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 310808422023 NE: 000087  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 449.542,66  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: Contrato referente a tarifa de utilização de energia elétrica pelo DETRAN sede e agências do interior do Estado.

PROCESSO: 313125802024 NE: 000088  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 538,39  
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
OBJETO: Valor para atender pagamento de anuidade do exercício 2025.

PROCESSO: 310879312024 NE: 000089  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.996,00  
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA  
OBJETO: Impresso personalizado: Termo de constatação de alteração da capacidade psicomotora - TCACP. ; Impresso: Auto de recolhimento de documento - ARD.; Contrato de serviços de impressos gráficos. Impresso personalizado: crachá.; Impresso personalizado: Auto de recolhimento de veículo - ARV. ; Impresso personalizado: decalque.

\*\*\* Substitui a NE 2024NE002539 \*\*\*.

PROCESSO: 310024662025 NE: 000090  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.547/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310024662025 NE: 000091  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.547/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Valor para atender pagamento de diárias interestaduais de servidores do Detran/MS.

PROCESSO: 310184972024 NE: 000092  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 214,19  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários remunerações.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000093  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.821,41  
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA  
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000094  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68  
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA  
OBJETO: Contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317049182018 NE: 000095  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 716.633,54  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 310209892022 NE: 000096  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.151.400,64  
FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA

OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.

PROCESSO: 317013022020 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 607.120,66

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 310077842023 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 335.711,03

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310530572022 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MIZUNO & RODRIGUES LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Maracaju/MS

PROCESSO: 310518292023 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: LUCIANA MOLINARI DE ABREU

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Nioaque/MS

PROCESSO: 310542102023 NE: 000101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES LW LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Rio Negro/MS

PROCESSO: 310531262022 NE: 000102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: ANTONIO E SANTOS LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Mundo Novo/MS

PROCESSO: 310694472022 NE: 000103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: ANDRADE E FERREIRA LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Fátima do Sul/MS

PROCESSO: 310518302023 NE: 000104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO



DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ANA LUCIA DE ABREU

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Nioaque/MS

PROCESSO: 310532262022 NE: 000105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: C&R Formação de Condutores Ltda

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310257532023 NE: 000106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DARCIANO DA SILVA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Nova Alvorada do Sul/MS

PROCESSO: 310529492023 NE: 000107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA SHALON LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Itaquiraí/MS

PROCESSO: 310531102022 NE: 000108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA COMETA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Mundo Novo/MS

PROCESSO: 310540472022 NE: 000109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA NILSINHO LTDA ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310659282022 NE: 000110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: ERIKO GUALDA KARAVASILIS EIRELI

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Aquidauana/MS

PROCESSO: 310532202022 NE: 000111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: Formação de Condutores Guaicurus e Reg. Ltda

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310518382023 NE: 000112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: ESCOLA DE F.C.V.A. NOSSA Sra. APRECIDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Bonito/MS

PROCESSO: 310568002022 NE: 000113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NAVIRAÍ LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Naviraí/MS

PROCESSO: 310551472022 NE: 000114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: Mizuno & CIA Formação de Condutores Ltda

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310816882022 NE: 000115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: Centro de Formação de Cond. de Laguna Carapa Ltda

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Laguna Caarapã/MS

PROCESSO: 310577742023 NE: 000116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: P. M. PRADO & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Três Lagoas/MS

PROCESSO: 310518322023 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORM.COND. VEÍC AUTOM. N. SRA. APARECIDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Bonito/MS

PROCESSO: 310534492022 NE: 000118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: ESCRITORIO E AUTO ESCOLA FIEL

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Itaporã/MS

PROCESSO: 310532272022 NE: 000119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: E. MARTINS

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS

Social" - Caarapó/MS

PROCESSO: 310551482022 NE: 000120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: FORMACAO DE CONDUTORES PARQUE DO LAGO LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310568032022 NE: 000121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: JOSAFATH FREITAS ALVES

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310636802022 NE: 000122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: PIATTI & FERRANDO LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - São Gabriel d'Oeste/MS

PROCESSO: 310636692022 NE: 000123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: Centro de Form. de Cond. Padrão Douradina Ltda

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Douradina/MS

PROCESSO: 310439972023 NE: 000124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: R.P. DOS ANJOS & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Sonora/MS

PROCESSO: 310198052022 NE: 000126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 898.899,96

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center, compreendendo teleatendimentos (receptivo e ativo) e Multimeios (aplicativo WhatsApp e chat) ao público em geral do DETRAN/MS, na forma humana e eletrônica.

PROCESSO: 310217222024 NE: 000127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310219512024 NE: 000128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310256392024 NE: 000129  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310257802024 NE: 000130  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 5ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310258342024 NE: 000131  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 6ª. Jari - Coxim/MS.

PROCESSO: 310183932024 NE: 000132  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,81  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.  
Substitui a NE 007.

PROCESSO: 317009502020 NE: 000133  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 759.306,98  
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA  
OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 317024312020 NE: 000134  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 549.589,30  
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR.

PROCESSO: 310551522022 NE: 000135  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: ABRAHAO AUTO ESCOLA LTDA ME  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Três Lagoas/MS

PROCESSO: 310608282022 NE: 000136  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: PITCHENIN E BRESOLIN LTDA  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - São Gabriel d'Oeste/MS

PROCESSO: 310530592022 NE: 000137  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO



DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: CENTRO FORM. COND. VEÍC. MATO GROSSO DO SUL LTDA  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Bela Vista/MS

PROCESSO: 310585302022 NE: 000138  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REAL LTDA  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Rio Verde de MT/MS

PROCESSO: 310540502020 NE: 000139  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: CFC NOTA 10 LTDA  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Vicentina/MS

PROCESSO: 310636682022 NE: 000140  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: CENTRO DE FORM.DE CONDUT. AMIGOS DE ANGELICA LTDA  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Angélica/MS

PROCESSO: 310556092023 NE: 000141  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: CENTRO TEÓRICO DE FOR. DE CONDUTORES TRÊS LAGOAS  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Três Lagoas/MS

PROCESSO: 310518212023 NE: 000142  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: W.R.P. AUTO ESCOLA LTDA  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Três Lagoas/MS

PROCESSO: 310518012023 NE: 000143  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: AMARO & FRANCA LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Juti/MS

PROCESSO: 310518222023 NE: 000144  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: ALEXANDRE R. DO NASCIMENTO & CIA LTDA  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Itaquiraí/MS

PROCESSO: 310585282022 NE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: CFC PLANALTO LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Rio Verde de MT/MS

PROCESSO: 310567942022 NE: 000146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: SIMONE FERREIRA BEZERRA ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - São Gabriel d'Oeste/MS

PROCESSO: 310694492022 NE: 000147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: C.F.C. FAVO DE MEL S/C ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Fátima do Sul/MS

PROCESSO: 310532312022 NE: 000148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RUZ E SOUZA LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Três Lagoas/MS

PROCESSO: 310568052022 NE: 000149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: AZEVEDO & SILVA LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Fátima do Sul/MS

PROCESSO: 317043692020 NE: 000150

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 95.535,92

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

\* Substitui e empenho 2024NE002540 \*

PROCESSO: 310216332024 NE: 000151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317039322020 NE: 000152

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310268392022 NE: 000153  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.105,00  
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 310063852023 NE: 000154  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.474,00  
FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A  
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310224202021 NE: 000155  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.727.088,79  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 310321632021 NE: 000156  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.408,68  
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A  
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 000157  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.236,60  
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.  
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310449632021 NE: 000158  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00  
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA  
OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e online, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 310101112024 NE: 000159  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.427,75  
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA  
OBJETO: Contratação de serviços de Coffee break, conforme cardápio 3.

PROCESSO: 310802662023 NE: 000160  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Contrato adesão, de prestação de serviços financeiros e outras avenças, das Secretarias de Estado de Fazenda e de Administração.

PROCESSO: 317030912020 NE: 000161  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 419.677,91  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317043632020 NE: 000162  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 568.000,00

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 310116282025 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.865,20

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamente referente sentença judicial - ROPV

000449/24 - Marcelo Vieira dos Santos - R\$ 154,69

000092/24 - Lucas Gabriel de Oliveira Marques - R\$ 797,81

000091/24 - Johanatann Gill de Araújo - R\$ 797,81

000451/24 - Leandro Pacheco de Miranda - R\$ 331,22

000212/24 - Roney Pereira Perrupato - R\$ 525,35

000495/24 - Marcelo Vieira dos Santos - R\$ 1.156,90

000520/24 - Marcelo Vieira dos Santos - R\$ 538,40

000519/24 - Marcelo Vieira dos Santos - R\$ 542,40

2482.07/24- Antônio José Santana Silva - R\$ 4.141,30

001124/24 - Laura Maria Jorges Mendes - R\$ 6.793,61

000001/25 - Izene de Castro - 1.085,71

PROCESSO: 317004672020 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78 do CTN ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.381,26

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

OBJETO: Taxa de alvará de localização e funcionamento da Agência do Detran em Corguinho/MS.

PROCESSO: 312821532024 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 528,00

FAVORECIDO: VALESKA CRISTINA DOS SANTOS COSTA

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS.

PROCESSO: 312562792024 NE: 000166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 112,00

FAVORECIDO: SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 312821012024 NE: 000167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 380,80

FAVORECIDO: MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 312332552024 NE: 000168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 331,20

FAVORECIDO: GIRSILEY LEITE LARA

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS.

PROCESSO: 312102672024 NE: 000169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 536,00

FAVORECIDO: CRISTHOFFERSON PAVANI FREITAS

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310111142025 NE: 000170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO



DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP  
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 310658842024 NE: 000171  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: ANA CLAUDIA MARCHET NOGUEIRA  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Ana Claudia Marchet Nogueira

PROCESSO: 310116282025 NE: 000172  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.383,33  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Valor referente a Sentença Judicial - ROPV  
000372/24 - Daniel Jose de Josilco - R\$ 1.383,33

PROCESSO: 310658842024 NE: 000173  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: JHONY EDSON GUTIERRES  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Pollyana de Almeida Gutierres

PROCESSO: 310658842024 NE: 000174  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Ana Luiza Marchet Nogueira

PROCESSO: 310658842024 NE: 000175  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: RAIANE AGUERO MARQUES  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Raiane Aguero Marques

PROCESSO: 310658842024 NE: 000176  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Marcelo Cardoso dos Santos  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Alexia de Souza Santos

PROCESSO: 310658842024 NE: 000177  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: MARILZA CORONEL  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Wederson Coronel Ortega

PROCESSO: 310658842024 NE: 000178  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: KELLI CRISTINA SANCHES  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Guilherme Sanches Nunes

PROCESSO: 310658842024 NE: 000179  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: REGEANE GARCIA MONTIEL  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Luiz Fernando Garcia Montiel

PROCESSO: 310658842024 NE: 000180  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: PATRICIA IBANHEZ QUINTANA  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Luiza Quintana Figueiredo

PROCESSO: 310658842024 NE: 000181  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Nagela Gisely Cruz  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Isadora Cruz da Silva

PROCESSO: 310658842024 NE: 000182  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: DENISE GONSALVES AYALA  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Liz Micaela Ayala Bernal

PROCESSO: 310658842024 NE: 000183  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Elaine Galindo Picinin  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Nicolly Picinin Rocha

PROCESSO: 310658842024 NE: 000184  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: ROSINEIA SERVIAN AVALOS DOS SANTOS  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Rosineia Servian Avalos dos Santos

PROCESSO: 310658842024 NE: 000185  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: KARINY FIGUEREDO MAGALHAES

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: kariny Figueredo Magalhães

PROCESSO: 310658842024 NE: 000186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Elza Bittencourt Martins Albuquerque

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: João Bittencourt Albuquerque

PROCESSO: 310658842024 NE: 000187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: EDUARDO CARMO DOS SANTOS

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Eduardo Carmo dos Santos

PROCESSO: 310658842024 NE: 000188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Sueli de Souza Silva

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Emanuely Vitoria de Souza Silva

PROCESSO: 310658842024 NE: 000189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Amanda Gracy Arruda da Silva

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Amanda Gracy Arruda da Silva

PROCESSO: 310658842024 NE: 000190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Luiz Carlos Pana da Silva

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Luiz Carlos Paná da Silva

PROCESSO: 310658842024 NE: 000191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Sueli de Souza Silva

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Jaqueline de Souza

PROCESSO: 310658842024 NE: 000192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Raissa dos Santos Araujo

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Raíssa dos Santos Araújo

PROCESSO: 310658842024 NE: 000193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: SUEVELYN TEODORO AZAMBUJA

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Sophia Azambuja Vieira Teodoro

PROCESSO: 310658842024 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Tatiana Rodrigues da Silva

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Matheus Rodrigues Chrisostomo

PROCESSO: 310658842024 NE: 000195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Jessica Leite Colombo

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Jéssica Leite Colombo

PROCESSO: 310658842024 NE: 000196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: RAIMUNDO NONATO COSTA

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Leticia Cavalcante Costa

PROCESSO: 310658842024 NE: 000197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Maria Larissa Mattoso da Mota

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Maria Larissa Mattoso da Mota

PROCESSO: 310658842024 NE: 000198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Cainã Vinícius de Arruda Severino

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETTRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Cainã Vinicius de Arruda Severino

PROCESSO: 310658842024 NE: 000199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Cristiane Angelina Alcantara de Souza.



OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Cristiane Angelina Alcântara de Souza.

PROCESSO: 310658842024 NE: 000200  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Rafael Silva do Nascimento  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Rafael Silva do Nascimento

PROCESSO: 310658842024 NE: 000201  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: ITAMAR RODRIGUES FEIL  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Emilli Vitória Ramires Feil

PROCESSO: 310658842024 NE: 000202  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Milena Morais da Cruz  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Milena Morais da Cruz

PROCESSO: 310658842024 NE: 000203  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Reijane Cristina de Oliveira  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Bryan Wender Ferreira de Oliveira

PROCESSO: 310658842024 NE: 000204  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: KAMILA GUTIERRES VERON  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Viviane Gutierrez Gonçalves

PROCESSO: 310658842024 NE: 000205  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Graciele Valdez Barbosa  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Gabrielly Valdez de Oliveira

PROCESSO: 310658842024 NE: 000206  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Cintia Peters Alves  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Ane Beatriz Alves Peters

PROCESSO: 310658842024 NE: 000207  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Luzia Fernandes Guimarães  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Isabella Fernandes Guimarães

PROCESSO: 310658842024 NE: 000208  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Jeferson florenciano Martins  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Vitor Nataniel de Jesus Martins

PROCESSO: 310658842024 NE: 000209  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: ENEIDE PEREIRA DOS SANTOS  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Pedro Espíndola dos Santos Romero

PROCESSO: 310658842024 NE: 000210  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: TALITA BISPO CHAVES  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Giullia Sophya Chaves

PROCESSO: 310658842024 NE: 000211  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Ederson Jose Jacques Aguerro  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Igor Ojeda Jacques

PROCESSO: 310658842024 NE: 000212  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Gisele Marques de Almeida  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Izabel de Almeida Portela

PROCESSO: 310658842024 NE: 000213  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Christina Conceicao Antonio  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Larissa Sophia Antônio da Costa

PROCESSO: 310658842024 NE: 000214  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: RENATA SOARES DE OLIVEIRA ANGELOZI  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Renata Soares de Oliveira Angelozi

PROCESSO: 310658842024 NE: 000215  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: MARCOS ALEXANDRE DE MELO  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Marcos Alexandre de Melo

PROCESSO: 310658842024 NE: 000216  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: KETILIN LEMES DIAS RODRIGUES  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: KETILIN LEMES DIAS RODRIGUES

PROCESSO: 310658842024 NE: 000217  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Rafael Silva do Nascimento  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Rafael Silva do Nascimento

PROCESSO: 310658842024 NE: 000218  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Justina Soares Campos  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Juliani Campos Valentim

PROCESSO: 310658842024 NE: 000219  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Claudia Lemes Dias  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: CLAUDIA LEMES DIAS MAIA

PROCESSO: 310658842024 NE: 000220  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Maria Luiza Schumacher Dias

PROCESSO: 310658842024 NE: 000221  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Amanda Schumacher Dias

PROCESSO: 310658842024 NE: 000222  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Sandra Aparecida Peres Franco de Souza  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Sophia Peres de Souza

PROCESSO: 310658842024 NE: 000223  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: LUCIANA APARECIDA MENDES MARIANO  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador:LUCIANA APARECIDA MENDES MARIANO

PROCESSO: 310658842024 NE: 000224  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Ana Ionara dos Santos  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Guilherme dos Santos Xavier

PROCESSO: 310658842024 NE: 000225  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Sandra da Silva Santos  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Yasmim da Silva Meneghello

PROCESSO: 310658842024 NE: 000226  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Milena Moraes da Cruz  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Milena Moraes da Cruz

PROCESSO: 310658842024 NE: 000227  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: ROBERTA SIMOES FELIX DOS SANTOS  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: JHORDAN MATHEUS DOS SANTOS DE SOUZA

PROCESSO: 310658842024 NE: 000228



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Ranulfo Batista de Carvalho

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Renata Salino de Carvalho

PROCESSO: 310658842024 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Karla Garcia Adao

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Maria Luiza Garcia do Nascimento

PROCESSO: 310658842024 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: alexina medeiros arantes paes

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Alexina Medeiros Arantes

PROCESSO: 310658842024 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Karoline Saturnino Santos Cardoso

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Karoline Saturnino Santos Cardoso

PROCESSO: 310658842024 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Claudia Candia Loubet

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Tassiélen Loubet Fernandes

PROCESSO: 310658842024 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: EDUARDA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: MURILO FELIPE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 310658842024 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Cristina Luzia Cristaldo do Canto

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Ana Julia Cristaldo do Canto

PROCESSO: 310658842024 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Angelita Viera Kottwitz

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Amanda Cristini Vieira Auler Disperati

PROCESSO: 310658842024 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Marilda Soares Cabral

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Sâmily Cabral Rodrigues

PROCESSO: 310658842024 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: EDUARDA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: MURILO FELIPE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 310658842024 NE: 000238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Katyusse Loubet Barros

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Maísa Loubet Barros do Nascimento

PROCESSO: 310658842024 NE: 000239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Almerinda Figueiredo de Castro

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Eduardo Ganriel de Castro Rizalde

PROCESSO: 310658842024 NE: 000240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Jenyfer Barbosa da Silva

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Everton Luiz Barbosa de Souza

PROCESSO: 310658842024 NE: 000241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: TAMIRES SIMOES FELIX DOS SANTOS CAV

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: KASSIO SIMÕES FELIX

PROCESSO: 310658842024 NE: 000242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: CRISTINA SANCHES

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: WILLIAN RAMÓN SANCHES VILLALBA

PROCESSO: 310658842024 NE: 000243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: SIRLENE APARECIDA SOUTO

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: ESTHER ELOISA A MORIMOTO

PROCESSO: 310658842024 NE: 000244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Rafael Silva do Nascimento

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Rafael Silva do Nascimento

PROCESSO: 310658842024 NE: 000245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Jusciana de Arruda Sousa Silva

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Naira Sousa da Silva

PROCESSO: 310658842024 NE: 000246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: GABRIELLY CAVALCANTE FERNANDES

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Ana Claudia Marchet Nogueira

PROCESSO: 310658842024 NE: 000247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Ryan Kaelester de Souza Silva

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Ryan Kaelester de Souza Silva

PROCESSO: 310658842024 NE: 000248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Pedro Henrique Vasquez Ferreira

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Pedro Henrique Vasquez Ferreira

PROCESSO: 310658842024 NE: 000249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00

FAVORECIDO: Janaina Paniago Teodoro Da Silva Almeida

OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Gabriela Paniago Teodoro Almeida

PROCESSO: 310658842024 NE: 000250  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: ELIANE LIMA DIAS  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Guilherme Careno Pistori Dias dos Santos

PROCESSO: 310658842024 NE: 000251  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: MARTA ALVES DOS SANTOS  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Anna Loren Alves dos Santos

PROCESSO: 310658842024 NE: 000252  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: NAUDIMAR BATISTA OLIVEIRA  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: Luiz Felipe de Oliveira Lima

PROCESSO: 310658842024 NE: 000253  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: AGRISPINA OCAMPOS AGUERO  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: PRISCILA AGUERO MARQUES

PROCESSO: 310658842024 NE: 000254  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: ANA PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.  
Ganhador: JOSÉ OTÁVIO SOBRINHO DOS SANTOS

PROCESSO: 310658842024 NE: 000255  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: LUDMYLLA ARAUJO DUTRA  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Ludmylla Araújo Dutra

PROCESSO: 310658842024 NE: 000256  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,00  
FAVORECIDO: Roberto Valentim Lopes  
OBJETO: Valor referente premiação a ganhadores do 13º. Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, de escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

Ganhador: Alexandre Roberto dos Santos Lopes

PROCESSO: 310111772023 NE: 000257  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO



DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS  
OBJETO: Taxa administrativa - Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

PROCESSO: 310893042022 NE: 000258  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.437,85  
FAVORECIDO: CLARO S.A.  
OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.

PROCESSO: 317043692020 NE: 000259  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 162.606,50  
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 317043642020 NE: 000260  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 424.283,23  
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317043642020 NE: 000261  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 719.436,77  
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317043682020 NE: 000262  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.967.382,01  
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 310567862022 NE: 000263  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: PAULO MARTINS RODRIGUES  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Terenos/MS

PROCESSO: 310778192022 NE: 000264  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: Ulisses Stefan Prado & Cia Ltda  
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Caarapó/MS

PROCESSO: 310531952022 NE: 000265  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: AZEVEDO DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Iguatemi/MS

PROCESSO: 310636782022 NE: 000266

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: UKA E UKA LTDA ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Rio Brilhante/MS

PROCESSO: 310816892022 NE: 000267

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LC LTDA ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310551542022 NE: 000268

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: PAPARELLI E MARCONDES LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Naviraí/MS

PROCESSO: 310532242022 NE: 000269

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: C.F.C PADRÃO LTDA ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310608412022 NE: 000270

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. DIREÇÃO LTDA.ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Naviraí/MS

PROCESSO: 310534502022 NE: 000271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA NOVA META LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310429472023 NE: 000272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITH LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Jardim/MS

PROCESSO: 310531832022 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA DEODAPOLIS LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Deodópolis/MS

PROCESSO: 310518422023 NE: 000274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: ESCOLA DE FORM. DE COND.VEÍC. NOSSA SRA. APARECIDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Sidrolândia/MS

PROCESSO: 310816902022 NE: 000275

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: Mizuno & Prado Ltda

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310531902022 NE: 000276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: PRADO & PRADO LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Campo Grande/MS

PROCESSO: 310518472023 NE: 000277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: CFC SHALON LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Naviraí/MS

PROCESSO: 310532282022 NE: 000278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: KLEYBER DIAS FIGUEIREDO JUNIOR ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310490842023 NE: 000279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA PREFERENCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ribas do Rio Pardo/MS

PROCESSO: 310532212022 NE: 000280

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: R. M. A. JUZENAS EIRELI

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Brasilândia/MS

PROCESSO: 310440192023 NE: 000281

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: CFC COXIM LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Coxim/MS

PROCESSO: 310535052022 NE: 000282

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIÃO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Nova Andradina/MS

PROCESSO: 310816792022 NE: 000283

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Sidrolândia/MS

PROCESSO: 310585322022 NE: 000284

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GIMENEZ LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Nova Andradina/MS

PROCESSO: 310636742022 NE: 000285

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CFC PANORAMA LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Naviraí/MS

PROCESSO: 310518362023 NE: 000286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: LIDERANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Tacuru/MS

PROCESSO: 317043682020 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.719.211,99

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 311658502024 NE: 000288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA:



GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.888,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de serviços de VPN - conectividade direta de longa distância, para acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 311359702024 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 16.119/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Contrato de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, aferição e certificação junto ao INMETRO, para etilômetros da marca ALCOLIZER modelo LE5, de propriedade do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências do Detran, no interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 311821272024 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.924,55

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMVS para o ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311833212024 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.796,51

FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

OBJETO: Contrato de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões da licença de uso do Software TRIM, utilizado no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 317025682014 NE: 000293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.810,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Paraíso das Águas/MS

PROCESSO: 317021742019 NE: 000294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Japorã/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 000295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 000296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 000297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.710,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310430202021 NE: 000300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00

FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 311851712024 NE: 000301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 168.082,50

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio estratégico em tecnologia da informação para o DETRAN/MS.

PROCESSO: 310694452022 NE: 000302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BATAYPORÃ LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Batayporã

PROCESSO: 311359702024 NE: 000303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 16.119/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Contrato de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos etilômetros da marca ALCOLIZER modelo LE5, de propriedade do DETRAN/MS.

PROCESSO: 311645172024 NE: 000304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 91.258,62

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para obra de reparos na Agência do DETRAN, em Angélica/MS.

PROCESSO: 31/010700/2025 NE: 000305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.434/2020, Art. 15 Inciso IV. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: CLAUDIA ROBERTA GOMES

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender as necessidades da Agência Regional em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317029942013 NE: 000306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 23/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 000307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.633,88

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teletendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310615022021 NE: 000308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 148.221,84

FAVORECIDO: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Contrato referente a obra de revitalização dos blocos 01,02,03,04,20, testeiras e reprogramação visual externa de todos os blocos da sede do Detran, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310542032023 NE: 000309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WP LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Corguinho/MS

PROCESSO: 310116282025 NE: 000310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.229,81

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Para atender Sentença Judicial - ROPV

000008/25 - Eliezer Inácio de Oliveira - R\$ 1098,06

000009/25 - Simone Maria Fortuna - R\$ 131,75

PROCESSO: 317002182016 NE: 000311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 210,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 000312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 000313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140,00  
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 000316  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Paraiso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000317  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 000318  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.372,89  
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP  
OBJETO: Contrato referente a transporte dos servidores da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000319  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em São Grabiél do Oeste/MS.

PROCESSO: 310067942022 NE: 000320  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.496,70  
FAVORECIDO: CLARO S/A  
OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000321  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.961,89  
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA  
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar, para alunos de escolas públicas e particulares, em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000322  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00  
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência do Detran em Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000323  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000324  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 161.747,20  
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA  
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do Detran, em Campo Grande/MS.



PROCESSO: 317009522020 NE: 000325  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.775,56  
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA  
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000326  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Comunicação de dados multimídia (intranet e internet).

PROCESSO: 310308412023 NE: 000327  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.203,91  
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS  
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 317006872013 NE: 000328  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00  
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Caarapó/MS.

PROCESSO: 317053982013 NE: 000329  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00  
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 000330  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00  
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 311582012024 NE: 000331  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 115.043,24  
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS  
OBJETO: Contrato prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica – SNE de trânsito por meio do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF .

PROCESSO: 310300422022 NE: 000332  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.179.287,62  
FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI  
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310161082025 NE: 000333  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.601,92

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.165,65

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato locação da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 525,25

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 953,09

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,97

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 000341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00

FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN

OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310377562021 NE: 000343  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00  
FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310110622025 NE: 000344  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310300422022 NE: 000345  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.717.150,48  
FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI  
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 317022442020 NE: 000346  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 96.758,40  
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE  
OBJETO: Convênio referente a contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 311489372024 NE: 000347  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 91,75  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte. ; Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte..

PROCESSO: 311489372024 NE: 000347 ANE: 000392  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA ANULAÇÃO: 30/01/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 46,41  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Cancelamento de saldo para ajuste de valores em decorrência da nova tarifa do transporte coletivo urbano.

PROCESSO: 311489372024 NE: 000348  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.529,15  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Contrato referente a fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS. ; Contrato referente a fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS..

PROCESSO: 311489372024 NE: 000348 ANE: 000393  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA ANULAÇÃO: 30/01/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 773,50  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Cancelamento de saldo para ajuste de valores em decorrência da nova tarifa do transporte coletivo urbano.

PROCESSO: 310110752025 NE: 000349  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310110882025 NE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE

DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310110942025 NE: 000351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE

DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310111032025 NE: 000352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE

DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 5ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310111162025 NE: 000353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE

DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 6ª. Jari - Coxim/MS.

PROCESSO: 310210342025 NE: 000354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-Transporte (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.851.714,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários ( RPPS) ; Adicional Noturno ( RPPS) .; Incorporações ( RPPS) .; Abono de Permanência ( RPPS) .; Adicional de Insalubridade ( RPPS).; Salário Maternidade (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos ( RPPS) .; Gratificação por Exercício de Funções ( RPPS) .; Gratificação por tempo de Serviço ( RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 ( RPPS).; Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS).; Vencimentos e Salários ( RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos ( RGPS) .; Gratificação Sobre Dedicção Exclusiva ( RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade (RPPS).; Adicional de Insalubridade ( RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 000356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.732,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula ( RPPS).; Plantões (RPPS).; Substituições (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 000357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92.728,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS) ; Férias-Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 000358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 64.875,70



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias Indenizada ; 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310210342025 NE: 000359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.469,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 000360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.060,88

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.546,38

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.511,46

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.528,35

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 000364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.302,02

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos -Consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 000365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 781.030,97

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil

PROCESSO: 310210342025 NE: 000366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.656,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210342025 NE: 000367

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 180.633,61

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210342025 NE: 000368

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 691,48  
FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
OBJETO: Plano Previdenciário - patronal de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 310209212025 NE: 000369  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110.427,36  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência .; Adicional de Insalubridade.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Vencimento e Salários.; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação sobre Dedicção Exclusiva.; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310209212025 NE: 000370  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.322,28  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições ; Plantões.

PROCESSO: 310209212025 NE: 000371  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 226,79  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Despesas Variáveis Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310209212025 NE: 000372  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.686,44  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS Prev Pessoal Civil

PROCESSO: 310209212025 NE: 000373  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.248,44  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310209212025 NE: 000374  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.790,71  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias Abono Constitucional

PROCESSO: 310210342025 NE: 000375  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.666,62  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa- Pessoal Civil ; Despesas Variáveis - Pessoal Civil .; Indenizações Trabalhistas

PROCESSO: 310209842025 NE: 000376  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 306.558,93  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência .; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação sobre Dedicção Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310210132025 NE: 000377  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.537,93  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias Abono Constitucional (RPPS) ; Férias Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 000378  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 586,63  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Despesas Variáveis Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310209842025 NE: 000379  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.017,61  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições ; Hora Aula.; Plantões.

PROCESSO: 310209842025 NE: 000380  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.843,59  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio Doença

PROCESSO: 310210132025 NE: 000381  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 919.523,88  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência .; Salário Maternidade (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação .; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Vencimento e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos .; Gratificação sobre Dedicção Exclusiva.; Gratificação sobre Produtividade.; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310210132025 NE: 000382  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.258,85  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições ; Hora Aula.; Plantões.

PROCESSO: 310210132025 NE: 000383  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.318,45  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias Indenizadas ; 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310210132025 NE: 000384  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.372,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 000385  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.700,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310209212025 NE: 000386  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição

PROCESSO: 310209842025 NE: 000387  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 82.037,00  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS Prev Pessoal Civil

PROCESSO: 310209842025 NE: 000388  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 477,16  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210132025 NE: 000389  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 158.275,66  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS Prev Pessoal Civil

PROCESSO: 310210132025 NE: 000390  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 119,13  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuição ao RPPS Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210132025 NE: 000391  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.221,06  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210342025 NE: 000394  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 286.800,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 000395  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.060,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Plantões dos servidores do Detran – Amigos do Parque

PROCESSO: 310209842025 NE: 000396  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição

PROCESSO: 317032482019 NE: 000397  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.686,32  
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA  
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.



PROCESSO: 317087272009 NE: 000398  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.184,41  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/014327/2025 NE: 000399  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: APARECIDO DIAS DUARTE  
OBJETO: Suprimento de fundos para atender as necessidades da Agência Regional em Dourados/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000400  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.315,59  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping. em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/009928/2025 NE: 000401  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.434/2020, Art. 15 Inciso IV. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ  
OBJETO: uprimento de fundos para atender as necessidades da Agência Regional em Corumbá/MS.

PROCESSO: 310209842025 NE: 000402  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.055,59  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias Abono Constitucional

PROCESSO: 310812062021 NE: 000403  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.059,39  
FAVORECIDO: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME  
OBJETO: Contrato de obra de construção da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 312843162024 NE: 000404  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 326,40  
FAVORECIDO: PEDRO ACACIO TEODORO  
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
Ordenador de Despesas

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 – CONVÊNIO Nº 036/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses, com o valor do custo operacional reajustado para R\$ 6,52. PROCESSO: Nº 01016/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2024. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Manoel Aparecido da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 574/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FERNANDA BRUNO MELO LTDA. OBJETO: Aditivo de Valor ao Contrato no importe de R\$ 10.504,75. PROCESSO: Nº 00519/2024/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Fernanda Bruno Melo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para recomposição de passeio público devido a intervenções de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água no município de Camapuã/MS. VALOR: R\$ 114.267,76. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 60 dias, e o de execução é de 30 dias, ambos contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 1239/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Luiz Elias Maldonado Júnior CPF nº 929.512.521-53 como gestor do contrato; Fabiano Siemionko Suris CPF nº 986.412.551-68 como fiscal titular do contrato e Ana Carolina Selem, CPF nº 047.935.181-33, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 034/2025, acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 06 de fevereiro de 2025  
Leopoldo Godoy do Espírito Santo  
Diretor Comercial e de Operações-em substituição

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção: publicado no Diário Oficial de nº 11.735 de 04 de fevereiro de 2025, página 213, CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2024 “3º CAMPÃO CULTURAL – EDIÇÃO 2024” ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - CATEGORIA LITERATURA.

#### Onde se lê:

Desclassifica a artista Lilian Maira da Silva Mendes, em decorrência do descumprimento do Artigo 5º do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 008/2024 “3º FESTIVAL CAMPÃO CULTURAL”, que rege sobre obrigação dos artistas selecionados quanto ao encaminhamento de documentação para contratação, e convoca Educ Art, para entrega de documentação complementar, que consta no Art. 5º do edital.

Com relação ao prazo para envio da documentação, segue o que rege o de capítulo IV: Art. 4º - § 11º: Havendo necessidade de convocação de suplente, será feita por meio de despacho de convocação a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de MS, com prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a documentação de contratação.

#### Leia –se:

Desclassifica a artista Lilian Maira da Silva Mendes, em decorrência do descumprimento do Artigo 5º do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 008/2024 “3º FESTIVAL CAMPÃO CULTURAL”, que rege sobre obrigação dos artistas selecionados quanto ao encaminhamento de documentação para contratação, e convoca Nycolas Verly, para entrega de documentação complementar, que consta no Art. 5º do edital.

Com relação ao prazo para envio da documentação, segue o que rege o de capítulo IV: Art. 4º - § 11º: Havendo necessidade de convocação de suplente, será feita por meio de despacho de convocação a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de MS, com prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a documentação de contratação.

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA, INTERCÂMBIO CULTURAL E/OU APRIMORAMENTO ARTÍSTICO - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE BOLSA CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNUB (LEI Nº 14.399/2022)**

Onde se lê:

#### **5.2 Previsão de execução do projeto**

Os projetos apresentados deverão ser executados até 8 meses após a assinatura do termo de bolsa cultural

Leia – se:

#### **5.2 Previsão de execução do projeto**

Os projetos apresentados deverão ser executados até 12 (doze) meses após a assinatura do termo de bolsa cultural

Campo grande, 05 de fevereiro de 2024

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 - PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PREMIAÇÃO PARA MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Reuniram-se de forma presencial no dia 4 de fevereiro de 2025 às 13h30m, na sede da Fundação de Cultura de MS, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, os membros da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA "P" FCMS/N.º 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 (DOE/MS n. 11.711, p. 200), para realizar a tabulação de dados para formular a publicação do resultado preliminar da Etapa I – Análise de Mérito das propostas concorrentes ao **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 - PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREMIAÇÃO PARA MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Estiveram presentes os membros titulares Melly Fatima Goes Sena, Katienka Dias Klain, João Paulo do Amaral, Aline Cesti Cerutti e Orion Dias da Silva Filho. Foram analisadas um total de 96 (noventa e seis) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.715 (p. 52 a 56), sendo inabilitadas as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas. Foram considerados habilitados por categoria: CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL – sete proponentes; CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS – seis proponentes; CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – sete proponentes; e CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS – quinze proponentes. A listagem de proponentes habilitados e inabilitados por categoria constam do Anexo Único a esta Ata. Todas as cotas previstas no item 5.1 do Edital estão contempladas dentro da previsão de vagas a serem publicadas na futura homologação do certame, sendo que o proponente Jorge de Barros Oliveira, foi reclassificado na quinta colocação atendendo ao item 5.1 □ c) do edital, passando a figurar como 5º colocado na categoria D) Atividades Artesanais. A Comissão também considerou que os itens 2.3.5 e 2.3.6 foram atendidos, tendo em vista que a maioria das propostas habilitadas são oriundas de municípios do interior do estado de Mato Grosso do Sul. A reunião encerrou-se às 17h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

Melly Fatima Goes Sena  
Katienka Dias Klain  
João Paulo do Amaral  
Aline Cesti Cerutti  
Orion Dias da Silva Filho

**ANEXO ÚNICO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA I – ANÁLISE DE MÉRITO**

<b>PROponentes HABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>COTA</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ETAPA I</b>
401587	Adilson da Costa Oliveira	Pessoa negra (preta/parda)	99,2	1º
401793	Mário Alves dos Santos	Pessoa negra (preta/parda)	96,6	2º
401192	Antonio Marcos Lacerda de Lima	Pessoa negra (preta/parda)	95,4	3º
401250	José Maria Viana Guedes	Pessoa negra (preta/parda)	93,4	4º
401357	Adauto Candido Pereira	Pessoa negra (preta/parda)	91,6	5º
392503	Jose Leandro Leite	Pessoa negra (preta/parda)	86	6º
393713	Sérgio Bosco da Costa	Pessoa negra (preta/parda)	71,5	7º

<b>PROponentes INABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
393731	Alex da Costa Magdalena
393084	Alex Mota de Moraes
399794	Andresa Vieira Nogueira da Silva
393198	Davi Francisco dos Santos
399594	Eden Marcos Teixeira
393469	Ednon Barbosa de Araujo

401718	Elvislei da Silva Polidório
401385	Fernanda de Souza Reverdito
401163	Francisco Tiago Simão
397281	Jefley Maurício Cano da Silva
394247	Jhone Gomes Rodrigues Colman
392257	Marcos Borges dos Santos
401450	Marcos Venicio Da Cunha
401521	Patricia Gomes Helney

**PROPOSTANTES HABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)  
CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	COTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ETAPA I
401572	Anaim Alves de Souza	Ampla concorrência	99,6	1º
401755	Maridalva Delfina Anunciação	Pessoa negra (preta/parda)	99	2º
401461	Amarílio Modesto da Silva	Pessoa negra (preta/parda)	98,8	3º
401705	Moacir Saturnino de Lacerda	Ampla concorrência	94,6	4º
401659	Milton Barros Vieira	Ampla concorrência	93	5º
392206	Girsel Lima de Assis	Pessoa negra (preta/parda)	76,4	6º

**PROPOSTANTES INABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)  
CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
401602	Antonio Carmos de Lima
400581	Arnaldo da Silva
394300	Elaine Gomes de Castro Menezes
401546	Gisella Neves Peron
401519	Giulliano Stucchi
399117	Helio Fernandes
401089	José Carlos do Nascimento Aves
401500	Mylene Barbosa da Fonseca
401511	Nidal Abdulahad Nunes Rios
401304	Ruth Clara da Silva Albuquerque Estevam

**PROPOSTANTES HABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)  
CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	COTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ETAPA I
401305	Rosenir Batista	Pessoa indígena	98,4	1º
401676	Rozeli Concianza Jorge	Pessoa indígena	98	2º
401315	Genoveva Roberto	Pessoa indígena	95,2	3º
401701	Valdecir Rachid Amorim	Pessoa negra (preta/parda)	93,8	4º
401666	Elenir Batista Rachid	Pessoa negra (preta/parda)	91,8	5º
401681	Lucidio Sebastião	Pessoa indígena	78,4	6º
400936	Júlio Noberto Gomes	Pessoa negra (preta/parda)	55,4	7º

**PROPOSTANTES INABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)  
CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
401301	Alex Sandro Medina
401380	Francivan Leão Nobre
393248	Gleycielli de Souza Nonato
401594	Juliana Leite de Moraes Ocampos



394209	Jusley Monteiro de Souza
400287	Marlucia Pereira Alves Morelli
401029	Sebastiana Farias
401758	Sidney Moraes de Albuquerque

**PROPOSTANTES HABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)  
CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	COTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ETAPA I
396594	Sebastião de Souza Brandão	Ampla concorrência	100	1º
400594	Catarina Ramos da Silva	Pessoa indígena	100	2º
401128	Josefa Marques Mazarão	Pessoa negra (preta/parda)	99,2	3º
401608	Zélia Lopes da Silva	Pessoa negra (preta/parda)	98,8	4º
401445	Jorge de Barros Oliveira	Pessoa com deficiência	76,25	5º (COTA PCD)
399212	Luiz Gonzaga de Oliveira	Pessoa negra (preta/parda)	97,2	6º
401753	Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti	Pessoa negra (preta/parda)	85,6	7º
401778	Indiana Marques Antunes	Ampla concorrência	79,4	8º
401699	Wilson Motta Ishikawa	Ampla concorrência	76,4	9º
398651	Antonio Rici	Ampla concorrência	74,6	10º
399193	Robertson Isan Vieira	Pessoa negra (preta/parda)	68	11º
398843	Cleber Ferreira de Britto	Ampla concorrência	67,2	12º
399787	Elizabeth Antunes Marques	Ampla concorrência	66,4	13º
400865	Elder Alves Severino	Ampla concorrência	58,80	14º
401774	Leslie Bassi Gaffuri	Ampla concorrência	53,6	15º

**PROPOSTANTES INABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)  
CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
401538	Andrea Pereira Lacet de Lima
401490	Anor Pereira Mendes Filho
400075	Anselma Vitorino da Silva Leoderio
401515	Antonia Maria Wormesbeker Bigliardi Hanemann
401488	Claudia Cristina Benites Veiga Castelão
401056	Cleonice Roberto Veiga
401670	Dulcia Gois
398163	Edmilson Gomes Menezes
399599	Elenir Roberto Fernandes
401540	Elizete Barros Vieira
399340	Fabiane Avalhaes Marçal de Britto
401036	Flaviana Roberto Fernandes
401480	Jaciara de Almeida Palermo
401440	Jane Clara Arguello Martins Dias
401010	Julia Fernandes da Silva Gois
401695	Luzinete Bezerra de Castro
401696	Marceli Pereira Mendes
401782	Marcos Ortiz
401314	Maria Alexandra da Silva
401527	Marli Terezinha Ferreira de Almeida dos Santos
401640	Nilso Vicente Pivetta
400545	Rosaura Pannebecker
401518	Sandro Luiz Ferreira da Silva
399453	Sérgio Gonçalves
401501	Solange das Flores Nascimento
401689	Valquiria Da Silva Lemos
401724	Vera Ruth Gomes

401679	Viviane Roberto
394152	Ana Lucia da Costa

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO nº 11/2024 PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o Cronograma conforme o item 3.3 do **EDITAL DE SELEÇÃO nº 11/2024 PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021, da Lei Nacional nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, conforme segue:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital no Diário Oficial de MS	22/11/2024	
Prazo de recebimento das inscrições	28/11/2024	06/01/2025
Publicação da Homologação das Inscrições	09/01/2025	
Etapa I - Análise de mérito das propostas pelos pareceristas	10/01/2025	10/02/2025
Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)	06/02/2025	
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Seleção/Etapa I	07/02/2025	11/02/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)	13/02/2025	
Data Prevista para Recebimento de Contrarrazões aos Recursos Fase de Seleção/Etapa I	14/02/2025	17/02/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Etapa I	18/02/2025	24/02/2025
Data Prevista para Divulgação do Resultado dos Recursos Fase de Seleção/Etapa I	26/02/2025	
Data Prevista para Etapa II: Análise Documental das inscrições classificadas	27/02/2025	06/03/2025
Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação/Etapa II	07/03/2025	
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Habilitação/Etapa II	10/03/2025	12/03/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Habilitação/Etapa II	14/03/2025	
Data Prevista para Recebimento de Contrarrazões aos Recursos Fase de Habilitação/Etapa II	17/03/2025	18/03/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Fase Habilitação/Etapa II	19/03/2025	26/03/2025
Data Prevista para Publicação da Relação Final de APROVADOS e Pagamento das Premiações	28/03/2025	
	Até 30/06/2025	

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**

**1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Deste modo, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 15.579.196/0001-98, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa

MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1 OBJETO DO EDITAL

O objeto deste Edital é a **seleção e o fomento de projetos voltados à produção, finalização e ampliação da circulação de obras literárias independentes** em Mato Grosso do Sul. O fomento visa estimular a criação, publicação e difusão de produções literárias, garantindo a democratização do acesso ao livro e fortalecendo a economia do setor no estado, produzidas por autores(as) nascidos(as) ou residentes há mais de 2 (dois) anos no Estado. As obras devem estar publicadas nos formatos impresso e digital (e-book).

Cada proponente deverá, como produto final do fomento, **entregar 100 (cem) exemplares impressos, a versão digital (e-book)**, que será licenciada à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul pelo período de 2 (dois) anos e o **roteiro de leitura da obra literária** para ser utilizado em mediações literárias podendo ser em vídeo de 5 a 10 minutos ou em texto de até 5 páginas. As obras selecionadas irão compor o acervo das bibliotecas públicas integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Mato Grosso do Sul (SEBP/MS). Adicionalmente, os e-books serão disponibilizados pelo aplicativo MS Digital, na aba Leia MS, durante o prazo de 2 (dois) anos.

O fomento à produção e circulação de obras literárias sul-mato-grossenses tem como objetivo central democratizar o acesso ao livro, incentivar e valorizar a leitura, e fortalecer a cadeia produtiva do setor editorial no Estado. A iniciativa busca estimular escritores, editoras e livrarias locais, ampliando a circulação e o reconhecimento da literatura regional, ao mesmo tempo em que garante que as obras selecionadas cheguem a bibliotecas, escolas e comunidades periféricas e rurais. Em consonância com os princípios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), que prioriza a descentralização dos bens culturais e o acesso universal à cultura, este edital não apenas amplia a oferta de títulos regionais, mas também fomenta o interesse pela leitura, incentivando a formação de novos leitores e fortalecendo a literatura como ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e cultural da sociedade.

Além disso, a ação visa ampliar os acervos das bibliotecas públicas integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Mato Grosso do Sul (SEBP/MS), reforçando o papel da biblioteca pública como instrumento essencial para a promoção da leitura e da formação cidadã. A iniciativa também está alinhada às diretrizes da política pública de cultura de Estado, conforme estabelecido na Lei do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul (SIEC/MS, Lei nº 5.060/2017), na Lei do Plano Estadual de Cultura (PEC/MS, Lei nº 5.148/2017), no Decreto do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (Decreto nº 11.653/2004) e no Plano Estadual da obra literária e Leitura de Mato Grosso do Sul (PELL/MS, Decreto nº 12.954/2010).

### 2.2 QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

**2.2.1** Serão selecionados o total de **50 projetos de fomento de obras literárias**, cada um contemplando a entrega de **100 exemplares impressos**, o licenciamento de um **e-book da mesma obra selecionada**, pelo período de **2 (dois) anos**, e um **roteiro de leitura da obra literária** para ser utilizado em mediações literárias podendo ser em vídeo de 5 a 10 minutos ou em texto de até 5 páginas, como **produto final** para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS). Os e-books serão disponibilizados gratuitamente no aplicativo **MS Digital**, na aba **Leia MS**. Cada projeto selecionado receberá o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para atender essas especificações.

**2.2.2.** Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

### 2.3 VALOR TOTAL DO EDITAL

**2.3.1** Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I. O valor total deste edital é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**2.3.2** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

a) Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

b) Fonte: 0271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022;

**2.3.3** Sobre o valor total repassado pelo Estado de Mato Grosso do Sul ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

### 2.4 PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 09 horas do dia **10/02/2025** até às 18 horas (dezoito horas) do dia **24/02/2025**, horário de Brasília.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

### 2.5 QUEM PODE PARTICIPAR

#### **2.5.1 Podem participar deste Edital:**

I. Autores/organizadores Sul-mato-grossenses ou residentes há mais de 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso do Sul, com comprovada atuação cultural na área do livro, literatura e leitura em MS;

II. Editoras sediadas, estabelecidas e com atuação no Brasil, que possuam os direitos de distribuição de obras de autores/organizadores Sul-mato-grossenses ou residentes há mais de 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso do Sul.

**2.5.2. Podem participar deste Edital na qualidade de proponente:**

- I. Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliada há mais de 02 (dois) anos em Mato Grosso do Sul;
- II. Microempreendedor Individual (MEI): que tenha registro compatível com a área artístico-cultural do edital e seja estabelecido em Mato Grosso do Sul há pelo menos 02 (dois) anos;
- III. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
- IV. Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.)
- V. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

2.5.2.1 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.5.2.1.1 O item anterior se aplica aos casos de obras com mais de um autor/organizador, no qual, apenas um deles será o responsável pela inscrição e toda tratativa junto à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e apto a representar os demais, mediante indicação do responsável por meio de anuência em declaração de representação (Anexo VI).

2.5.2.3 Os proponentes deverão comprovar atuação e experiência na área cultural do livro e leitura por meio de currículo e ficha técnica, conforme exigido no formulário de inscrição disponível na plataforma digital da Fundação de Cultura de MS.

**2.6 QUEM NÃO PODE PARTICIPAR**

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS ou da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - Setesc, e respectivas unidades vinculadas, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
- IV - Proponente que estiver em qualquer situação de inadimplência, mora ou irregularidade com a FCMS e/ou com a administração pública, nas esferas municipal, estadual ou federal.

**Atenção!** O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

**Atenção!** Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

**Atenção!** A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

**2.7 QUANTOS PROJETOS CADA AGENTE CULTURAL PODE APRESENTAR NESTE EDITAL****2.7.1 Autores(as)/Organizadores(as):**

Cada autor(a)/organizador(a) poderá se inscrever neste edital com, no máximo, 01 (um) projeto, e poderá ser contemplado com no máximo um (01) projeto/obra; seja por meio de inscrição como proponente pessoa física ou pessoa jurídica.

**2.7.2 Editoras:**

2.7.2.1 Cada editora poderá inscrever até 10 (dez) projetos, sendo 01 (uma) obra (título) por autor distinto, por meio de inscrições distintas.

2.7.2.2 Fica vedada a inscrição do mesmo título (obra) por meio de representantes diferentes, seja pessoa física ou pessoa jurídica. Havendo multiplicidade de inscrições, prevalecerá a segunda a ser realizada.

**2.8. Projetos de Obras literárias que podem ser inscritos:**

2.8.1. Serão aceitas inscrições de obras literárias publicadas, reimpressas ou reeditadas, nas categorias descritas no item 4.4, incluindo Livros em formato acessível, por exemplo, livro em Braille ou ampliação de caracteres.

2.8.2. É vedado, por meio desta seleção, a aquisição de obras apoiadas com incentivo fiscal e/ou prêmios em qualquer esfera pública, seja municipal, estadual ou federal, nos últimos 8 (oito) anos.

2.8.3. A aquisição de títulos já apoiados por leis de incentivo (municipal, estadual e federal) nos últimos 8 (oito) anos, só poderá ocorrer em caso de novas edições, sem apoio de lei de incentivo (ISBN independente ou Editora);

2.8.4. Considerando que o processo de seleção tem como objetivo o fomento à produção literária independente no estado de Mato Grosso do Sul, serão aceitas apenas obras concluídas e publicadas, passíveis de reedição ou reimpressão, preferencialmente por editoras sediadas no estado, disponíveis nos formatos impresso ou digital.

2.8.5. Para fins de inscrição só será aceito o envio de obras literárias por meio virtual no formato PDF com conteúdo integral do livro.

**2.9 DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:**

2.9.1. Para participação da seleção, o (a) autor (a) /organizador (a) da obra inscrita, seja por meio de proponente pessoa física ou jurídica deve atender ainda ao seguinte requisito:



I - Comprovar, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área, através do envio de portfólio artístico que registre a participação do autor (a) /organizador (a) em eventos do setor, individuais e/ou coletivos, realizados no Mato Grosso do Sul, no Brasil ou no exterior, bem como a participação em projetos de publicação de caráter literário, quando houver.

2.9.1.1. O Currículo/Portfólio deverá conter até 10 (dez) páginas, biografia resumida com texto de apresentação com até 1000 caracteres sobre o (a) escritor (a), seu percurso e sua obra, contendo documentação que comprove sua trajetória. O portfólio deve apresentar imagens, preferencialmente organizadas em ordem cronológica, que demonstre consistência de participação no campo cultural. Outros materiais que o (a) autor (a) julgue fundamentais para avaliação podem ser incorporados ao portfólio, respeitando-se o número de páginas acima especificadas, como links de arquivos, vídeos, entrevistas que possam aumentar a compreensão sobre sua escrita e percurso

2.9.2. Os proponentes pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar uma autodeclaração informando ser detentora dos direitos de distribuição da obra enviada para seleção (Anexo XI).

2.9.3. Autores(as) ou organizadores(as) sul-mato-grossenses, ou residentes há mais de 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso do Sul, proponentes na condição de pessoas físicas, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma declaração assinada pelo representante legal da editora responsável, autorizando a disponibilização de exemplares da obra literária em suporte impresso e o licenciamento da mesma em formato e-book à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, caso a obra seja selecionada por este Edital (Anexo XI).

2.9.4. As inscrições serão gratuitas e cada projeto/obra poderá corresponder a apenas uma inscrição, independentemente da edição.

2.9.5. No caso de uma obra enviada em mais de uma inscrição pelo mesmo proponente, será considerada apenas a última inscrição enviada, sendo automaticamente desclassificadas as inscrições anteriores.

2.9.6. Considera-se mesmo proponente a Pessoa Física que também se constitua como Pessoa Jurídica com fins lucrativos (inclusive os tipos empresariais EI, EIRELI e MEI), ou nos quais atue como sócio.

2.9.7. No caso de uma mesma obra inscrita com edições diferentes, será considerada apenas a edição mais recente, sendo automaticamente desclassificadas as inscrições de edições anteriores.

2.9.8. Todas as obras deverão possuir ISBN (padrão internacional de numeração do livro) e ficha catalográfica.

2.9.9. Os títulos das obras selecionadas e os nomes dos respectivos autores serão divulgados no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul ([www.fcms.ms.gov.br](http://www.fcms.ms.gov.br)).

2.9.10. Os exemplares das obras selecionadas em formato impresso, resultantes do processo de fomento, deverão ser distribuídos gratuitamente pelo Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Mato Grosso do Sul (SEBP-MS), cuja gestão é de responsabilidade da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Cada obra selecionada deverá ser entregue juntamente com 100 (cem) exemplares impressos, a versão digital (e-book) da mesma obra e o roteiro de leitura em formato de vídeo ou por escrito.

2.9.11. As obras em suporte digital (e-books) serão licenciadas à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e disponibilizadas por meio de plataformas do Governo do Estado e da Fundação de Cultura. Durante esse período, os direitos autorais das versões digitais serão cedidos temporariamente à FCMS, conforme calendário de publicações a ser divulgado após a homologação do concurso. As obras digitais publicadas pela FCMS serão protegidas por Gerenciamento de Direitos Digitais (DRM), de forma a impedir seu download ou transferência a terceiros. Ressalta-se que os direitos autorais das obras permanecem como propriedade exclusiva de seus autores.

2.9.12 Os autores das obras selecionadas concordam expressamente com a aplicação de Gerenciamento de Direitos Digitais (DRM) para proteger as obras contra cópias não autorizadas, downloads ou transferências a terceiros. A FCMS se compromete a informar os autores sobre as medidas de DRM adotadas e a garantir que essas medidas não prejudiquem o acesso legítimo às obras pelos usuários das plataformas digitais.

2.9.13 O **roteiro de leitura** produzido pelos proponentes contemplados neste edital será incorporado às bases de dados do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Mato Grosso do Sul (SEBP-MS), sob a gestão da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS). O material será disponibilizado para consulta e utilização em ações de mediação literária promovidas pelo SEBP-MS e por demais iniciativas institucionais voltadas à promoção da leitura e do acesso à literatura.

§1º O roteiro de leitura poderá ser apresentado em vídeo de 5 a 10 minutos ou em formato de texto com até 5 páginas, conforme especificações do edital, no anexo XIV.

§2º O material permanecerá disponível para consulta durante o período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser utilizado em atividades educativas, rodas de leitura e demais ações de fomento ao livro e à leitura.

§3º A disponibilização do roteiro de leitura nas plataformas institucionais da FCMS e do Governo do Estado será realizada respeitando os direitos autorais dos proponentes, que permanecerão como proprietários da obra.

§4º Caso o proponente utilize materiais de terceiros em seu roteiro de leitura, será de sua responsabilidade obter as devidas autorizações para uso e reprodução, quando aplicável.

### 3. ETAPAS

3.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos (avaliação de mérito e documental);
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação. *Os documentos de habilitação não são os mesmos documentos enviados no ato da inscrição.*
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

## 3.2 Cronograma

<b>ETAPA DE INSCRIÇÕES</b>	
Publicação e divulgação do Edital no Diário Oficial Eletrônico de MS (DOEMS)	06/02/2025
Período de inscrições	07/02/2025 a 24/02/2025
Publicação da homologação das inscrições	26/02/2025
<b>ETAPA DE SELEÇÃO / FASE I - Análise de Mérito</b>	
Previsão do período de análise da Etapa de Seleção/FASE I (análise de mérito)	27/02/2025 a 18/03/2025
Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção/FASE I (análise de mérito)	21/03/2025
Previsão do período para interposição de recurso da Etapa de Seleção/FASE I (análise de mérito)	21, 24 e 25/03/2025
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção/FASE I (análise de mérito)	26/03/2025
Previsão do período de recebimento de contrarrazões aos recursos da análise Etapa de Seleção/FASE I (análise de mérito)	26/03/2025 e 27/03/2025
Previsão do período de análise recursal da Etapa de Seleção/FASE I (análise de mérito)	31/03/2025 a 03/04/2025
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Seleção/FASE I (análise de mérito)	04/04/2025
<b>ETAPA DE SELEÇÃO / FASE II – Análise Documental (inscrições classificadas)</b>	
Previsão do período de análise documental das inscrições pré-classificadas na Fase I	07/04/2025 a 11/04/2025
Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção/FASE II (análise documental)	15/04/2025
Previsão do período para interposição de recurso da Etapa de Seleção/FASE II (análise documental)	26, 17 e 22/04/2025
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção/FASE II (análise documental)	24/04/2025
Previsão do período de recebimento de contrarrazões aos recursos da análise da Etapa de Seleção/FASE II (análise documental)	24 e 25/04/2025
Previsão do período de análise recursal da Etapa de Seleção/FASE II (análise documental)	28 a 30/04/2025
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Seleção/FASE II (análise documental)	05/05/2025
Previsão de divulgação do <b>Resultado Final da ETAPA DE SELEÇÃO</b>	05/05/2025
<b>ETAPA DE HABILITAÇÃO</b>	
Previsão para a entrega da documentação de Habilitação (item 9.1 do edital)	06/05/2025 a 12/05/2025
Previsão do período de análise da Etapa de Habilitação	13/05/2025 a 16/05/2025
Previsão de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	19/05/2025
Previsão do período para interposição de recurso da Etapa de Habilitação	19, 20 e 21/05/2025
Previsão de publicação da relação de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Habilitação	23/05/2025
Previsão do período de recebimento de contrarrazões aos recursos da análise da Etapa de Habilitação	23/05/2025 a 26/06/2025
Previsão do período de análise recursal da Etapa de Habilitação	27/05/2025 a 29/06/2025
Previsão de divulgação do resultado dos recursos da Etapa de Habilitação	30/05/2025
Previsão de divulgação e homologação <b>do Resultado Final</b>	30/05/2025
Previsão do período para assinatura dos Termos de Execução Cultural	A partir de 03/06/2025
Previsão do período para pagamento	Até 30/06/2025
Previsão de período de execução e entrega das obras	Até 30/12/2025

3.1.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações dessas informações através do site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul <https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/>.

## 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma Prosas no link: <https://editaisms.prosas.com.br/>, no prazo estabelecido no item 2.4.

No ato da inscrição, o agente cultural deve encaminhar as seguintes informações e documentos obrigatórios, preenchidos e anexados no formato PDF ou JPG na página de inscrição, conforme qualificação do proponente:

4.1. Documentação **OBRIGATÓRIA** para realização da inscrição:

4.1.1 Pessoa Física:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Autodeclaração étnico-racial (Anexo VII), ou de pessoa com deficiência (Anexo VIII), se for concorrer às cotas;
- c) Declaração de representação, se for representar um coletivo sem CNPJ (Anexo VI);
- d) Documento de identificação com foto colorida (frente e verso) do proponente que contenha RG (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- e) CPF do proponente;
- f) Comprovante de residência atual no Estado de Mato Grosso do Sul, no nome do proponente, dos últimos 3 (três) meses contados da publicação do edital;
- g) Caso o (a) proponente não possua comprovante de residência será aceito autodeclaração de residência assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente (gov.br), que informe o endereço, conforme Anexo X;
- h) Comprovante de residência no Estado de Mato Grosso do Sul, datado com mais de 2 (dois) anos anterior a data da publicação do Edital;
- i) Caso o (a) proponente não possua comprovante de residência datado com mais de 2 (dois) anos, será aceito autodeclaração de residência assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente (gov.br), que informe o endereço, alegando que reside há mais de 2 (dois) anos no Estado conforme Anexo X;
- j) Currículo/Portfólio atualizado e comprovado do autor de até 10 (dez) páginas: biografia resumida com texto de apresentação com até 1000 caracteres sobre o (a) escritor (a), seu percurso e sua obra, contendo documentação, matérias jornalísticas e imagens, que comprove sua atividade artística e atuação na área há no mínimo 02 (dois) anos, em um único arquivo em formato PDF;
- k) Autodeclaração informando ser detentor dos direitos de distribuição da obra enviada para seleção, para a obra em suporte digital (Anexo XI);
- l) Declaração, assinada pelo representante legal da Editora, autorizando a oferta à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, de tiragem de 100 exemplares da obra literária em suporte impresso. (Anexo XII);
- m) Cópia da obra literária digitalizada, independente do formato de sua publicação original, no formato PDF com permissão de leitura, compatível com o sistema operacional Windows, obedecendo obrigatoriamente o disposto no item 4.3.1 desse regulamento;
- n) Carta de anuência dos ilustradores no caso de obras que as tenham, ou autodeclaração de autoria das ilustrações.

**Atenção!** O agente cultural/proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. O não envio da documentação ocorrerá na desclassificação na análise documental.

**Atenção!** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

4.2.1. Pessoa Jurídica:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Autodeclaração étnico-racial (Anexo VII), ou de pessoa com deficiência (Anexo VIII), se for concorrer às cotas, acompanhada dos documentos conforme descrito no item 5.1.2;
- c) Cartão de CNPJ, com data de emissão recente, e possuir CNAE compatível com a(s) área(s) de atuação inscrita neste Edital;
- d) Ato constitutivo da pessoa jurídica (cópia do estatuto da instituição e respectivas atualizações; ou Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; no caso de MEI, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual), devidamente registrado em cartório, quando for o caso;
- e) Ata de eleição ou do termo de posse do(a) dirigente em exercício, dentro da validade, devidamente registrado em cartório, quando for o caso;
- f) Documento de identificação com foto colorida (frente e verso) do representante legal da pessoa jurídica, que contenha RG (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- g) CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- h) Comprovante de residência atual do autor da obra inscrita no Estado de Mato Grosso do Sul, no nome do proponente, dos últimos 3 (três) meses contados da publicação do edital;
- i) Caso o (a) proponente não possua comprovante de residência será aceito autodeclaração de residência assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente (gov.br), que informe o endereço, conforme Anexo X;

- j) Comprovante de residência **do autor** da obra inscrita no Estado de Mato Grosso do Sul, datado com mais de 2 (dois) anos anterior a data da publicação do Edital;
- k) Caso o (a) proponente não possua comprovante de residência datado com mais de 2 (dois) anos, será aceito autodeclaração de residência assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente (gov.br), que informe o endereço, alegando que reside há mais de 2 (dois) anos no Estado conforme Anexo X;
- l) Currículo/Portfólio atualizado e comprovado do **autor da obra inscrita**, de até 10 (dez) páginas: biografia resumida com texto de apresentação com até 1000 caracteres sobre o (a) escritor (a), seu percurso e sua obra, contendo documentação, matérias jornalísticas e imagens, que comprove sua trajetória e atuação na área há no mínimo 02 (dois) anos, em um único arquivo em P.
- m) Autodeclaração informando ser detentor dos direitos de distribuição da obra enviada para seleção para a obra em suporte digital (Anexo XI);
- n) Declaração, assinada pelo representante legal da Editora, autorizando a oferta à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, de tiragem de 100 exemplares da obra literária em suporte impresso. (Anexo XII);
- o) Cópia da obra literária digitalizada, independente do formato de sua publicação original, no formato PDF com permissão de leitura, compatível com o sistema operacional Windows, obedecendo obrigatoriamente o disposto no item 4.3.1 desse regulamento;
- o) Carta de anuência dos ilustradores no caso de obras que as tenham, ou autodeclaração de autoria das ilustrações.

#### **ATENÇÃO: INSCRIÇÕES REALIZADAS POR EDITORAS**

Nos casos em que a inscrição da obra seja realizada por editoras, será obrigatória a entrega do **Documento de Ciência do Autor**, devidamente assinado pelo autor da obra. Este documento deverá declarar que o autor tem ciência e autoriza a inscrição de sua obra pela editora no processo seletivo deste Edital, conforme **Anexo XIII**. A ausência do Documento de Ciência do Autor resultará na inabilitação da proposta, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento. É responsabilidade exclusiva da editora proponente providenciar e anexar o documento no ato da inscrição.

**Atenção!** Ao final da confecção e assinatura da (s) autodeclarações, escanear e salvar em arquivo PDF para envio na plataforma PROSAS.

**Atenção!** A documentação a ser encaminhada deverá ser toda apresentada ou como pessoa física (CPF) ou como microempreendedor individual (CNPJ), não será aceita parte da documentação como pessoa física e parte da documentação como microempreendedor individual, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

#### **4.3 Informações importantes sobre as inscrições**

4.3.1 As obras deverão ser encaminhadas para avaliação exclusivamente por meio da plataforma Prosas, na extensão PDF, em arquivo único, no formato digital, independente do formato de sua publicação original, com autorização de acesso à leitura, contendo **obrigatoriamente: conteúdo integral da obra, da capa até a quarta capa, incluindo página de rosto que indique a data de publicação e ficha catalográfica, registro ISBN e, quando houver, elementos multimídias, interativos ou hipertextos integrados à obra.**

4.3.1.1 Não será permitido o envio de link em armazenamento em "nuvem".

4.3.2 As obras que não conseguirem ser avaliadas em razão da falta de permissão de leitura ou cuja reprodução do arquivo esteja prejudicada serão automaticamente desclassificadas.

4.3.3 Os arquivos que estiverem fora dos parâmetros indicados serão automaticamente inabilitados.

4.3.4 Todos os documentos em formato digital devem estar em arquivos no formato PDF ou JPG, compatível com o sistema operacional Windows.

4.3.5 É de inteira responsabilidade do proponente o envio da documentação solicitada, em condições legíveis, sem rasuras e dentro do prazo de validade, e a ausência ou impossibilidade de conferir seu conteúdo lhe desabilitará a inscrição.

4.3.6 Somente serão aceitas assinaturas de próprio punho em documento original integralmente digitalizado ou assinaturas digitais com certificado ICP-Brasil, incluindo a assinatura eletrônica do GOV.BR, sendo vedados recortes ou excertos de assinaturas extraídos de outros documentos.

4.3.7 A FCMS não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 18h (dezoito horas - horário de Brasília) do último dia de inscrição.

4.3.8 Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas e enviadas dentro do prazo de inscrição, sendo desconsideradas todas as demais.

4.3.9 Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas, sendo o (a) candidato (a) é o (a) único (a) responsável pela veracidade e atualização das informações e documentos encaminhados.

4.3.10 Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação do candidato, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

#### **5. COTAS**

##### **5.1 Categoria de cotas**

5.1.1 Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, em conformidade com o Art. 5º da Instrução



Normativa Minc nº 10/2023, aplicadas na seguinte proporção:

- a) pessoas negras (pretas e pardas) – 25%;
- b) pessoas indígenas – 10%;
- c) pessoas com deficiência – 5%.

5.1.2 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração, conforme Anexos VII ou VIII:

a) para proponentes concorrentes às cotas para pessoas negras (pretas ou pardas): Anexo VII devidamente preenchido e assinado, acompanhado de vídeo frontal (sem aplicação de filtro ou tratamento de imagem) onde o agente cultural diz seu nome completo, data e local de nascimento e informa a qual cota está concorrendo;

b) para proponentes concorrentes às cotas para pessoas indígenas: Anexo VII devidamente preenchido e assinado, acompanhado de comprovação de pertencimento a uma etnia por meio do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou RG com identificação da etnia;

c) para proponentes concorrentes às cotas para pessoas com deficiência: Anexo VIII devidamente preenchido e assinado, acompanhado de Laudo médico, contendo a assinatura e o carimbo do (a) médico (a), com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve apresentar, de forma direta, a deficiência do agente cultural, seguindo todas as leis aplicáveis. O laudo deve especificar o tipo de deficiência, e ter sido emitido há, no máximo, 1 (um) ano. No caso de deficiência permanente ou congênita, o laudo pode ter mais de 1 (um) ano de emissão. Alternativamente, serão aceitos: Certificado da pessoa com deficiência; ou Comprovante de recebimento de benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência; ou Carteira de Identidade Diferenciada; ou Cartão de Pessoa com deficiência; ou Carteira de identidade da pessoa com transtorno do espectro autista.

Atenção! Os proponentes poderão ser submetidos à banca de heteroidentificação para avaliação.

5.1.3 A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

## 5.2 Outras ações afirmativas

5.2.1 Durante a etapa de Seleção, será atribuída pontuação extra de bonificação para livros que comprovadamente cumprem ações afirmativas em critérios de diversidade na construção literária, conforme descrito no Anexo II.

## 5.3 Concorrência concomitante

5.3.1 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.3.2 Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

## 5.4 Desistência do optante pela cota

5.4.1 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

## 5.5 Remanejamento das cotas

5.5.1 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.5.2 Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

## 5.6 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

5.6.1 As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
- II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
- III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
- IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

## 6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

### 6.1. Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição e a descrição do projeto.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul de qualquer responsabilidade civil ou penal.

## 6.2. Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até o prazo máximo de 06 meses.

### 7. ETAPA DE SELEÇÃO

A seleção das propostas/obras submetidas a este Edital será composta das seguintes fases de análise:

- 1) FASE I - **Avaliação Meritória** (classificatória): fase de avaliação das propostas/obras literárias realizada por Comissão de Seleção; e
- 2) FASE II – **Análise Documental** (eliminatória): fase de análise dos documentos dos proponentes selecionados na fase anterior, realizada por Comissão de Seleção.

#### 7.1 Quem analisa os projetos

7.1.1 Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

7.1.2. A comissão de seleção será composta por 3 (três) ou mais integrantes titulares, sempre em número ímpar, com conhecimento no exame da matéria de abrangência deste edital, contando com pelo menos 1 (um) servidor público da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, designados pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

§ 1º. O Diretor Presidente da FCMS ao nomear a Comissão de Seleção, indicará o membro que irá presidir, competindo ao presidente da Comissão a condução dos trabalhos e indicação de um dos membros que irá secretariá-lo (a).

§ 2º. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo presidente da Comissão de Seleção e encaminhada ao Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul para a decisão tomada de decisão.

#### 7.2 Quem não pode analisar os projetos

7.2.1 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

7.2.2 Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

**Atenção!** Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

#### 7.3 Fase I de Análise do mérito cultural

7.3.1 Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

7.3.2 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

7.3.3 Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

#### 7.4 Fase II de Análise Documental

7.4.1. Finalizada a FASE I, de análise de mérito cultural, será realizada a FASE II, de análise documental dos proponentes que tiveram suas propostas/obras classificadas.

7.4.2. A análise dos documentos de habilitação enviados trata da verificação das condições de participação, da documentação exigida no ato da inscrição, da regularidade de todas as assinaturas e documentos e do cumprimento dos prazos, conforme estabelecido no Edital, e serão realizados por Comissão de Seleção.

#### 7.5 Recurso da etapa de seleção

7.5.1 O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul – DOEMS, no site oficial da Fundação de Cultura de MS < [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br) >.

7.5.2 Contra a decisão da etapa de seleção (fases de análise de mérito e documental), caberá recurso destinado ao presidente da Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio de formulário virtual disponibilizado no site plataforma Prosas (Anexo IX), no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

7.5.3 A interposição de recurso de que trata o item não permite o envio de material complementar, ficando restrita ao pedido de reavaliação do material anteriormente apresentado.

7.5.4 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

7.5.5 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul – DOEMS e no site oficial da Fundação de Cultura de MS < [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br) >, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

## 8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

8.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta

categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

8.2 Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos candidatos de maior pontuação geral ou maior número de inscritos.

8.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

## 9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

### 9.1 Documentos necessários

9.1.1 O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado final de seleção, por meio da plataforma Prosas, os seguintes documentos:

9.1.2 Se o agente cultural for **pessoa física**:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

9.1.3 Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

9.1.4 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

9.1.5 Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

**Atenção!** Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

### 9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da etapa de habilitação, caberá recurso destinado presidente da Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de formulário virtual disponibilizado no site plataforma Prosas (Anexo IX), no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul – DOEMS e no site oficial da Fundação de Cultura de MS < [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br)>, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

## 10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ENTREGA DAS OBRAS

### 10.1 Termo de Execução Cultural

10.1.1. Após a conclusão da etapa de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. A assinatura será realizada eletronicamente, por meio da plataforma Prosas, sendo responsabilidade do proponente devolver o termo devidamente assinado no prazo estipulado.

10.1.2. O Termo de Execução Cultural formaliza o compromisso entre o agente cultural contemplado e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), estabelecendo as obrigações de ambas as partes, incluindo a execução do projeto e a entrega das obras selecionadas nos prazos e condições previstas neste Edital.

10.1.3. O agente cultural terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar e devolver o Termo de Execução Cultural. O não cumprimento desse prazo resultará na desclassificação do proponente e na convocação do projeto suplente, conforme ordem de classificação, divulgada no site oficial da FCMS ([www.fcms.ms.gov.br](http://www.fcms.ms.gov.br)). O suplente convocado terá o mesmo prazo para assinatura do termo, seguindo as condições estabelecidas neste Edital.

10.1.4. O período de execução do Termo de Execução Cultural será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos recursos financeiros pelo agente cultural. Durante este prazo, o proponente deverá concluir a execução do projeto, incluindo a entrega das obras selecionadas, conforme descrito neste Edital.

### 10.2 Recebimento dos Recursos Financeiros

10.2.1. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural contemplado receberá os recursos em conta bancária específica aberta exclusivamente para este fim ou em uma conta previamente existente, desde que esteja com saldo zerado, comprovado por meio de extrato atualizado. O desembolso poderá ocorrer em parcela única ou em parcelas, conforme definido neste Edital.

10.2.2. A conta bancária indicada para o recebimento dos recursos deverá ser em uma instituição financeira pública, isenta de tarifas bancárias, ou em uma instituição financeira privada.

**Atenção!** A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados

à disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como uma expectativa de direito, não configurando obrigação imediata de pagamento pela FCMS.

### 10.3 Entrega das Obras Selecionadas

10.3.1. As obras literárias selecionadas neste Edital constituem o **produto final do fomento**, devendo ser entregues em formato impresso e digital, conforme os termos estabelecidos no Termo de Execução Cultural. A entrega do produto será registrada em Termos de Recebimento específicos para cada etapa (digital e impressa), que deverão ser anexados ao Relatório de Execução Cultural, juntamente com os demais documentos comprobatórios.

10.3.1.1. A versão digital (e-book) e o roteiro de leitura das obras literárias deverão ser enviados individualmente cada por e-mail à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS). Após a verificação de que o produto atende às exigências previstas neste Edital, será emitido um Termo de Recebimento Digital, a ser entregue ao agente cultural.

10.3.1.2. A versão impressa deverá ser entregue diretamente nas dependências da FCMS, localizada na Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, Centro – Campo Grande/MS, 4º andar, Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural (GPHC). Após conferência e validação de que o produto atende às condições estabelecidas, será emitido um Termo de Recebimento Impresso.

10.3.2. O Termo de Recebimento, seja digital ou impresso, deverá ser anexado ao Relatório de Execução Cultural, juntamente com outros documentos comprobatórios, como notas fiscais, fotos, materiais relacionados à produção e demais evidências da execução do projeto.

10.3.3. Não serão aceitos exemplares de obras danificados ou que apresentem diferenças em relação à versão avaliada. Caso algum exemplar seja recusado, o agente cultural contemplado será responsável por retirá-lo das dependências da FCMS no prazo de 30 (trinta) dias corridos. Após esse prazo, os itens poderão ser doados pela FCMS, sem que isso implique em qualquer compensação financeira.

### 10.3.4. A Fundação de Cultura NÃO se responsabilizará, em nenhuma hipótese:

- a) pelos custos de aquisição de matéria-prima ou quaisquer outros custos relacionados à confecção dos exemplares das obras selecionadas;
- b) pelos custos de envio dos exemplares à sede da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul dentro dos prazos estabelecidos;
- c) por danos que os exemplares das obras possam sofrer durante o transporte até a sede da FCMS.

## 11. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

11.1. Constatada a eventual desclassificação do proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado o proponente suplente, respeitada a devida ordem de classificação.

11.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir a regra definida no item 8 no prazo estipulado pela Comissão de Seleção

## 12. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

12.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Governo Estadual (assinatura conjunta da Fundação de Cultura de MS, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e do Governo de Mato Grosso do Sul), de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

Parágrafo único: Os selecionados deverão encaminhar todo o material de divulgação para aprovação, antes de qualquer circulação, à Gerência de Comunicação]ao da FCMS, no e-mail imprensa.fcms@gmail.com

12.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

12.3 O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

## 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

13.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Fundação de Cultura de MS

13.1.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

13.2 Como o agente cultural presta contas à Fundação de Cultura de MS

13.2.1 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do **Relatório de Objeto da Execução Cultural**, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

13.2.2 O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até **30 (trinta) dias corridos** a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

13.2.3 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.



**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Das obrigações gerais dos selecionados

14.1.1 O proponente selecionado deverá assegurar que as obras literárias inscritas e selecionadas estejam livres de qualquer impedimento legal, especialmente em relação a direitos autorais e de imagem, sendo de inteira responsabilidade do proponente o cumprimento de tais exigências.

14.1.2 As obras literárias digitais licenciadas serão disponibilizadas para o público nas plataformas digitais e mídias sociais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

14.1.3 O proponente selecionado deverá autorizar o uso das obras digitais para fins de exibição pública e divulgação gratuita nas plataformas e mídias da Fundação de Cultura de MS pelo período de 24 meses, sem prejuízo de eventual remuneração adicional acordada.

14.1.4 O selecionado deve garantir que os links de acesso aos audiolivros e livros falados enviados estejam ativos e acessíveis durante o período de avaliação e licenciamento.

14.1.5 O selecionado autoriza o uso de seu nome, título da obra, voz e imagem para fins promocionais pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o período de vigência do Termo de Execução Cultural. Esse uso será restrito à divulgação da obra no âmbito das ações culturais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) e não implicará em qualquer ônus adicional para o autor. Qualquer uso promocional específico será previamente informado ao autor. A FCMS se compromete a respeitar os direitos morais do autor, garantindo o reconhecimento da autoria e a integridade da obra, assegurando que qualquer uso não prejudique a integridade ou modifique o conteúdo original da mesma.

14.1.6 Após o término do período de licenciamento de 2 (dois) anos, as obras digitais serão removidas das plataformas digitais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS). Os arquivos enviados no ato da inscrição serão descartados ou excluídos do banco de dados da FCMS no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado ou após o término do licenciamento, conforme aplicável. Os selecionados serão informados sobre o descarte das obras, e tal medida será realizada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança e confidencialidade das informações.

14.1.7 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) não se responsabiliza por disputas ou conflitos relacionados aos direitos autorais das obras selecionadas. Em caso de controvérsias entre as partes envolvidas, estas se comprometem a buscar uma solução amigável por meio de negociação direta. Durante o período em que a controvérsia estiver sendo discutida, o pagamento referente às obras poderá ser suspenso até que a questão seja solucionada de forma definitiva.

14.2 Desclassificação de projetos

14.2.1 Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção!** Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

14.3 Acompanhamento das etapas do edital

14.3.1 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial da Fundação de Cultura de MS < [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br)>.

14.3.2 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul – DOEMS, no site oficial da Fundação de Cultura de MS < [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br)> e nas mídias sociais oficiais.

14.4 Informações adicionais

14.4.1 Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [editaispatrimoniofcms@gmail.com](mailto:editaispatrimoniofcms@gmail.com) e whatsapp (67) 3316-9155.

14.4.2 Os casos omissos ficarão a cargo do Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS.

14.5 Validade do resultado deste edital

14.5.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 3 meses, após a publicação do resultado final.

14.6 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção;

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial;

Anexo VIII – Declaração Pessoa com Deficiência;

Anexo IX – Formulário de interposição de recurso;

Anexo X – Declaração de Residência;

Anexo XI - Autodeclaração de Detentor de Direito de Distribuição de obra;

Anexo XII - Declaração da EDITORA Autorizando a Venda e Distribuição da obra.

Anexo XIII – Declaração de Ciência do Autor – somente para editoras  
Anexo XIV – Especificações para o roteiro de obra literária

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**

**ANEXO I  
CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

**a) Total de Projetos Selecionados:**

- Serão selecionados **50 projetos** de **fomento a obras literárias sul-mato-grossenses**, divididos em cinco categorias conforme descrição no item 2.

**b) Itens Contemplados em Cada Projeto:**

Cada projeto deverá entregar:

- 1. 100 (cem) exemplares impressos** da obra selecionada.
- 2. Licenciamento de um e-book** da mesma obra para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), pelo período de 2 (dois) anos.
- 3. Roteiro de leitura** para mediação literária, podendo ser apresentado em um dos seguintes formatos:
  - o **Texto:** Documento de até **5 (cinco) páginas**, seguindo o modelo do anexo XIV.
  - o **Vídeo:** Duração entre **5 e 10 minutos**, seguindo o modelo do anexo XIV.

**c) Disponibilização dos E-books:**

- Os e-books licenciados serão disponibilizados gratuitamente no aplicativo MS Digital, na aba Leia MS.

**d) Do roteiro de Leitura:**

- O roteiro de leitura será incorporado às bases de dados do **Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Mato Grosso do Sul (SEBP-MS)** e servirá como ferramenta de apoio para **ações de mediação literária**, como clubes de leitura, rodas de conversa e atividades pedagógicas, junto a mediadores de leitura como bibliotecários, professores e público em geral.

**d) Valor do Fomento:**

- Cada projeto selecionado receberá um **fomento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para cobrir a produção dos itens especificados.

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

Os temas/assuntos das obras que poderão se inscrever ficam distribuídos pelas seguintes categorias:

CATEGORIA	QUANTITATIVO
I. Prosa	10 obras;
II. Poesia	10 obras;
III. Literatura infantil e juvenil	10 obras;
IV. Quadrinhos/HQ	10 obras;
V. História, memória e identidade sul-mato-grossense	10 obras;

**2.3.1. Para fins de conceituação neste Edital, considera-se:**

**I. Prosa:** obra literária com estilo narrativo podendo ser crônicas, contos, romances e outros gêneros que se encaixem enquanto ficcionais.

**II. Poesia:** produção textual que utiliza efeitos linguísticos, rítmicos e harmônicos, escrita em versos livres ou não.

**III. Literatura infantil ou juvenil:** texto do gênero narrativo (prosa) em língua portuguesa, com ou sem ilustrações e adequado ao público infantil (até 12 anos), no que se refere à linguagem e conteúdo.

**IV. Quadrinho/HQ:** obra intersemiótica (texto/imagem e/ou imagens que podem ser lidas em sequência sem o auxílio de texto) com características técnicas específicas do gênero (requadros, balões, onomatopeias, etc.).

**V. História, memória e identidade sul-mato-grossense:** para a produção de textos pertinentes à história e memória, biografia e ensaio sobre a cultura do MS.

**VI. E-book** (abreviação do termo inglês eletrônico book) - ou livro eletrônico, é um livro em formato digital que já foi impresso ou lançado apenas em formato digital.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CON CORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
PROSA -	5	03	01	01	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
POESIA -	5	03	01	01	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
LITERATURA INFANTIL E JUVENIL -	5	03	01	01	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
QUADRINHOS/HQ	5	03	01	01	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
HISTÓRIA, MEMÓRIA E IDENTIDADE SUL-MATO-GROSSENSSE -	5	03	01	01	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025  
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO**

**PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)**

**1. DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG: Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

**Mini Currículo ou Mini portfólio:** (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você deverá encaminhar o currículo comprovado em anexo)

**Pertence a alguma comunidade tradicional?**

- ( ) Não pertencem a comunidade tradicional  
 ( ) Comunidades Extrativistas  
 ( ) Comunidades Ribeirinhas  
 ( ) Comunidades Rurais  
 ( ) Indígenas  
 ( ) Povos Ciganos  
 ( ) Pescadores(as) Artesanais  
 ( ) Povos de Terreiro  
 ( ) Quilombolas  
 ( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

**Gênero:**

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

**Raça, cor ou etnia:**

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

**Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

- Sim
- Não

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outro tipo, indicar qual

**Qual o seu grau de escolaridade?**

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

**Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

**Você é beneficiário de algum programa social?**

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Outro, indicar qual

**Vai concorrer às cotas ?**

- Sim
- Não

**Se sim. Qual?**

- Pessoa negra
- Pessoa indígena
- Pessoa com deficiência

**Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?**

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
- Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
- Curador(a), Programador(a) e afins.



- Produtor(a)  
 Gestor(a)  
 Técnico(a)  
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.  
 \_\_\_\_\_ Outro(a)s

**Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**

- Não  
 Sim

**Caso tenha respondido "sim":**

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

**PESSOA JURÍDICA****1. DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

**Gênero do representante legal**

- Mulher cisgênero  
 Homem cisgênero  
 Mulher Transgênero  
 Homem Transgênero  
 Não Binária  
 Não informar

**Raça/cor/etnia do representante legal**

- Branca  
 Preta  
 Parda  
 Amarela  
 Indígena

**Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?**

- Sim  
 Não

**Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?**

- Auditiva  
 Física  
 Intelectual  
 Múltipla  
 Visual  
 Outra, indicar qual

**Escolaridade do representante legal**

- Não tenho Educação Formal  
 Ensino Fundamental Incompleto  
 Ensino Fundamental Completo  
 Ensino Médio Incompleto  
 Ensino Médio Completo  
 Curso Técnico completo  
 Ensino Superior Incompleto  
 Ensino Superior Completo  
 Pós Graduação completo  
 Pós-Graduação Incompleto

**2. DADOS DO PROJETO****Nome do Projeto:****Escolha a categoria a que vai concorrer (marque apenas uma):**

- Prosa  
 Poesia  
 Literatura Infantil ou Juvenil  
 Quadrinhos/HQ  
 História, memória e identidade sul-mato-grossense

**Formato da obra (marque apenas uma):**

- Impresso  
 Digital (ebook)

**Descrição do projeto** (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto / obra, respondendo às informações abaixo:

Dados da obra

Título da obra: \_\_\_\_\_  
Autor(es) / Organizador(es): \_\_\_\_\_  
Número da edição: \_\_\_\_\_  
Local de publicação: \_\_\_\_\_  
Editora: \_\_\_\_\_  
Ano de Publicação: \_\_\_\_\_  
Número de páginas: \_\_\_\_\_  
ISBN: \_\_\_\_\_  
Assunto: \_\_\_\_\_  
Classificação por assunto: \_\_\_\_\_  
Sinopse da obra: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dados do autor/organizador da obra (no caso do proponente ser Pessoa Jurídica / Editora):

Autor/Organizador (nome completo): \_\_\_\_\_  
RG do Autor: \_\_\_\_\_  
CPF do Autor: \_\_\_\_\_  
Cidade de residência do Autor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone do Autor: \_\_\_\_\_  
E-mail do Autor: \_\_\_\_\_

**Objetivos do projeto** (Neste campo, você deve expor os objetivos do seu projeto / obra, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto).

**Metas** (detalhar os objetivos em ações e/ou resultados que sejam quantificáveis conforme a categoria de inscrição. Por exemplo: Entrega de 100 exemplares de obra literária impressa para distribuição ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de MS; Licenciamento de obra literária digital para disponibilização 24 meses).

**Perfil do público a ser atingido pela proposta / obra** (Preencha aqui informações sobre o público da sua proposta / obra? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Qual a escolaridade delas? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que sua proposta / obra se direciona?)

**Sua proposta / obra é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?**

- Pessoas vítimas de violência  
Pessoas em situação de pobreza  
Pessoas em situação de rua (moradores de rua)  
Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)  
Pessoas com deficiência  
Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico  
Mulheres  
LGBTQIAPN+  
Povos e comunidades tradicionais  
Negros e/ou negras  
Ciganos  
Indígenas  
Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos  
Outros, indicar qual

**Medidas de acessibilidade empregadas na proposta / obra**

Caso haja, informe como essas medidas de acessibilidade foram implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's de acordo com a obra proposta, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

**Previsão do período de execução do projeto**

Data de início:

Data final:

**Equipe**

Informe quais são os profissionais que atuaram na (obra) proposta, conforme quadro a seguir:

**Nome do profissional/empresa**

**Função no projeto / obra**

**CPF/CNPJ**

Ex.: João Silva

Autor

123456789101

Ex.: João Silva

Organizador

123456789101

**Cronograma de Execução**

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/07/2025	11/08/2025
Ex: Entrega das obras	Produção	Entrega da obra(s) no formato impresso/digital	11/07/2025	11/12/2025

**Estratégia de divulgação**

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

**A obra proposta foi apoiada com incentivo fiscal e/ou prêmios em qualquer esfera pública, seja municipal, estadual ou federal? Se sim, quais? Em que ano:**

( ) Não, a obra proposta no projeto não foi apoiada com incentivo fiscal e/ou prêmios em qualquer esfera pública, seja municipal, estadual ou federal

( ) Apoio financeiro municipal

( ) Apoio financeiro estadual

( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal

( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual

( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal

( ) Outros

Se obra proposta teve incentivo fiscal e/ou prêmios em qualquer esfera pública, **informe o ano:**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Descrição do item	Autor (a)	Edição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
Ex.: Obra Impressa	xxx	xxx	Exemplar	100	xxxx	xxxx
Ex.: Obra Digital - Licenciamento 24 meses	xxx	xxx	Serviço	01	xxxx	xxxx
Ex: Roteiro de Leitura	xxx	xxx	Serviço	01	xxxx	xxxx

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto /obra, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025  
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO**

**ANEXO III  
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**

1. Para a avaliação do mérito cultural das obras pela **Comissão de Seleção**, serão considerados os seguintes critérios de pontuação, conforme tabelas a seguir:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>I.</b>	<b>Representação temática/Singularidade</b> capacidade da obra de apresentar-se como proposta de vanguarda ou distinguir-se por sua peculiaridade dentro da tradição literária	10 pontos – peso 4
<b>II.</b>	<b>Qualidade técnica – Qualidade Literária</b> as obras devem apresentar escolhas conscientes e domínio do autor sobre o gênero, a linguagem e a técnica literária	10 pontos – peso 4
<b>III.</b>	<b>Contribuição à Cultura Sul-Mato-Grossense</b>	10 pontos – peso 2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100 pontos</b>

1.1. Serão consideradas desclassificadas as propostas que não obtiverem o mínimo de 06 (seis) pontos.

1.2. Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme abaixo especificado:

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>
<b>IV</b>	<b>Narrativas que abordem uma das seguintes causas identitárias:</b> LGBTQs, Negros, Indígenas, Pessoas com Deficiência, Idosos e Protagonismo Feminino; desde que identificado no texto pela Comissão de Seleção.	1 ponto
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL:</b>		<b>1 ponto</b>

1.3 A pontuação final de cada candidatura será de até 11 pontos.

1.4 Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

1.5 O bônus de pontuação é cumulativo e não constitui critério obrigatório, de modo que a pontuação 0 em ponto do bônus não desclassifica o proponente.

1.6 Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota nos critérios de acordo com a ordem a seguir definida: I, II, e III.

1.7 Serão considerados aptos as propostas que receberem nota final igual ou superior a 06 (seis) pontos.

1.8 Serão desclassificados quaisquer obras que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do artigo 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

1.9 Somente serão analisadas e avaliadas as obras que tenham sido enviadas completas, íntegras elegíveis, e que tenham sido habilitadas pela FCMS.

1.10 Obras que apresentem plágio ou cujas fontes sejam desconhecidas serão desclassificadas.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**

**ANEXO IV  
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 06/2025-, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**1. PARTES**

1.1 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, neste ato representado por seu diretor



presidente, Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

## 2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

## 3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO], *Edital XXXXXX, na categoria XXXXXX, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.*

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

## 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

## 6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS:

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS por meio de Relatório de Execução do Objeto xxxx, apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal e do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VII.II) O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

VII.III) Os proponentes de propostas culturais aprovadas pela PNAB devem, obrigatoriamente, divulgar o apoio do Governo de Mato Grosso do Sul, através da FCMS, e do Governo Federal, através do Ministério da Cultura, em todos os produtos culturais, peças de comunicação, espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, sites, perfis em redes sociais, peças publicitárias, audiovisuais, sonoras, escritas, entre outros.

VII.IV) O não cumprimento dessa exigência poderá resultar em inadimplência. A comunicação dos projetos selecionados deve estar alinhada com o manual disponível no site da FCMS.

VII.V) Todo material de divulgação, incluindo releases, cards de divulgação e fotos em alta qualidade, deve ser enviado para a Assessoria de Comunicação através do e-mail imprensa.fcms@gmail.com, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

**7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

**8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

**9. TITULARIDADE DE BENS**

9.1 *Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS.*

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

**10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

**11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS**

11.1 A FCMS deverá promover ações de acompanhamento e fiscalização da execução, visando o monitoramento e o controle de resultados, podendo ser por meio de envio de relatórios comprovados ou de Comissão Específica constituída por ato do seu Diretor-Presidente, e terá como base o instrumento celebrado, o Plano de Ação, o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

**12. VIGÊNCIA**

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses.

**13. PUBLICAÇÃO**

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado de MS.

**14. FORO**

14.1 Fica eleito o Foro de Campo Grande - MS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSSES.**

**ANEXO V****RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL****1. DADOS DO PROJETO**

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

**2. RESULTADOS DO PROJETO****2.1. Resumo:**

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios

gerados e outras informações pertinentes.

## 2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

## 2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

Exemplos:

- *"Foram entregues 100 exemplares do título 'X', conforme o Termo de Execução Cultural, atendendo às especificações de impressão previstas no edital."*
- *"As obras entregues incluem capa laminada e impressão em papel offset, conforme descrito no projeto aprovado."*
- *"Os 100 exemplares foram entregues em caixas lacradas e acompanhados do Termo de Recebimento assinado pela Fundação."*
- *"A obra 'X' foi licenciada em formato digital, no padrão ePUB e PDF, conforme especificações técnicas descritas no edital."*
- *"Os arquivos digitais foram entregues via upload seguro para a Fundação de Cultura e confirmados por e-mail."*

## 2.4. Cumprimento das Metas

### Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

### Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

### Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

*Exemplo: **Meta 1:** "Produção de 100 exemplares impressos da obra 'Título do Livro'."*

- *Observação: "Cumprida conforme o cronograma e as especificações do edital."*

***Meta 2:** "Licenciamento do e-book para uso gratuito pelo período de 2 anos."*

- *Observação: "Os arquivos foram entregues em formato compatível com dispositivos digitais."*

*Meta 3: Entrega do roteiro de leitura xxxxxx*

- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

## 3. PRODUTOS GERADOS

### 3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- Sim
- Não

#### 3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- Publicação
- Livro
- Catálogo
- Live (transmissão on-line)
- Vídeo
- Documentário
- Filme
- Relatório de pesquisa
- Produção musical
- Jogo
- Artesanato
- Obras
- Espetáculo



- ( ) Show musical  
( ) Site  
( ) Música  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

**3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?**

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

**3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?**

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

**3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...**

(Você pode marcar mais de uma opção).

- ( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.  
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.  
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.  
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.  
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.  
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.  
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.  
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

**4. PÚBLICO ALCANÇADO**

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

**5. EQUIPE DO PROJETO****5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

Digite um número exato (exemplo: 23).

**5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?**

- ( ) Sim ( ) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

**5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:**

Nome do profissional / empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

**6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO****6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?**

- ( ) 1. Presencial.  
( ) 2. Virtual.  
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

**Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):**

**6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- ( ) Youtube  
( ) Instagram / IGTV  
( ) Facebook  
( ) TikTok  
( ) Google Meet, Zoom etc.  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

**6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:**

**Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):**

**6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?**

- ( ) 1. Fixas, sempre no mesmo local.  
( ) 2. Itinerantes, em diferentes locais.  
( ) 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

**6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?****6.6 Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- ( ) Equipamento cultural público municipal.  
 ( ) Equipamento cultural público estadual.  
 ( ) Espaço cultural independente.  
 ( ) Escola.  
 ( ) Praça.  
 ( ) Rua.  
 ( ) Parque.  
 ( ) Outros

**7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO**

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

**8. TÓPICOS ADICIONAIS**

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

**9. ANEXOS**

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES.**

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam representantes de um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

**GRUPO ARTÍSTICO: xxx**

**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: xx**

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]**

As pessoas abaixo listadas, membros do grupo/coletivo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES**, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	RG	ENDEREÇO	TELEFONE PARA CONTATO	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES.**

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou \_\_\_\_\_ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES.**

**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES.**

**ANEXO IX****FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

( ) FASE I ( ) FASE II

**RECURSO:**

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Local, data.

Assinatura Agente Cultural  
NOME COMPLETO

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:  
CPF:  
NOME DO PROJETO INSCRITO:  
CATEGORIA:

**RECURSO:**

À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE HABILITAÇÃO],

Com base na **Etapa de Habilitação** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Agente Cultural  
NOME COMPLETO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**

**ANEXO X  
AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
DECLARO para os devidos fins de comprovação junto ao EDITAL **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**  
– que sou residente e domiciliado há mais de 02 (dois) anos em Mato Grosso do Sul e que, atualmente, resido à Rua:....., nº....., Complemento .....  
....., Cidade ....., UF:MS, CEP .....,  
Profissão ....., CPF nº....., RG nº..... Órgão  
Expedidor .....

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de queresponderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Local, \_\_\_\_\_ data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Declarante

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.**

**ANEXO XI**

Modelo de Autodeclaração de detentor de direito de distribuição de obra

(nome da pessoa física ou jurídica),  
CPF ou CNPJ nº, PROPONENTE da obra "(inserir título)" \_\_\_\_\_, DECLARA que, sob as penas da Lei e para fins de participar do EDITAL **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES**, que é **detentor(a) dos direitos de distribuição** da referida obra em suporte impresso/digital)\_\_\_\_, edição nº\_\_\_\_, publicada no



ano de\_.

Por ser verdade, e declarando estar ciente de que poderá responder criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Local, \_\_\_\_\_ data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Declarante

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES.**

#### ANEXO XII

Modelo de Declaração da EDITORA autorizando a venda e distribuição

A instituição \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_.

AUTORIZA, sob as penas da Lei e para fins de participar do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES**, a venda e distribuição à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, de exemplares da obra \_\_\_\_\_, do(s) autor(es) \_\_\_\_\_, em tiragem de 100 exemplares da edição \_\_\_\_\_ publicada no ano de \_\_\_\_\_, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada exemplar.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Local, \_\_\_\_\_ data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Declarante

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES.**

#### ANEXO XIII

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO AUTOR

Eu, [**NOME COMPLETO DO AUTOR**] , portador do CPF nº [**XXX.XXX.XXX-XX**] , residente e domiciliado em [**ENDEREÇO COMPLETO**] , declarado para os devidos fins que tenho ciência e autorizado a [**NOME DA EDITORA**] , inscrita sem CNPJ sob o nº [**XX.XXX.XXX/XXXX-XX**] , a inscrever minha obra intitulada [**TÍTULO DA OBRA**] no edital de fomento **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES**, promovido pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS).

Sei que a referida obra está concorrendo no processo seletivo deste edital, e, caso selecionado, será imposta às condições previstas no Termo de Execução Cultural e demais obrigações previstas no edital.

Declaro ainda que concordo com as disposições relativas à entrega da obra em formato impresso e digital (e-book), bem como com as condições de licenciamento e fomento cultural, conforme regulamentado no edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Data e Local,

Assinatura do(a) Declarante

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES.**

#### ANEXO XIV

#### ESPECIFICAÇÕES PARA O ROTEIRO DE LEITURA DAS OBRAS LITERÁRIAS

O roteiro de leitura deve seguir os seguintes critérios e requisitos:

##### 1. Estrutura do Roteiro de Leitura

O material deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

###### a) Ficha Técnica da Obra

- Título, autor, ilustrador (se houver), editora e ano de publicação.

###### b) Sinopse

- Breve resumo da obra, destacando sua temática central e público-alvo.

###### c) Perfil do Público-Alvo

- Indicação da faixa etária recomendada para a mediação literária (infantil, juvenil, adulto ou livre).

###### d) Objetivos da Mediação Literária

- Definição de quais competências e habilidades serão trabalhadas na mediação, como interpretação de texto, reflexão crítica, incentivo à leitura e conexão com outras áreas do conhecimento.

###### e) Sugestão de Estratégia de Mediação

- Indicação de métodos de abordagem da leitura, como:
  - Leitura compartilhada e comentada.
  - Discussão e perguntas abertas para incentivar o diálogo sobre a obra.
  - Atividades interativas (dinâmicas, dramatizações, desenhos, escrita criativa, etc.).
  - Comparação da obra com outras narrativas semelhantes (livros, filmes, músicas).

###### f) Perguntas Norteadoras

- Sugestão de perguntas para estimular a interpretação e reflexão dos leitores.

###### g) Referências Complementares (opcional)

- Indicação de outras obras, vídeos, músicas ou materiais que possam enriquecer a mediação.

##### 2. Formatos Aceitos

Os proponentes deverão apresentar o roteiro de leitura em um dos seguintes formatos:

**Texto:** Documento com até **5 (cinco) páginas**, em formato PDF, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

**Vídeo:** Gravação com **duração entre 5 e 10 minutos**, formato MP4, resolução mínima de 720p, com narração e/ou legenda para acessibilidade.

### Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

#### CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 03/2024 - PDCTR-MS

#### Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o **cancelamento do projeto** da CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 03/2024 - PDCTR-MS, pelo não cumprimento do Item 11.5 da Chamada.

#### QUADRO 1 - PROPOSTA CANCELADA

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VERTENTE	NOTA	VALOR APROVADO
Bioinsumos aplicados a sistemas integrados de produção agrícola com foco na descarbonização dos processos produtivos e amenização dos estresses abióticos	Lucymara Merquides Contardi	UFMS	Interiorização	8,50	R\$ 49.950,00

Campo Grande, MS, 04/02/2025.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor Presidente

**CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS****Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), **torna pública a convocação da proposta aprovada em lista de espera** da CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS.

**QUADRO 2 – PROPOSTA APROVADA**

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VERTENTE	NOTA	VALOR APROVADO
Impacto das oscilações térmicas diárias na germinação e anatomia foliar de Cyperaceae (Poales) no Pantanal em cenários simulados de aquecimento global	Mariana Maciel Monteiro	UFGD	Regionalização	8,50	

Segundo o Item 11.1 da Chamada, os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas serão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos" os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF:

- O **projeto aprovado pela Fundect** (não a proposta original), gerado no SIGFUNDECT, devidamente assinado pelo coordenador (com assinatura eletrônica gov.br) e datado;
- Certidão negativa com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- Certidão negativa com Fazenda Pública Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;
- Certidão negativa com a Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>;
- Certidão negativa com a Fazenda Pública Municipal: consulte seu município;
- Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso.

Além dos documentos listados no Item 11.1, conforme Item 7.5, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de titulação de doutorado (diploma de doutorado frente-e-verso; ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG);
- Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

**Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 14/02/2025. Conforme o Item 10.5 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para submissão dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.**

Campo Grande, MS, 04/02/2025.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor Presidente

**CHAMADA ESPECIAL FUNDECT N° 02/2024****Seleção pública para a concessão de Bolsas Fundect ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Bioinspiração - INCT-Bioinspir**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento e a indicação do bolsista em substituição (quadro 1).

**Quadro 01 - Substituição de bolsista**

Bolsista Cancelado	Bolsista Substituto	Vigência
Tamaeh Monteiro Alfredo	Carolina Oliveira Matos	01/02/2025 à 31/03/2026

Campo Grande (MS), 05 de fevereiro de 2025

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

## Extrato do Contrato 0001/2025/FUNSAU

Nº Cadastral 26605

**Processo:** 27/009.402/2023**Partes:** O Estado por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA.**Objeto:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a **Contratação de Serviços de Anestesiologia, para atender o HRMS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado. 1.4. Discriminação do objeto:

Lotes	Descrição / Especificação	Unid.	Marca	QTD	Valor unitário	Valor Total
001	Serviço em Anestesiologia - Setor Centro Cirúrgico.	1 - mês	ANESTESIOLOGIA	12	R\$ 344.999,99	R\$ 4.139.999,94
002	Serviço em Anestesiologia - Setor Centro Obstétrico	1 - mês	ANESTESIOLOGIA	12	R\$ 216.749,98	R\$ 2.600.999,79
003	Serviço em anestesiologia - Setores de Apoio e Diagnóstico (Hemodinâmica, Endoscopia, Cardiagnóstico e Imagem)	1 - mês	ANESTESIOLOGIA	12	R\$ 393.333,25	R\$ 4.719.999,10

1.5. Tabela com demonstrativos de valores por portes;

**TABELA 1 - Serviço de Anestesiologia - Setor Cirúrgico**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA			VALOR TOTAL (R\$)
001	SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA			4.139.999,94
<b>Lote 001</b> Serviço de Anestesiologia - Setor Cirúrgico	<b>Portes anestésicos</b>	<b>Quantitativo estimado anual</b>	<b>Valor unitário R\$</b>	<b>Valor Total do Porte R\$</b>
	01	250	238,46	59.615,00
	02	1.100	365,07	401.577,00
	03	1.551	554,94	860.711,94
	04	500	853,67	426.835,00
	05	1.000	1.227,92	1.227.920,00
	06	550	1.662,02	914.111,00
	07	50	2.210,76	110.538,00
08	50	2.773,84	138.692,00	

**TABELA 2 - Serviço de Anestesiologia - Setor Obstétrico**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA			VALOR TOTAL (R\$)
002	SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA			2.600.999,79
<b>Lote 002</b> Serviço de Anestesiologia - Setor Obstétrico	<b>Portes Anestésicos</b>	<b>Quantitativo estimado anual</b>	<b>Valor unitário R\$</b>	<b>Valor Total do Porte R\$</b>
	01	27	240,74	6.499,98
	02	373	371,66	138.629,18
	03	506	564,41	285.591,46
	04	186	868,40	161.522,40
	05	1.572	1.248,88	1.963.239,36
06	27	1.685,83	45.517,41	

**TABELA 3 - Serviço de Anestesiologia - Setor Apoio e Diagnóstico**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA			VALOR TOTAL (R\$)
003	SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA			4.719.999,10



Lote 003	Portes Anestésicos	Quantitativo estimado anual	Valor unitário R\$	Valor Total do Porte R\$
Serviço de Anestesiologia - Apoio e Diagnóstico (Hemodinâmica, Endoscopia, Cardiodiagnóstico e Imagem)	02	1.819	388,19	706.117,61
	03	4.234	589,83	2.497.340,22
	04	907	907,57	823.165,99
	05	304	1.305,76	396.951,04
	06	168	1.764,43	296.424,24

**Valor:** O valor total da contratação é de **R\$ 11.460.998,83 (onze milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).**

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903950, Fonte n. 0165980011.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Data da Assinatura:** 31/01/2025

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n.0133/2024/FUNSAU

Nº Cadastral 25277

**Processo:** 27/022.459/2024

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Serviços de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 133/FUNSAU/2024, relativo à **Aquisição de Correlatos para Hemodinâmica II** (Item 029) da **Ata de Registro de Preços nº 010/FUNSAU/2023**, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903036; Fonte de Recurso: 0160080091; Programa de Trabalho: 20.27901.10.302.2200.6010.0050 – FUNSAU - MAC

**Valor:** O valor deste termo aditivo é de **R\$ 26.026,00 (vinte e seis mil, vinte e seis reais).**

O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 243.221,88 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**

**Amparo Legal:** Com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/199

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Data da Assinatura:** 30/12/2024

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0347/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 20316

**Processo:** 27/007.895/2021

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e GENETICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº. 347/FUNSAU/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos com locação de equipamentos automatizados com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais para a realização de exames de bioquímica e imunohormônio, para atender a demanda do HRMS, nos termos do artigo 57, inciso II, e artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado manterá o quantitativo para **30 dias**:

Itens	Objeto	Quantitativo atual	Quantidade a suprimir ou aditivar	Quantitativo readequado
1	Kit para laboratório - Tipo: beta - hCG (gonadotrofina coriônica humana); Uso: determinação.	250	0	250
2	Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação.	1440	0	1.440
3	Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR); Uso: determinação.	6.840	0	6.840
4	Kit para laboratório - Tipo: ácido úrico; Uso: determinação.	480	0	480
5	Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação.	960	0	960
6	Kit para laboratório - Tipo: amilase (AMY); Uso: determinação.	720	0	720
7	Kit para laboratório - Tipo: bilirubina direta (DBIL); Uso: determinação.	1600	0	1.600
8	Kit para laboratório - Tipo: bilirubina total (TBIL); Uso: determinação.	1920	0	1.920
9	Kit para laboratório - Tipo: colesterol total (CHOL); Uso: determinação.	480	0	480
10	Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação.	7680	0	7.680
11	Kit para laboratório - Tipo: creatinoquinase (CK); Uso: determinação.	480	0	480
12	Kit para laboratório - Tipo: Kit de CKMB massa; Uso: determinação.	360	0	360
13	Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação.	1152	0	1.152
14	Kit para laboratório - Tipo: glicose (GLU); Uso: determinação.	1440	0	1.440
15	Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação.	480	0	480
16	Kit para laboratório - Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação.	3480	0	3.480
17	Kit para laboratório - Tipo: proteína total (TP); Uso: determinação.	960	0	960
18	Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação.	2880	0	2.880
19	Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação.	2880	0	2.880
20	Kit para laboratório - Tipo: triglicerídeos (TRIG); Uso: determinação.	480	0	480
21	Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação.	6720	0	6.720
22	Kit para laboratório - Tipo: ferro sérico ; Uso: determinação.	240	0	240
23	Kit para laboratório - Tipo: ferritina; Uso: determinação.	250	0	250
24	Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação.	1080	0	1080
25	Kit para laboratório - Tipo: fósforo; Uso: determinação.	480	0	480
26	Kit para laboratório - Tipo: capacidade de ligação de ferro (IBCT) ; Uso: determinação.	240	0	240
27	Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação.	4000	0	4000
28	Kit para laboratório - Tipo: transferrina; Uso: determinação.	240	0	240

29	Kit para laboratório - Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Uso: determinação.	480	0	480
30	Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação.	480	0	480
31	Kit para laboratório - Tipo: lactato; Uso: determinação.	120	0	120
32	Kit para laboratório - Tipo: cloro ; Uso: determinação.	0	0	0
33	Kit para laboratório - Tipo: proteína C Reativa Ultra-Sensível (PCR Hs); Uso: determinação.	120	0	120
34	Kit para laboratório - Tipo: PSA total; Uso: determinação.	100	0	100
35	Kit para laboratório - Tipo: proteína na urina; Uso: determinação.	240	0	240
36	Kit para laboratório - Tipo: proteína no liquor (CSF); Uso: determinação.	80	0	80
37	Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação.	500	0	500
38	Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação.	500	0	500
39	Kit para laboratório - Tipo: troponina I; Uso: determinação.	400	0	400
40	Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação.	4000	0	4000
41	Kit para laboratório - Tipo: PSA livre (fPSA); Uso: determinação.	100	0	100
42	Kit para laboratório - Tipo: antiestreptolisina O (ASLO); Uso: determinação.	0	0	0
43	Kit para laboratório - Tipo: HDL; Uso: determinação.	480	0	480
44	Kit para laboratório - Tipo: fator reumatóide (FR); Uso: determinação.	120	0	120
45	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatite C (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência.	200	0	200
46	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos; Determinação: antígeno de superfície da hepatite B (Anti HBs); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano.	200	0	200
47	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Detecção: antígeno da hepat. B (HBSAG) em soro/ plasma humano; Método: quimioluminescência.	200	0	200
48	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência.	50	0	50
49	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: semi-quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência.	100	0	100
50	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Determinação: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência.	50	0	50
51	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência.	100	0	100

52	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgM; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência.	50	0	50
53	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgG; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência.	100	0	100
54	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa simultânea do antígenoHIV p24/anticorpos; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano.	100	0	100
55	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: triiodotironina livre (T3 livre); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano.	50	0	50
56	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: testosterona em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência.	100	0	100
57	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: alfa-fetoprotiena (AFP) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência.	100	0	100
58	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno carcinoembriônico (CEA); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano.	100	0	100
59	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: fenobarbital em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência.	80	0	80
60	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: vancomicina em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência.	80	0	80
61	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido CA 125 em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência.	100	0	100
62	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido DF3 15-3 em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência.	100	0	100
63	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: hormônio da paratiroide (PTH) intacto; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano.	100	0	100
64	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: determinantes reativos 1116-NS-19-9; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano.	150	0	150
65	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: 25-hidroxivitamina d (25-OH Vitamina D); Método: quimioluminescência.	100	0	100
66	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: peptídeo natriurético humano tipo-B (BNP); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em plasma humano obtido com EDTA.	100	0	100
67	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência.	200	0	200
68	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: methotretaxe em sangue total humano; Método: quimioluminescência.	130	0	130



69	Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: proteína ligante de folato em soro e plasma e eritrócitos humanos; Método: quimioluminescência.	200	0	200
70	Locação de máquina e/ou equipamento	1	0	1

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006-HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903912 e 33903011, Fonte n. 0165980011.

**Valor:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006-HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903912 e 33903011, Fonte n. 0165980011.

**Amparo Legal:** Nos termos do artigo 57, inciso II, e artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Data da Assinatura:** 27/01/2025

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e TAMILLYS HIROTA PEIXOTO

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Edital nº. 003/2025 – PIBEX/PROEC/UEMS

#### Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o **Edital nº. 003/2025 - PIBEX/PROEC/UEMS, que convoca os proponentes da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UEMS, referente aos Editais n. 003/2024 e 044/2024 - PIBEX/PROEC/UEMS.

Tendo em vista o **surgimento de 01 (uma) vaga de bolsa PIBEX** em decorrência de cancelamento, **RESOLVE CONVOCAR 01 (um) selecionado da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX/UEMS, conforme Anexo I.

O proponente convocado por este edital devera manifestar o seu interesse na implantação da bolsa, **exclusivamente** através do e-mail [pibexuems@gmail.com](mailto:pibexuems@gmail.com) até o dia **12/02/2025**.

A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.

O proponente que manifestar interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Residência Pedagógica (PRP) e Programa de Educação Tutorial (PET), **terão o prazo até o dia 12/02/2025** para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento, e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

O período de vigência das bolsas PIBEX convocadas por este edital será de **01/12/2024 a 31/07/2025, e o primeiro pagamento será no mês de março/2025**.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Extensão pelo e-mail [pibexuems@gmail.com](mailto:pibexuems@gmail.com)

#### Anexo I - Edital 003/2025 - PIBEX – PROEC- UEMS Proponentes Convocados da Lista de Espera

Classific.	Aluno	Orientador	Pontuação Final
41	Luana Gonzalez Gomes	Diego Pierre de Almeida	5,49

Dourados - MS, 04 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários  
PROEC/UEMS

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 010/2025**

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ANSELMO FRANCISCO SALVADORI**  
**Processo IMASUL n.:** 71.400.765-2017

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 19959/2017, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Valor:** R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: ANSELMO FRANCISCO SALVADORI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 04/2022**

**Processo:** 23/104658/2012

**Partes:** **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, autarquia vinculada à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no **CNPJ 02.386.443/0001-98**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/ nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.434.792/0001-09, com sede Avenida Brasil, n. 2397, Centro, CEP 79904-540;

**Objeto:** revisar e inserir as atividades de impacto local de competência do licenciamento ambiental municipal, com alteração da lista de atividades, passando a vigorar conforme anexo único do presente termo aditivo. Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**Data da assinatura:** 27 de janeiro de 2023

**Assinam:**

**Pelo IMASUL:** André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

**Pelo Município:** Eduardo Campos – Prefeito Municipal

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****- EDITAL/JUCEMS/Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025 –  
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022,

Torna público o cancelamento, a pedido, da matrícula de nº 50, do leiloeiro Oficial, **ANDRE MARIO ARAUJO**, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2025;

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 21/2025 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, em cumprimento à decisão liminar proferida nos Autos nº 0863388-88.2024.8.12.0001 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000418/2024, para realizar o procedimento de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer, no cargo da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, será integrado por uma etapa, conforme a seguir:

a) Etapa I – Posse.

2. A Etapa I – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 6 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de fevereiro de 2025.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3378-2512, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Setor de Recursos Humanos, Avenida Engenheiro Lutherop Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos



seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 21/2025 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**

a) Etapa I – Posse.

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS.

DATA DA POSSE: 13/02/2025 - HORÁRIO DA POSSE: 8h					
AC = Ampla Concorrência   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Indígena   PCD = Cotista Pessoa com Deficiência					
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES					
Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
CN	150000027	EDNA ROCHA DA SILVA ( <i>sub judice</i> )	Auxiliar de Serviços Hospitalares	CN	9º/2º

EDITAL n. 27/2025 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 131, de 28 de janeiro de 2025, republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.736, de 5 de fevereiro de 2025, em vagas relativas ao Decreto nº 16.549, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.726, de 22 de janeiro de 2025, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório (o candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência), será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos convocados deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, **caneta esferográfica** azul ou preta, portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Avaliação Oftalmológica presencial com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- B) Avaliação de saúde mental, presencial com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- D) Hemograma completo;
- E) Glicemia (Jejum);
- F) Creatinina;
- G) Ureia;
- H) TGO;
- I) TGP;
- J) Fosfatase Alcalina;
- K) Bilirrubina Totais e Frações;
- L) Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
- M) Sorologia para Lues (VDRL);
- N) Sorologia Anti-HCV;
- O) Sorologia Anti HBS;
- P) Sorologia HBS AG;
- Q) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pêlos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, MDMA e MDE, incluindo Ecstasy, maconha e derivados, cocaína e

- derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- R) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
- S) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
- T) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo;
- U) Raio x Coluna Lombo Sacra, com Laudo;
- V) Raio x Coluna Cervical, com Laudo;
- W) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo;
- X) Raio x, coluna Dorsal, com Laudo

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, audiométrico e videolaringoscópico deverão constar, obrigatoriamente o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação (**somente assinatura original**), e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato convocado que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 19 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de fevereiro de 2025.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SES/2022), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo conforme decreto de nomeação, do Quadro da Secretaria de Estado de Saúde.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-1786, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
  - j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123);
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões,



alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 - SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, apresentação presencial, de caráter obrigatório, dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura na Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, conforme constante no Item 2 do Edital n. 1/2022 - SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, o candidato convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde - SES, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 - SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 3.5.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, modelo disponível no *site* [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123),acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes->

eleitorais.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Comprovante de Aptidão expedida pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS;

s) Declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponíveis no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), devidamente preenchidos e assinados;

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 27/2025 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;  
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

**Data: 26/02/2025**

**Horário: 7h30**

Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.

b) Etapa II – Posse.

Local: Secretaria de Estado de Saúde - SES;  
Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS

**Data: 26/02/2025**

**Horário: 9h30**

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Função: Administrador

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG / CC*	Condição
2	AC	750783	Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	2º/-	Ampla Concorrência

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Função: Contador

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG / CC*	Condição
5	AC	749341	Walisson Franklin Ramos Lourenço	4º/-	Ampla Concorrência

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Função: Farmacêutico

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG / CC*	Condição
3	CN	752110	Amador Alves Bonifacio Neto	6º/1º	Cotista Negro

\*CG = Classificação Geral / CC = Classificação Cotista

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## Edital nº 001/2025 PGRN/UEMS/REDE BIODIVERSA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Bolsas, divulga o resultado da análise documental das inscrições, referente ao processo seletivo deflagrado pelo Edital nº 055/2024 PGRN/UEMS/REDE BIODIVERSA, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.700, de 19 de dezembro de 2024, páginas 215 a 223, que visa a seleção de candidatos jovens doutores para 1 (uma) bolsa de pós-doutoramento no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais – área de concentração RECURSOS NATURAIS.

**1. Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo (em ordem alfabética)**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Nº	Nome do(a) Candidato(a)
1	HILBATY ESTEPHANY RODRIGUES DA SILVA
2	MIKAELLY NAYARA SANTOS SONNEMBERG
3	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS
4	VINCLER FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Nome do(a) Candidato(a)	Motivo
DAYANA ALVES DA SILVA CUNHA	Item 3.10.1.d) e 3.12 do Edital nº 055/2024 PGRN/UEMS/REDE BIODIVERSA
DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	Item 3.12b), 3.12c), 3.12d) do Edital nº 055/2024 PGRN/UEMS/REDE BIODIVERSA
LAUANY CRISTINA OLAZAR PELLISSARI	Item 3.10.1.e) do Edital nº 055/2024 PGRN/UEMS/REDE BIODIVERSA
TATIANE TAGLIATTI MACIEL	Item 3.10.1.d) do Edital nº 055/2024 PGRN/UEMS/REDE BIODIVERSA

**2. Recursos**

2.1 Dos resultados contidos neste Edital caberá recurso, devidamente fundamentado, no dia 5 de fevereiro de 2025.

2.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Secretaria da Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, para o endereço de e-mail [pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br) e deverá conter a assinatura digital ou digitalizada do(a) candidato(a). O e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

2.2.1. A Comissão Permanente de Bolsas não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

2.3 Em caso de recursos, a Comissão de Bolsas divulgará o edital com a decisão final no site PGRN (<https://www.uems.br/ppg/pgrn>), menu "INGRESSO", opção "Pós-Doutorado", até dia 7 de fevereiro de 2025, sendo a justificativa detalhada e fundamentada encaminhada a pedido do interessado.

Dourados/MS, 4 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

**EDITAL Nº 55/2025 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Fevereiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **55/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **07/02/2024**

Seleção: Edital nº 70/2024-PROE/PRODHS – 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 – 01/10/2024 – pág. 119 Homologação: Edital nº 87/2024 -RTR – 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 – 10/12/2024 – pág. 190			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Jaire Marinho Torres</b> - Vaga Pura. <b>10/02/2025</b> <b>a 12/07/2025</b>	Biologia	Engenharia Florestal – Aquidauana	<b>10H</b>

#### EDITAL Nº 56/2025 – PRODHS/UEMS

##### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público,

independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Fevereiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **56/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **07/02/2024**

Seleção: Edital nº 72/2023-PROE/PRODHS – 06/10/2023 – D.O. nº 11.290 – 09/10/2023 – pág. 139 Homologação: Edital nº 76/2023 -RTR -30/11/2023 – D.O. 11.336 – 01/12/2023 – pág. 94			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Leticia Serpa dos Santos</b> - Vaga Pura. <b>10/02/2025 a 12/07/2025</b>	Agronomia	Agronomia – Maracaju	<b>18H</b>

### EDITAL Nº 57/2025 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Fevereiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **57/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **07/02/2024**

Seleção: Edital nº 80/2024-PROE/PRODHS – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – página 252 Homologação: Edital nº 93/2024 -RTR -06/12/2024 – D.O. nº 11.689 – 10/12/2024 – página 192			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Leandro Nunes dos Santos</b> -Substituição: Allan Motta Couto. Motivo: Coordenação de Curso. Turma Extra. Vaga Pura. <b>10/02/2025 a 12/07/2025</b>	Matemática	Agronomia e Engenharia Florestal – Aquidauana	<b>24H</b>
<b>Willian Alves dos Santos</b> - Vaga Pura. <b>10/02/2025 a 12/07/2025</b>	Física	Engenharia Civil – Nova Andradina Matemática – Nova Andradina	<b>24H</b>



Seleção: Edital nº 73/2023-PROE/PRODHS - 06/10/2023 - D.O. nº 11.290 - 09/10/2023 - pág. 149 Homologação: Edital nº 77/2023 -RTR -29/11/2023 - D.O. 11.334 - 30/11/2023 - pág. 190			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Alexandre Yasuda Miguelote</b> -Substituição: Tarsila Marília de Oliveira. Motivo: Gestor Administrativo. Substituição: Marcio Demetrius Martinez. Motivo: Afastamento para Estudo Vaga Pura. <b>10/02/2025 a 12/07/2025</b>	Física	Química Licenciatura e Engenharia de Alimentos - Naviraí	<b>40H</b>

**EDITAL Nº 58/2025 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Fevereiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **58/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **07/02/2024**

Seleção: Edital nº 79/2023-PROE/PRODHS -19/10/2023 - D.O. nº 11.298 de 20/10/2023 - pág. 224 Homologação: Edital nº 90/2023 -RTR -14/12/2023 - D.O. nº 11.352 de 15/12/2023 - pág. 97			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Luiz Antonio Piesante</b> -Substituição: Herbertz Ferreira. Motivo: Coordenação de Curso. <b>10/02/2025 a 12/07/2025</b>	Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa	Letras Bacharelado – Campo Grande	<b>12H</b>

Presidente da Comissão de Bolsas

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SAD/2025-3  
PROCESSO Nº 77/013.285/2024  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 073/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compra.ms.gov.br](http://www.compra.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. (RJ)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 014: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. (RJ)</b>						
1	Cloridrato de irinotecano - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.	1 - Un.	1.339	EVOTERIN 100 MG/FARMARIN	R\$ 32,43	R\$ 43.423,77
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 43.423,77</b>

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SAD/2025-5  
PROCESSO Nº 77/013.285/2024  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 073/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compra.ms.gov.br](http://www.compra.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E VERO MEDICAMENTOS LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 020: VERO MEDICAMENTOS LTDA</b>						

1	Isotretinoína - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	15.780	GENÉRICO/RANBAXY	R\$ 1,23	R\$ 19.409,40
<b>ITEM 021: VERO MEDICAMENTOS LTDA</b>						
1	Lenvatinibe - Dosagem: 4 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	1.080	SAUMYA/SUNPHARMA	R\$ 100,00	R\$ 108.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 127.409,40</b>

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2025

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU N. 2273 de 20 de dezembro de 2023, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna-se público o **resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS SOLUÇÕES E SANEANTES II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2023

PROCESSO: 77/002.147/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,97
005	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	7,89
006	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	3,68
007	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,47
008	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	5,55

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Pregoeira -COFEX/SUOC/SEL/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, localizada no município de LAGUNA CARAPA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.001.678-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, localizado(a) no município de LAGUNA CARAPA/MS.

- Empresa (1): ADAO PEREIRA LIMA ME, CNPJ N. 00.468.857/0001-30, vencedora dos itens: 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.981,40 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 8, 33, 40, 41, 46, 48, 49, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.238,71 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos);

- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 9, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 30, 34, 35, 38, 39, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.435,03 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 36, 37, 43, 44, 45, 47, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.321,73 (dezesseis mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

LAGUNA CARAPA/MS, 4 de fevereiro de 2025.

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS

CPF n. xxx.400.411-xx

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.136-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 2, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.429,24 (doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);

- Empresa (2): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 6, 10, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 73.706,55 (setenta e três mil e setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 1, 5, 7, 11, 12, 14, 17, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.578,99 (quarenta mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos);

- Empresa (4): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.442,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais);

- Empresa (5): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais);

- Empresa (6): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 13, 15, 16, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.293,20 (dezenove mil e duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DOURADOS/MS, 5 de fevereiro de 2025.

JULIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES

CPF n. xxx.955.021-xx

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.007.195-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 19 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Antônio Coelho, NOVA ALVORADA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO, situada à R. Luiza Alves Leite Nº 636, Bairro Centro, Cep 79.140-000.

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 5 de fevereiro de 2025.

LILIAN APARECIDA BUENO MORÍNIGO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO

CPF N. xxx.520.961-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.007.221-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 25 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Walddemir Barros Da Silva, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA, situada à Rua Palmácea Nº 1147, Bairro Vila Moreninha Ii, Cep 79.065-140.

CAMPO GRANDE/MS, 5 de fevereiro de 2025.

Lilian Oliveira dos Santos Bezerra

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA

CPF N. xxx.094.801-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.007.266-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 20 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Professora Maria De Lourdes Toledo Areias, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, situada à R. Aracy Pereira De Mattos, S/N Nº 100, Bairro Recanto Dos Rouxinóis, Cep 79.063-280.

CAMPO GRANDE/MS, 5 de fevereiro de 2025.

ROSA MARIA GOMES DE ALMEIDA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS

CPF N. xxx.199.911-xx

#### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, localizada no município de NIOAQUE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.001.691-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, localizado(a) no município de NIOAQUE/MS.

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 1, 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.974,10 (dez mil e novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 52.530,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta reais);

- Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.740,00 (trinta mil e setecentos e quarenta reais);

- Empresa (4): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55428321000183, vencedora dos itens: 12, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.162,80 (dez mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos);



- Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.444,05 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos);
  - Empresa (6): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 3, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.830,00 (trinta mil e oitocentos e trinta reais);
  - Empresa (7): Mercado Brilhante Eireli, CNPJ N. 33.012.213/0001-92, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.992,00 (vinte mil e novecentos e noventa e dois reais);
  - Empresa (8): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e oito reais).
- NIOAQUE/MS, 5 de fevereiro de 2025.

ELIANE SARRI

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS  
CPF n. xxx.545.921-xx

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.007.364-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Nova Itamarati, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, situada à Assentamento Itamarati Ii. Nº 1, Bairro Sede, Cep 79.901-970.

PONTA PORÃ/MS, 5 de fevereiro de 2025.

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI  
CPF N. xxx.517.131-xx

## Agência Estadual de Metrologia

### DESPACHO DE DESPESAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 83/058.107/2024;  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;  
VALOR ESTIMADO: R\$12.000,00 (doze mil reais) anual;  
OBJETO: Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).  
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande MS;

Campo Grande MS, 05 de fevereiro de 2025.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor Presidente da AEM/MS

### DESPACHO DE DESPESAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 83/056.989/2024;  
FAVORECIDO: PREFEITURA DE CAMPO GRANDE MS;  
VALOR ESTIMADO: R\$141,40  
OBJETO: Taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos.  
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande MS;

Campo Grande MS, 05 de fevereiro de 2025.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
**Diretor Presidente da AEM/MS**

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### Ato de Convocação

Processo n. 83/040.853/2023 – Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio n. 912181/2021.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo **CONVOCA** os representantes legais das empresas Agroindustrial Freitas Ltda., inscrita no CNPJ n. 21.344.856/0001-54 e Comercial PRZ de Máquinas Ltda., inscrita no CNPJ 28.527.733/0001-06, para a assinatura dos contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande/MS, 5 de fevereiro de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor Presidente AGRAER

### Ato de Convocação

Processo n. 83/042.045/2023 – Objeto: Aquisição de 4 (quatro) veículos tipo pick-up, afim de atender demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio nº 892.107/2019.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo **CONVOCA** o representante legal da empresa Guara Comércio de Veículos Ltda - EPP., inscrita no CNPJ n. 28.832.656/0001-90, para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande/MS, 5 de fevereiro de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor Presidente AGRAER

### Ato de Convocação

Processo n. 83/024.181/2024 – Objeto: Aquisição de calcário agrário dolomítico, a fim de atender demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo **CONVOCA** o representante legal da empresa O. A Transporte Rodoviário Ltda., inscrita no CNPJ n. 28.798.129/0001-06, para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande/MS, 5 de fevereiro de 2025.

Washington Willeman de Souza  
Diretor Presidente AGRAER

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

Pregão Eletrônico nº 0032/2024

Processo nº. 27/009.996/2023/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0032/2024, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.570 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-09. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Nos termos do art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para os Itens 001 e 006, no valor total de R\$ 193.114,96 (cento e noventa e três mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos), HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para o item 004, no valor total de R\$ 3.099,00(três mil e noventa e nove reais), NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para o item 005, no valor total de R\$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais), C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA, para os itens 001.1 e 002, no valor total de R\$ 36.800,00(trinta e seis mil e oitocentos reais) e INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR para o item 003, no valor total de R\$ 15.245,00(quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais) . Conforme D.O 11.716, pág. 35, fls. 2.691 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO (2ª Repetição)**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - 2ª repetição**

**PROCESSO Nº 29/034.380/2024**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19 (dezenove) de fevereiro de 2025

**HORÁRIO:** 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** Aquisição de notebooks e estações de trabalho (desktop) para atender ao convênio n.º 1076 UEMS/MPMS (2ª Repetição do item 02 - Notebook).

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br).

Dourados, MS, 05 de fevereiro de 2025.

Paulo Satyro da Silva Neto

Agente de Contratação da Fase Externa - Pregoeiro/UEMS

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 147, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas nesta Secretaria de Estado, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude do falecimento de familiar, com fundamento no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período	Familiar
12944023	Maria Helena Bernal	Analista de Tecnologia da Informação	27/12/2024 a 3/1/2025	Mãe
815670021	Mariana Almeida Mota	Assessor IV	18 a 25/1/2025	Irmão

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Nas Resoluções "P" Segov nº 142 e nº 143, ambas de 4 de fevereiro de 2025, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 11.736, de 5 de janeiro de 2025, página 151, foi feita a seguinte apostila (NUP: 83.006.019-2025):

Matrícula nº	Servidor	Validade	
		Onde consta	Passa a constar
504848021	Caio Cesar de Souza Campinas	5/1/2025	5/2/2025
501724021	Felipe Gonçalves Tiecher	12/1/2025	12/2/2025
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	5/1/2025	5/2/2025
499792021	Pedro Augusto dos Santos	12/1/2025	12/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 110 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZA SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL, matrícula n. 132594021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a se ausentar do País, com destino à cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 16 a 21 de fevereiro de 2025, para participar do Seminário presencial do "MÁSTER EN HACIENDA PÚBLICA Y ADMINISTRACIÓN FINANCIERA Y TRIBUTARIA" edição 2024/2025, conforme informações constantes no Parecer CTEADM/SUAD/SEFAZ N.007/2025. NUP 11.000583-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de janeiro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 117 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência à servidora ELOISA ELENA DE ASSIS, matrícula n. 62195021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Autoridade Competente perante o Sistema de Diárias Estaduais e Federais - SISDEF, para as diárias da Secretaria de Estado de Fazenda e do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ, com validade a contar de 10 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 11.734 de 3 de fevereiro de 2025, à página 207.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 109 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER ao servidor MIGUEL JOSÉ GERÔNIMO JUNIOR, matrícula n. 129202021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua genitora, no período de 26 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE/SEFAZ,

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 104 de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.736 de 5 de fevereiro de 2025, página 155, que lotou servidores, foi feita a seguinte apostila, para que:

ONDE CONSTOU:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
432896022	Sergio Ronaldo Alves de Sousa Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Unidade de Quantidade Fiscal/CPLANF/SAT
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	Fiscal Tributário Estadual	Unidade de Quantidade Fiscal/CPLANF/SAT

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
432896022	Sergio Ronaldo Alves de Sousa Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Unidade de Quantificação Fiscal/CPLANF/SAT



129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	Fiscal Tributário Estadual	Unidade de Quantificação Fiscal/CPLANF/SAT
-----------	--------------------------------------	-------------------------------	--

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2025

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 111 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 14, Decreto Estadual n. 16.189, de 17 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 158, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores FABIANA FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula n. 98432022, declarada estável no serviço público pelo Decreto "P" n. 1 de 2 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.124 de 3 de janeiro de 2008, e PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, matrícula n. 47284021, ocupante do cargo Técnico Fazendário, declarado estável no serviço público pelo Decreto n. 5.325 de 18 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial n. 2707, de 19 de dezembro de 1989, para constituírem a comissão processante, e sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades em desfavor da empresa C.R.I.O., por suposta infringência dos incisos II e VII, do artigo 155, da Lei n. 14.133/2021, em razão da não entrega dos produtos objeto do contrato n. 11/004716/2024.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução para apresentação do respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 112 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores FABIANA FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula n. 98432022, declarada estável no serviço público pelo Decreto "P" n. 1 de 2 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.124 de 3 de janeiro de 2008, e ANA CRISTINA HIGA MOURÃO, matrícula n. 88329021, ocupante do cargo Técnico Fazendário, declarado estável no serviço público pela Resolução/SEF "P" n. 291 de 13 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial n. 3.872, de 14 de setembro de 1994, para constituírem a comissão processante, e sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades em desfavor da empresa qualificada nos autos, por suposta infringência dos artigos 77 a 79, da Lei n. 8.666/1983, do contrato n.004/2019.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução para apresentação do respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 213, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.717, de 10 de janeiro de 2025, pagina 162, que retificou a Resolução "P" SAD nº 4, de 2 de janeiro de 2025, referente à servidora FABIANA DE ANDREA, matrícula nº 125073022 (NUP: 29.069.158-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 214, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Resolução "P" SAD nº 679, de 5 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.516, de 10 de junho de 2024, pág. 119, com efeito a contar de 6 de dezembro de 2024 (77.001.244-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 215, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Validade	NUP
51151040	Nubia Aparecida Freitas Silva de Souza	Policial Penal	7/1/2025	31.006.666-2022
469310032	Raphael de Lima Barbosa	Policial Penal	7/1/2025	31.006.589-2022
104657030	Reinaldo de Souza Rodrigues	Policial Penal	11/1/2025	31.006.621-2022
122933025	Silvia Alves Cabral	Policial Penal	2/2/2024	31.004.714-2021
10612025	Viviane Martins	Policial Penal	7/1/2025	31.006.618-2022
491694023	Wagner Antunes	Policial Penal	7/1/2025	31.006.637-2022
491695023	Wanderley Neves Vanderley	Policial Penal	7/1/2025	31.006.543-2022
491696023	Welton Pereira de Souza	Policial Penal	7/1/2025	31.006.646-2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 216, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AGUINALDO DA SILVA, matrícula nº 90448021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.557 dias de tempo de contribuição, como Professor, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/033699/2024):

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- 153 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- 1 dia, no período de 29 de julho de 2002 a 29 de julho de 2002;
- 144 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- 148 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretária de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 159, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.734, de 3 de fevereiro de 2025, que convocou servidores para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Período: 1 (doze) meses".

PASSE A CONSTAR: "Período: 12 (doze) meses".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 161, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.734, de 3 de fevereiro de 2025, na parte da designação para o serviço ativo da servidora LAINE MARGARETE DE SENA, matrícula nº 57229023, foi feita a seguinte apostila (NUP: 31.134.458-2024)57529:

Onde consta	Passe a constar
"...para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul...".	"...para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul...".
"Cargo: 3º Sargento BM RR"	"Cargo: 3º Sargento PM RR"

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 4, de 2 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.712, de 6 de janeiro de 2025, que autorizou horário especial à servidora FABIANA DE ANDREA, foi feita a seguinte apostila (29.069.158-2022):

Onde consta	Passe a constar
"...matrícula nº 125073022...".	"...matrículas nº 125073021 e nº 125073022...".
"... no período: de 16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2024..."	"...no período: de 16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Caio Gama Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433654021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Subchefia da Procuradoria Judicial - SC PJ, sem prejuízos de suas funções, no período de 13 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, durante LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde da titular Nathália dos Santos Paes de Barros, matrícula n. 122497021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
499015021	CJUR-SAD	Bruno Cesar dos Santos Pereira	20/07/2022 a 19/07/2023	3	17/02/2025 a 19/02/2025
104430021	PP	Christiana Puga de Barcelos	10/11/2022 a 09/11/2023	20	10/02/2025 a 01/03/2025
76838021	PJ	Daniela Corrêa Basmage	10/09/2022 a 09/09/2023	20	24/02/2025 a 15/03/2025
482698021	CJUR-SAD	Henri Dhoughlas Ramalho	25/11/2022 a 24/11/2023	10	19/02/2025 a 28/02/2025
42847021	CJUR-DETRAN	Itaneide Cabral Ramos	24/09/2023 a 23/09/2024	10	10/02/2025 a 19/02/2025
5143021	PAT	Luis Paulo dos Reis	08/06/2022 a 07/06/2023	10	19/02/2025 a 28/02/2025
54787021	PP	Samara Magalhães de Carvalho	22/02/2023 a 21/02/2024	10	19/02/2025 a 28/02/2025
89337021	CJUR-AGESUL	Suleimar Sousa Schroder Rosa	10/09/2023 a 09/09/2024	10	05/02/2025 a 14/02/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
497887021	CJUR-IMASUL	Adrielli Costa de Oliveira Lopes	06/06/2023 a 05/06/2024	10	19/02/2025 a 28/02/2025
427998027	COPGE / DEOFI	Anderson Freitas Félix	01/08/2023 a 31/07/2024	15	14/02/2025 a 28/02/2025
320306022	PP	Bianca da Silva Sanches	17/11/2022 a 16/11/2023	10	12/02/2025 a 21/02/2025
430826024	PAG	Bianca Vieira Knorst	01/01/2023 a 31/12/2023	10	17/02/2025 a 26/02/2025

492781023	PAT	Endra Raielle Cordeiro Gonzales	01/02/2023 a 31/01/2024	10	18/02/2025 a 27/02/2025
475539023	CJUR-SEFAZ	Felipe Borges de Souza Domingues	01/01/2024 a 31/12/2024	10	19/02/2025 a 28/02/2025
434366025	ESAP	Flávia Alexsandra Verruck de Souza	01/01/2023 a 31/12/2023	10	17/02/2025 a 26/02/2025
127707025	COPGE / ASTEC	Josy Priscilla Abreu de Vasconcellos	01/12/2023 a 30/11/2024	15	10/02/2025 a 24/02/2025
488407021	CJUR-SEGOV	Kamila Rezende de Oliveira	18/03/2023 a 17/03/2024	15	17/02/2025 a 03/03/2025
477943024	PCDA	Karolina Oliveira da Silva	01/10/2023 a 30/09/2024	10	19/02/2025 a 28/02/2025
261028	PAA	Lauane de Morais Rodrigues	01/02/2024 a 31/01/2025	10	19/02/2025 a 28/02/2025
495566021	PJ	Lucas Stroppa Lamas	06/04/2023 a 05/04/2024	10	19/02/2025 a 28/02/2025
483539026	PAT	Luciana Silva de Almeida	10/04/2023 a 09/04/2024	10	19/02/2025 a 28/02/2025
475859024	CJUR-DETRAN	Maristelha Alves Felipe	01/01/2023 a 31/12/2023	10	10/02/2025 a 19/02/2025
492799023	PRB	Petrônio Augusto Carvalho Olivieri Filho	01/08/2023 a 31/07/2024	15	10/02/2025 a 24/02/2025
482431024	PJ	Polliane Domingues Martins	01/08/2023 a 31/07/2024	15	04/02/2025 a 18/02/2025
48117027	PAG	Vanessa da Silva Alves	01/02/2024 a 31/01/2025	15	10/02/2025 a 24/02/2025
433963023	PCS	Vinicius de Almeida Gonçalves	09/03/2023 a 08/03/2024	15	03/02/2025 a 17/02/2025
507984022	PCDA	Vinicius Kayke da Silva de Souza	07/02/2024 a 06/02/2025	15	14/02/2025 a 28/02/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Felipe de Quadro dos Santos Ramos	498999021	PP	10/02/2025 a 01/03/2025	Christiana Puga de Barcelos	104430021
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR-SAD	19/02/2025 a 23/02/2025	Henri Ramalho Dhouglas	482698021
Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021	CJUR-SAD	24/02/2025 a 28/02/2025	Henri Ramalho Dhouglas	482698021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	CJUR-AGESUL	05/02/2025 a 14/02/2025	Suleimar Sousa Schroder Rosa	89337021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
------	-----------	-------	-------------------------	-------------	-----------------------



Christian Antunes Nilles	404167022	CIGE / LabPDI	20/01/2025 a 03/02/2025	Frederico do Prado	483758023
Sergio Rodrigues Souza	431010024	COPGE / ASTEC	10/02/2025 a 24/02/2025	Josy Priscilla Abreu de Vasconcellos	127707025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 038, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Rafael Antonio Maua Timoteo, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 38868021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – CJUR/AGEPEN, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 039, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Oslei Bega Júnior, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 46277021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – CJUR/SEILOG, a contar de 15 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 040, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Bruno Cesar dos Santos Pereira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 499015021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – CJUR/AGEPEN, sem prejuízo de suas atribuições na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Administração – CJUR/SAD, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 041, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Suleimar Sousa Schroder Rosa, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 89337021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- CJUR/SEILOG, a contar de 15 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 042, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Procuradora do Estado Nathália dos Santos Paes de Barros, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 122497021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Judicial - PJ, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento da própria saúde, EM PRORROGAÇÃO, no período de 25 de janeiro de 2025 a 8 de fevereiro de 2025, conforme art. 86 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 043, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Rafael Henrique Silva Brasil, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433676021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Subchefia da Procuradoria Judicial - SC PJ, sem prejuízos de suas funções, no período de 25 de janeiro de 2025 a 8 de fevereiro de 2025, durante LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde da titular Nathália dos Santos Paes de Barros, matrícula n. 122497021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.004.367-2025.  
INTERESSADO : NILTON RODRIGUES, matrícula n. 110564021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmão do Buriti/MS.  
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade  
DECISÃO: INDEFIRO com base na Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 - "Atividades e Operações Insalubres" e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho - "Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade", no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD, no Decreto n. 16.311, de 1º de novembro de 2023 e no Ofício N.9746/2024/DIPRES/AGEPREV, de 24 de dezembro de 2024(NUP: 29.042.473-2024 - CODIF/SED/2025 ).

## INTERESSADOS:

20577021	ALESSANDRA GUAGLIANO CRIVELLI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.932-2022
424553021	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.824-2022
58112021	ANGELA ESQUIVEL DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.191-2022
88204021	CELIO GARCIA DE DEUS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.011-2022
118320021	EDILEUSA MARIA FAGUNDES DE MACEDO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.034-2022
32465021	ELZA NEVES DO PRADO BOM	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.058.930-2022
491636021	GISELE ZOLET	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.950-2022
129321021	IRACI DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.057.903-2022
504812021	JANAINA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.063.874-2022
483004021	JESSICA DOS SANTOS LEAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.047-2022
488285021	JONIMAR CUSTODIO LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.603-2022
30788021	JULIANA CHER CIQUEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.065.792-2022
483063021	KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA KUTTERT	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.920-2022
437621021	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA LUZ PICININ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.058.414-2022
120035021	LUCIMARI FERREIRA SANTOS PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.384-2022
493421021	MARA DELAINE SAMPAIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.954-2022
105447021	MARIA AGUIDA FERREIRA LEITE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.061.891-2022
88205021	MARIA CIBELE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.075-2022
39942021	MARIA DE FATIMA MAIDANA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.058.260-2022
37432021	MARIA LUCY LEITE PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.072.673-2022
82694021	MARISA FERNANDES BUENO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.669-2022
101551021	MILLENA CRUZ DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.750-2022
477984021	PRYSCILLA CAMILO LEGAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.231-2022
493816021	ROSIMAR DE JESUS DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.255-2022
130887021	RUZIANE VERA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.069.166-2022
506210021	SANDRA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.081.400-2023
119793021	SARA DE FREITAS IGNACIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.021.123-2023
90807021	SILVANA MARIA DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.067.577-2022
50252021	VANIA MARIA DE MICO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.925-2022
65277022	VILMA FERNANDES ESPESSOTO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.469-2022

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 241, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora JUSIMARA CLARA OZORIO, matrícula n. 52838022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, por um período de 3 (três) anos, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a partir da data da publicação (NUP: 29.093.610-2024 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.735, de 4 de fevereiro de 2025, páginas 323 e 324.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 224, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA MARIA PEZZATO, matrícula n. 64686021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.093.128-2024 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.735, de 4 de fevereiro de 2025, páginas 322 e 323.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 220, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DALAS DE CAMPOS DINIZ WASSOUF, matrícula n. 60415021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros (Extensão Paiolzinho) para a Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, ambas no município de Corumbá/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.000.117-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 242, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NEIVA CHAVES BARBOSA, matrícula n. 110993021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim/MS, para a Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 dias de trânsito (NUP: 29.059.320-2024 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO "P" SES N. 142, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, na Resolução "P" SES n. 700, de 31 de outubro 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.705, de 27 de dezembro de 2024, página 131, a parte que autorizou o gozo de férias da servidora VITÓRIA VIEIRA TELES, matrícula n. 487751023. (Processo n. 27.040.075-2024).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 173, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, Valeria Cristina Braga Lima, matrícula n. 82843022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 21 de janeiro de 2025 (27.002.286-2025), para fins de regularização funcional.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.

SITUAÇÃO: Inativa.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
502621021	Taynara Sayuri Matsuyuki Prado	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico	27.013.448-2023

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**  
**Processo 27/011.789/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

**Maurício Simões Correa**  
Secretário de Estado de Saúde



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/000.440/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 013/2025 – Identificador 26677, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda., objetivando a aquisição de Passagens rodoviárias para atender as demandas da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Luciana Gomes Carmello	64473024

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ana Cláudia Formiga	29067024
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/000.437/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 001/2025 – Identificador 26678, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda., objetivando a aquisição de Passagens aéreas para atender as demandas da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Luciana Gomes Carmello	64473024

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ana Cláudia Formiga	29067024
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n. 497831022, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-DESENVOLVE), e o Serviço Nacional de Aprendizagem

Industrial, objeto do Processo Administrativo n. 83.049.934-2024, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 200, de 12 de dezembro de 2024.

Campo Grande (MS), 04 de fevereiro de 2025.

EDSON MILTON GENOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

#### RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA, matrícula n. 475813022, programadas para o período de 03/02/2025 a 17/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, com fulcro no art. 9º, parágrafo único, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2025.

Campo Grande (MS), 04 de fevereiro de 2025.

EDSON MILTON GENOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA,

Na Resolução "P" SETESC Nº 083, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.692 de 12 de dezembro de 2024, página 147, que designou a substituição, foi feita a seguinte apostila, para: Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
LUCILENE COSTA SILVA ARAÚJO	119766023

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
LUCILENE COSTA SILVA ARAÚJO	119766024

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

## Secretaria de Estado da Cidadania

#### EDITAL 01/2025

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024 conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

- DOS AFASTAMENTOS
  - O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

#### 2. DOS RECURSOS

- 2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
- 2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
- 2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2025.

**VIVIANE LUIZA DA SILVA**  
Secretária de Estado da Cidadania

Cargos em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADRIELE STÉFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	66588029	-	-	93,55
ALEX SANDRO DE LIMA COELHO	109421031	-	-	96,20
BENILDA VERGILIO	427538026	-	-	90,66
CIBELI DA SILVA CANEPA	502989021	-	-	99,61
CRISTIANE PINHEIRO DUARTE	93921026	-	-	95,10
EDYMAR FERNANDES CINTRA	503616022	-	-	93,92
ELCIO DA SILVA JÚLIO	427552023	-	-	96,73
ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	434517026	-	-	100,00
ELIZANDRA LEON ELIAS	133906024	-	-	99,00
ERANIR MARTINS DE SIQUEIRA	61744034	-	-	92,87
FABIANI DE MORAES	503184022	-	-	81,33
FÁBIO LUIZ BORGES PEREIRA	119864031	-	-	99,49
FERNANDO DA SILVA SOUZA	491862023	-	-	96,51
FRANCISCA CICERA FERREIRA LIMA DA CRUZ	121528025	-	-	96,83
GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA	498449024	-	-	97,13
GISELE ANTONIO FRANCELINO	438250026	-	-	94,75
GLACIELA ROCHA DA SILVA	511273021	-	-	92,07
HELITON DE OLIVEIRA CAVANHA	492958022	-	-	95,24
JAIRO LUIZ DA SILVA	80533024	-	-	93,47
JAQUELINE HAHN TENTE	46914028	-	-	96,86
JESSÉ FRAGOSO DA CRUZ	29663031	-	-	85,55
JOBERTO ALVES NOGUEIRA	123858024	-	-	100,00
JOELMA DAIANE BEKER	429852026	-	-	96,20
JOSÉ ARANTE DE SOUZA	490229023	-	-	92,27
JOSE ROBERTO COSTA CARDOSO	120133027	-	-	98,83
JOSIAS JORDÃO RAMIRES	503574022	-	-	99,50
JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	502612023	-	-	97,03
LAIS FERREIRA PAULINO BORGES	20062026	-	-	100,00
LARISSA DINIZ PARAGUASSU	510577021	-	-	97,38
LUCIANA SHIRLEY PEREIRA ZANELA	492071026	-	-	96,64
LUCY FARIAS LIMA	107438029	-	-	94,21
MANUELA NICODEMOS BAILOSA	132518024	-	-	67,80
MARA ALVES OLIVEIRA	109171022	-	-	99,00
MARCIA CATARINA ANDRADE	64220024	-	-	95,87
MARCIA CRISTALDO DA COSTA	812932021	-	-	94,87
MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES	67474024	-	-	92,27
MATHEUS FELIPE CARVALHO	496409024	-	-	100,00

MICHELLE ADERNO DA SILVA RAFAEL	439688021	-	-	96,56
NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	114729030	-	-	99,67
NATIELLE DA SILVA BRAGA	343936026	-	-	96,50
PAULA MACIULEVICIUS DE OLIVEIRA	503748022	-	-	98,23
PAULO ANGELO DE SOUZA	71230025	-	-	89,13
PEDRO BARROS DE MELO	465951025	-	-	98,15
ROSANA FERNANDES LEAL	430208029	-	-	95,73
SOLANGE DE OLIVEIRA FAUSTINO	429620026	-	-	100,00
SONIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	34984026	-	-	100,00
SUELLEN SANTOS COELHO DE SOUZA	438244023	-	-	100,00
TÂNIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA BAZO	503031022	-	-	97,67
TANIA REGINA DOS SANTOS	76982024	-	-	94,00
TELMA NANTES DE MATOS	61243033	-	-	93,20
VAGNER CAMPOS SILVA	71765025	-	-	94,56
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	69746028	-	-	100,00
VALDINEIS RIBEIRO RAMIRES	492959022	-	-	97,83
VANIA LUCIA BAPTISTA DUARTE	105437027	-	-	98,40
VERIDIANA ALMEIDA	478481022	-	-	92,27
VIVIANE LUIZA DA SILVA	101447024	-	-	98,84
ZIRLEIDE SILVA BARBOSA	19329024	-	-	95,03

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo ( em dias)	Código	Nota
ADEMAR MESSIAS DA SILVA	97437021	SEAD	-	-	100,00
AFONSO SILVA ANDRADE	73673021	SEAD	-	-	100,00
APARECIDA FERREIRA CRUZ	53399021	SEAD	-	-	99,50
APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	132360022	SEAD	-	-	98,33
ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	84142021	SEAD	-	-	85,50
CARINA GIATTI SODRE	117612022	SEAD	-	-	100,00
CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	468145024	AGEPEN	-	-	100,00
CELIA REGINA CAVALCANTE MORTARI	1603021	SEAD	-	-	100,00
CLOTILDE DELECLODI MARQUES	80294021	SEAD	-	-	100,00
CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO FREITAS	106494021	SEAD	-	-	100,00
DOMENICA NOBRE DE JESUS	97613022	SED	-	-	97,73
EDNA BORDON LOPES	65163021	SEAD	-	-	100,00
FRANCINIZ DA SILVA LEITE	113658022	SAD	-	-	98,70
IRINEIA LINA CESARIO	54541021	SED	-	-	100,00
IVONE ANGELA DOS SANTOS	84449021	SEMED/SED	-	-	100,00
JANAINA SARAIVA DE AVILA	96686021	SEAD	-	-	100,00
LIGIA REGINA FERREIRA YULE	44996022	SED	-	-	95,24
LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	128198021	SEAD	-	-	100,00
LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	105883021	SEAD	-	-	100,00
MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	86804021	SEAD	-	-	100,00
MARIA APARECIDA SÁ	69004021	SEAD	-	-	100,00
MARIA SUELI DA SILVA BENITES	43940022	SEAD	-	-	100,00
MARIA TEREZA DA COSTA	87747025	SEAD	-	-	100,00
MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	77096022	AGEPEN	-	-	100,00

MIRIAN ANDERSON	96268024	AGEPEN	-	-	98,18
NEIDE ANDRADE FRANCO	96471021	SEAD	-	-	100,00
ORION DIAS DA SILVA FILHO	56702021	SED	-	-	100,00
PRISCILLA SOARES TERUYA	1147669591	SEMAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	-	-	99,50
ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA	92910024	SED	-	-	100,00
ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	90914021	SEAD	-	-	100,00
SUZY KATIANE MARTINS VERA	82946021	SEAD	-	-	100,00
TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	82784021	SEAD	-	-	100,00
TELMA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	82875021	SEAD	-	-	100,00
VALDENICE SILVA DE SANTANA	104810021	SEAD	-	-	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

### RESOLUÇÃO SEC "P" N. 07, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar a servidora **TÂNIA REGINA DOS SANTOS** matrícula nº 76982024, cargo de comissão Direção Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de Subsecretária de Políticas Públicas para Assuntos Comunitários, no período de 17 de fevereiro de 2025 até 03 de março de 2025, em virtude das férias regulamentares do titular JAIRO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 80533024 para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA  
Secretária de Estado da Cidadania

### PORTARIA "P" SEC/MS Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 6º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao processo nº 87.000.160-2025.

**DESIGNAR** para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência de Maria Tereza da Costa, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula nº 87747025, e Carolini de Souza Luciano, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 468145024, bem como Ademar Messias da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, matrícula nº 97437021, para apuração dos fatos, conforme estabelecido pela Lei nº 1.102/1990.

A Comissão terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de publicação deste ato, para a instalação dos trabalhos, e o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos mesmos, com a apresentação do relatório final.



Os prazos deverão ser cumpridos observando-se o prazo prescricional, a contar da data de publicação.

Campo Grande – MS, 05 de fevereiro de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA  
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, o gozo de férias da servidora ERANIR MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 61744034, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, função Assessor III, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania, a **contar de 10/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2023 a 11/09/2024, prevista para ser usufruída no período de 24/02/2025 a 01/03/2025, por superior interesse da administração Pública. Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA  
Secretária de Estado da Cidadania

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 53 de 04 de fevereiro de 2025.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

### **R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a **RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 36 de 20 de janeiro de 2025**, publicada no Diário Oficial 11.726, Pág. 215 de 22 de janeiro de 2025, que prorrogou o **Afastamento Preventivo**, pelo prazo de 30(dias), do servidor **JOÃO ANTÔNIO DE BRITO**, matrícula nº117359022, cargo/função Agente de Segurança Socioeducativa (NUP 31.305.674-2024).

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2025.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
*Em Exercício*

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 54 de 04 de fevereiro de 2025.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

### **R E S O L V E:**

**SUSPENDER** o Procedimento Administrativo Disciplinar nº. 31.305.674-202, pelo período de 30 dias, a contar de 10 de janeiro de 2025. (NUP 31.305.674-2024).

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2025.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
*Em Exercício*

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 51- de 03 de fevereiro de 2025**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **para fim de regularização funcional**.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2025

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**Em exercício**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 51 – de 03 de fevereiro de 2022**

Matrícula	Nome	CARGO	NUP	Período
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.020.819-2025	27/01/2025 A 03/02/2025

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 50 – de 03 de fevereiro de 2025**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as R E S O L V E:**

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2025

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**Em exercício**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 50– de 03 de fevereiro de 2025**

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
495580022	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONÇA	DELEGADO DE POLÍCIA	31.025.174-2025	24/01/2025 A 28/01/2025

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 142, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, o 2º SGT QPPM Desig. **VALDEBIO CRISTALDO DE SOUZA**, Mat. 72301022, no **11º BPM / CPA-7 / Jardim - MS** em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.736, de 5 de fevereiro de 2025.  
(Solução ao Processo n. 31.027.213-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/CVMRR/PMMS/2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR ERVINO BILSKI– Mat. 80047021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da NUP. 31.155.513-2024 de Convocação para Compôr o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação sem manifestação do militar, os autos serão arquivados.

Campo Grande- MS, 04 de fevereiro 2025.

MARIO ANGELO **AJALA – TEN CEL PM**  
Chefe da DGP-4/PMMS  
Matrícula 38784024

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP/CVMRR/PMMS/2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o CB PM RR EDIR DA SILVA RODRIGUES – Mat. 74138021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da NUP. 31.155.779-2024 de Convocação para Compôr o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação sem manifestação do militar, os autos serão arquivados.

Campo Grande- MS, 04 de fevereiro 2025.

MARIO ANGELO **AJALA – TEN CEL PM**  
Chefe da DGP-4/PMMS  
Matrícula 38784024

### **Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 52, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, conforme destino especificado na tabela, por terem sido designados para o serviço ativo conforme se fez público no DOEMS n. 11.734, de 3 de fevereiro de 2025.

Ord.	Matrícula	Graduação/Nome	OBM	A contar de
1.	85.138-022	ST BM Admilson Cardozo Ribeiro	3ªSBM/2ªSGBM/3ªGBM (Miranda-MS)	03.02.2025
2.	64.863-025	ST BM Laércio Pedro dos Santos	Ajudância Geral	26.01.2025

CAMPO GRANDE-MS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPАЗO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 53, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar os bombeiros militares abaixo relacionados, no período especificado na tabela, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.734, de 3 de fevereiro de 2025, a fim de exercerem função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Em consequência, designar as respectivas Organizações Bombeiro Militar especificadas na tabela abaixo para que os militares fiquem adidos para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Ord.	Matrícula	Graduação/Nome	OBM	Período
1.	85.138-022	ST BM Admilson Cardozo Ribeiro	3ªSBM/2ºSGBM/ 3ºGBM (Miranda-MS)	03.02.2025 a 02.02.2026
2.	64.863-025	ST BM Laercio Pedro dos Santos	Ajudância Geral	26.01.2025 a 25.01.2026

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 55, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o 1º TEN QAOBM Maximiliano Barros Rodrigues, matrícula n. 96.089-022, no período de 03.02.2025 a 02.02.2026, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.734, de 3 de fevereiro de 2025, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 57, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt BM Antônio Batista dos Santos, matrícula n. 81.733-021, do 6ºGBM/CBMMS para a Diretoria de Proteção Ambiental/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 61, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "a", artigo 16, inciso II, III e IV e artigo 22, § 1º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, por término do Curso de Formação de Soldados BM/2024, os Soldados BM abaixo, da Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS, para as respectivas OBMs de destino, a contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido nos termos da Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

Ord.	Matrícula	Nome	Destino
1.	350.810-021	Giovanna Pinho Ramos	2ªSBM/1ºSGBM/8ºGBM (Distrito de Nova Casa Verde-MS)
2.	508.883-021	Ana Julia Muniz Lemes	2ºSGBM/10ºGBM (Mundo Novo-MS)
3.	508.930-021	Israel Gomes do Nascimento	2ªSBM/1ºSGBM/8ºGBM (Distrito de Nova Casa Verde-MS)
4.	62.478-038	José Ramão de Souza Chiquitin Carballo	2ºSGBM/10ºGBM (Mundo Novo-MS)
5.	508.899-021	Wenderson da Silva Cavalcante	5ºGBM (Três Lagoas-MS)

6.	467.821-023	Ana Paula Oliveira Ribeiro	2ºSGBM/9ºGBM (Costa Rica-MS)
7.	508.875-021	Altemar Atalaia dos Santos Filho	2ºSGBM/9ºGBM (Costa Rica-MS)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente JULIO EDUARDO ARAUJO ROMAN – SD BM		Matrícula 508.940-021
Nome da Dependente: ANDREZA SUMARA GOMES DOS SANTOS ROMAN	Tipo de Dependente: Esposa	Solução ao NUP 31.023.187-2025

Nome, posto/graduação do requerente JULIO EDUARDO ARAUJO ROMAN – SD BM		Matrícula 508.940-021
Nome da Dependente: GIOVANA VITÓRIA GOMES FERNANDES	Tipo de Dependente: Enteada	Solução ao NUP 31.023.187-2025

Nome, posto/graduação do requerente JULIO EDUARDO ARAUJO ROMAN – SD BM		Matrícula 508.940-021
Nome do Dependente: PEDRO GAEL GOMES DOS SANTOS ROMAN	Tipo de Dependente: Filho	Solução ao NUP 31.023.187-2025

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 24, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependente do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente JOÃO LUIS FLORES DE OLIVEIRA - CB BM		Matrícula 433.074-021
Nome da Dependente: SIMONE DA SILVA CARDOSO FLORES	Tipo de Dependente: Esposa	Solução ao NUP 31.019.958-2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS



PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 26, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente CAUÊ DE MENEZES MASCARENHAS - CB BM	Matrícula 423.580-021
Nome da Dependente: BETINA MAGALHÃES MASCARENHAS	Tipo de Dependente: Filha
Solução ao NUP 31.018.939-2025	

Nome, posto/graduação do requerente CAUÊ DE MENEZES MASCARENHAS - CB BM	Matrícula 423.580-021
Nome da Dependente: CLARICE MAGALHÃES MASCARENHAS	Tipo de Dependente: Filha
Solução ao NUP 31.018.939-2025	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 093, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 131200024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 15, de 5 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** os servidores abaixo, pertencentes ao quadro da Agência Estadual de Metrologia, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Validade
70248022	Giliane Cavallari Novais Lima	Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13	05/02/2025
816141021	Thiago dos Santos Escobar	Gestão e Assistência - CCA-14	05/02/2025

Campo Grande – MS, 5 de fevereiro de 2025.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS – INMETRO

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEHAB N. 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 16.171, de 26 de abril de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 16.161, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a contratação de obras e de serviços de engenharia, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.937, de 26 de maio de 2022, que regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio:

- Nivaldo Belamoglie, matrícula 49311025;
- Ademir da Silva Nery, matrícula 2184022;
- Sônia Barbosa Lopes, matrícula 68291021;
- Adenice Lira Soares Arraes, matrícula 98701022.

Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho de suas atribuições nas licitações da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para um período indeterminado, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2025.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" N.º 0154, de 05 de fevereiro 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** as servidoras, abaixo relacionadas, para compor a **Comissão para recebimento de kits de marcenaria e serralheria, referente à doação da Senappen**, que serão utilizados nas oficinas de trabalho nas unidades penais e sob a presidência da primeira efetuar o recebimento e conferência dos itens entregues e posterior envio para a incorporação e distribuição dos bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
91336022	Elaine Cristina de Souza Alencar	Policial Penal/Divisão de Trabalho Prisional/ Agepen	Presidente
127011022	Luciana Pereira de Lima	Policial Penal/Núcleo de Almojarifado/ Agepen	Membro

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Policial Penal - Matrícula 64973022

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 155, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Alair Da Silva Freitas	114442022	04/02/2020 a 03/02/2025	4	5	04/02/2025
2	Andre Luiz Garcia Santiago	122531022	01/02/2020 a 31/01/2025	4	5	01/02/2025
3	Antonio Renol Pereira Verlengia	128323023	05/02/2020 a 04/02/2020	4	5	05/02/2025
4	Diniz Ferreira Da Cunha	126716022	02/02/2020 a 01/02/2025	4	5	02/02/2025
5	Dirceu Belmar Monis	36090022	02/02/2020 a 01/02/2025	4	5	02/02/2025
6	Edvania Biserra Amario Garcia	117624022	02/02/2020 a 01/02/2025	4	5	02/02/2025
7	Evelin Rodrigues Da Costa	73495022	04/02/2020 a 03/02/2025	4	5	04/02/2025
8	Jose Antonio Garcia Sales	87399022	02/02/2020 a 01/02/2025	4	5	02/02/2025
9	Jose Mendes Magalhaes	74495022	01/02/2020 a 31/01/2025	4	5	01/02/2025
10	Lucelia Mendonca Rivero	124950022	04/02/2020 a 03/02/2025	4	5	04/02/2025
11	Luciano Esteves Dantas	89905022	01/02/2020 a 31/01/2025	4	5	01/02/2025
12	Lucilene De Fatima Mathias	110514022	03/02/2020 a 02/02/2025	4	5	03/02/2025
13	Marcos Antonio De Carvalho	72959023	02/02/2020 a 01/02/2025	4	5	02/02/2025
14	Maria Aparecida De Barros	114890022	03/02/2020 a 02/02/2025	4	5	03/02/2025
15	Mauricio Vinagre Coelho Lima	82640022	01/02/2020 a 31/01/2025	4	5	01/02/2025
16	Ordiley Ciriaco	126086021	03/02/2020 a 02/02/2025	4	5	03/02/2025
17	Paulo Cesar Da Silva	10802022	01/02/2020 a 31/01/2025	4	5	01/02/2025
18	Paulo Mendes De Magalhaes	7926022	01/02/2020 a 31/01/2025	4	5	01/02/2025
19	Rangel Schveiger	92821022	01/02/2020 a 31/01/2025	4	5	01/02/2025
20	Renato Da Silva	34018022	02/02/2020 a 01/02/2025	4	5	02/02/2025
21	Rosiane Bueno De Andrade	72978022	03/02/2020 a 02/02/2025	4	5	03/02/2025
22	Rozemari De Souza Fernandes	60086022	03/02/2020 a 02/02/2025	4	5	03/02/2025
23	Simone De Carvalho Costa	31227022	04/02/2020 a 03/02/2025	4	5	04/02/2025
24	Suzimary Malheiros Severino	181022	04/02/2020 a 03/02/2025	4	5	04/02/2025
25	Walquiria Cunha Velasques	111819022	04/02/2020 a 03/02/2025	4	5	04/02/2025

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ASSUNTO:** Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

**Cargo: Policial Penal**

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	476836022	Ademir Antunes de Brito	31.012.186-2022	Deferido	21/01/25 a 06/07/26
2	123537021	Alexandre Barbosa de Souza	31.086.173-2021	Deferido	06/01/25 a 02/06/26
3	468026022	Caroline Lucas Ferrarei Miguel	31.077.684-2022	Deferido	14/01/25 a 07/07/26
4	468232022	Cristiane da Silva Sobrinho	31.002.566-2022	Deferido	25/01/25 a 22/07/26
5	468228022	Cyro Guimaraes R. do Nascimento	31.014.450-2022	Deferido	22/01/25 a 21/07/26
6	477631022	Daniel Gamarra Dorileo	31.027.617-2022	Deferido	24/12/24 a 25/05/26
7	126716022	Diniz Ferreira da Cunha	31.082.511-2021	Deferido	24/01/25 a 07/07/26
8	468227022	Douglas Aparecido Rezende Pereira	31.004.572-2022	Deferido	21/01/25 a 24/07/26
9	98555022	Edinei Freire da Silva	31.030.499-2022	Deferido	21/01/25 a 21/07/26

10	476916022	Fabio Gilberto Valente	31.006.043-2022	Deferido	22/01/25 a 22/07/26
11	90007022	Gisele Rosinha Ribeiro Freitas	31.081.599-2021	Deferido	04/01/25 a 02/07/26
12	123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins	31.060.387-2022	Deferido	23/01/25 a 08/01/26
13	11438022	Ivan Nunes Duarte	31.088.642-2021	Deferido	09/01/25 a 09/07/26
14	130698024	Juliana Luzia da Silva	31.084.220-2021	Deferido	23/01/25 a 07/07/26
15	108497021	Juliana Muniz de Freitas	31.082.514-2021	Deferido	16/01/25 a 08/07/26
16	476880022	Leandro Alderete de Paiva	31.024.628-2022	Deferido	21/01/25 a 23/07/26
17	468193021	Leandro Bueno Fernandes da Silva	31.015.361-2022	Deferido	20/01/25 a 16/07/26
18	468330022	Leonardo de Souza Ortiz	31.077.020-2021	Deferido	15/01/25 a 26/06/26
19	468249022	Lorran Machado	31.031.291-2023	Deferido	16/12/24 a 14/06/26
20	468126024	Luana Cabreira Guerra Palmieri	31.064.054-2022	Deferido	20/12/24 a 18/06/26
21	468250022	Luciana Alves da Costa	31.076.253-2021	Deferido	30/01/25 a 06/06/26
22	477682022	Luciene de Fatima P. Aparecida	31.011.995-2022	Deferido	20/01/25 a 20/07/26
23	494801022	Luiz Francisco Hypolito Barbosa	31.077.640-2022	Deferido	17/01/25 a 15/07/26
24	477685022	Malena Lopes de Souza	31.014.887-2022	Deferido	23/01/25 a 23/07/26
25	121549021	Marcus Espindola Campelo da Silva	31.002.669-2022	Deferido	24/01/25 a 21/07/26
26	476972022	Marta Cristina Cassimiro Del Grande	31.002.650-2022	Deferido	17/01/25 a 08/07/26
27	468052022	Maurilio Dias de Lima Neto	31.079.010-2021	Deferido	18/12/24 a 16/06/26
28	468076022	Paulo Cesar Assunção de Oliveira	31.082.473-2021	Deferido	15/01/25 a 16/06/26
29	468073022	Rafael Gustavo Barrios	31.004.597-2022	Deferido	20/12/24 a 20/06/26
30	467922022	Renan Katalino Ferreira G. Lopes	31.014.883-2022	Deferido	20/01/25 a 16/07/26
31	94744025	Simone de Moura Rodrigues	31.002.540-2022	Deferido	21/01/25 a 09/07/26
32	468006022	Tatiane dos Santos Silva	31.089.875-2021	Deferido	23/01/25 a 22/07/26
33	477775022	Thais Luany Antunes Nunes	31.002.179-2022	Deferido	14/01/25 a 14/07/26
34	58639021	Valdecir Alves Camargo	31.021.972-2025	Deferido	15/01/25 a 19/06/26
35	38214022	Vivian Okazaki Simiano	31.082.494-2021	Deferido	23/01/25 a 07/07/26
36	113425021	Waldir dos Santos Martins	31.082.124-2021	Deferido	17/01/25 a 09/07/26
37	84669022	Waneska Ivo V. de Oliveira	31.083.813-2021	Deferido	21/01/25 a 07/07/26
38	90023021	Wania Guenka da Silva Souza	31.041.713-2023	Deferido	17/01/25 a 13/07/26

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ASSUNTO:** Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

**Cargo: Policial Penal**

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Prorrogado até
1	119764023	Lucelia de Oliveira Machado	31.017.808-2022	Deferido	06/09/2025
2	93005022	Marcia de Araujo Gomes Lemos	31.018.913-2022	Deferido	21/08/2025
3	106731022	Neusa Maria da Silva Mata	31.018.923-2022	Deferido	21/08/2025

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 1.034, de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.696, de 17 de dezembro de 2024, página n. 292, que reformou "ex officio" o servidor LUCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA, matrícula n. 129073021, ocupante do cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/1/2, código 40019, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo n. 31/008404/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010430/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de TANIA REGINA RIBEIRO DA ROCHA VINCOLETO, matrícula n. 68377022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0348/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016413/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a CLENIR MELO DE LIMA, matrícula n. 99576022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0347/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/085455/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por LOURDES SOARES DE CARVALHO, matrícula n. 123622022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0097/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015060/2024, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CLAUDIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 13568022, em que solicita a inclusão da dependente MARGARETH NATHANIELY



DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0341/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001064/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MAMEDES BENEDICTO ALENCAR DE SENA, matrícula n. 37176022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0389/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Contratado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 2 de fevereiro de 2026.

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula	Servidor	CNH	Categoria
816323021	Ana Karoline Dias de Arruda	08406069598	AB
816324021	Anderson Gabriel da Silva Benites	03255792641	AB
816328021	Emilie Cristina Gomes Barbosa	06678807751	AB

Cargo Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Servidor	CNH	Categoria
816322021	Débora Lima da Silva	2786520321	AB
816326021	Egon Rodrigo Lambrecht	05685448456	AB
816325021	Emanuelle Castedo Martins	08127769726	B
816329021	Leonardo Oliveira Gabilão	07486765093	AB
57522022	Marlon Barbosa Pereira	04973382829	AB
816332021	Welton Felipe Gomes Weisinger	04935644171	AD

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE

No anexo I do EDITAL 001/2024 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, de 28 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.429, de 29 de fevereiro de 2024, que homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023, foi feita a seguinte apostila, por não ter constado o nome dos servidores conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	CARGO/FUNÇÃO	Conceito/Nota
37343021	Roberto Gomes Façanha	Gestor Sócio-Organizacional Rural	70,00

Matrícula	Servidor	CARGO/FUNÇÃO	Conceito/Nota
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serv. Socio-Organizacionais	70,00

Matrícula	Servidor	CARGO/FUNÇÃO	Conceito/Nota
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural	70,00

Concluindo assim, o Ciclo da ADI do ano 2023.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro 2025.

**WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA**

Diretor Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 50, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" IAGRO Nº131, DE 30 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.480, de 02 de maio de 2024, página 254, que designou o servidor MARCUS VINICIUS ANGELO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 119752021, para responder pela Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**

Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 51, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, o servidor AMIR VANDO ROSA, matrícula 496214022, ocupante do cargo de Direção Especial E Assessoramento, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**

Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 52, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento - NDEV, na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 89313024, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**

Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Coxim/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora SIMONE SORGATTO, matrícula 500064021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 10/2/2025 à 1/3/2025, em substituição ao titular RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES, matrícula 500063021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 54, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Inspetor Local de Guia Lopes da Laguna/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS ALBERTO PALHARES, matrícula 53848021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2025.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 55, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Guia Lopes da Laguna/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA, matrícula 67794022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2025.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 56, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Núcleo de Diagnóstico Sorológico - NDS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor FABIO JORGE SOARES VIEIRA, matrícula 80564025, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 22/1/2025 à 31/1/2025, em substituição à titular

MICHELLE CARMO DE ALMEIDA, matrícula 127471021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 067/2025, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, e Presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**DESIGNAR** as servidoras **ITAYNÁ BARBOSA DO EGITO COSTA MARQUES**, matrícula 815414021 e **FABIANY COELHO FORTES**, matrícula 115555021, lotadas na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para atuarem como membros da Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), conforme art. 17 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria publicada no DOEMS nº 11.300, de 23 de outubro de 2023, pág. 260.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Presidente do CEPC/MS  
Diretor-Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 014/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Adesão da **Ata 073/SAD/2024** de Registro de Preços cujo o objeto é **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão e Assistência	titular	497564023
Daniel Leandro da Silva	Professor convocado	Suplente	496304021

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e Assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025.

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 015/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Adesão da **Ata 066/SAD/2024** de Registro de Preços cujo o objeto

é **Aquisição de Pneus para veículos**, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Isadora Peralta Garcia	Professor convocado	titular	489550021
Magno Marques Charopaz	Agente de serviços gráficos	Suplente	83530022

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e Assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025.

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO: Nº.71/018.337/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº.\*\*\*.852.861-\*\*, doravante denominada Contratada.

OBJETO: rescisão de Contrato Administrativo Temporário de Serviços Pessoais n.016/2022.

AMPARO LEGAL: Lei n.4.135, de 15 de dezembro de 2011.

ASSINATURA: 04/02/2025

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.\*\*\*.627.696-\*\*, pelo Contratante e Sra. MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº.\*\*\*.852.861-\*\*, pela Contratada.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula n. 814538021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Logística de Materiais e Medicamentos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 24/01/2025 a 07/02/2025, em substituição ao titular Fabiana Mesquita Roese, matrícula n. 5673021, durante Licença Saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Limberger  
Diretor Administrativo em substituição

Carine Beatriz Giaretta  
Diretora Presidente em substituição

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a Patrícia Aparecida Ramai Marques, matrícula n. 111957021, para desempenhar a função Chefe da Unidade da Linha Maternoinfantil do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição a permanente a Neide Alves de Deus, matrícula n. 44238021, a contar de 31/01/2025.



CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Paulo Eduardo Limberger  
Diretor Administrativo em substituição

Carine Beatriz Giaretta  
Diretora Presidente em substituição

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**EXONERAR** a pedido, o servidor **IRINEU RICARDO FILHO**, matrícula n. 123061025, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de agosto de 2021. (Processo n. 27.012.345-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Paulo Eduardo Limberger  
Diretor Administrativo em substituição

Carine Beatriz Giaretta  
Diretora Presidente em substituição

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a Jessyka Yuri Hirahara de Aguiar, matrícula n. 470504021, para desempenhar a função Assessor da Assessoria Especial da Presidência do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, em substituição ao titular Danielly da Silva Frete de Oliveira, matrícula n. 38273021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.660, de 05 de novembro de 2024, página 294.

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 391, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Eigla do Nascimento Felizardo, matrícula n. 431290021, para desempenhar a função de Assessora Especial da Presidência do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 11/11/2024 a 19/11/2024, em substituição ao titular Carine Beatriz Giaretta, matrícula n. 427488032, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de

1990.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº 130, de 04 de fevereiro de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

#### CONTRATADO.

Luisa Rhoden Rech					CPF: xxx.695.001-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000051/2025	32h	03/02/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 81/2024-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.633 de 02 de outubro de 2024)					
Graciele Vieira Barbosa					CPF: xxx.530.931-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000132/2025	24h	30/01/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Fernando Luis Oliveira Athayde Paes					CPF: xxx.492.001-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000133/2025	36h	30/01/2025	10/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 34/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Alessandra Fonseca Farias					CPF: xxx.700.258-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000134/2025	40h	30/01/2025	10/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11295 de 18 de outubro de 2023)					

Lorene Fernández Dall Negro Ferrari					CPF: xxx.350.701-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000135/2025	6h	30/01/2025	10/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.085,72
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11598 de 30 de agosto de 2024)					
Marli dos Santos de Oliveira					CPF: xxx.561.271-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000136/2025	16h	31/01/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Kauyse Matos Nascimento					CPF: xxx.692.241-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000137/2025	40h	31/01/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 31/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Diego Bianchi de Oliveira					CPF: xxx.886.671-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000138/2025	32h	31/01/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Daiane Francine Meinerz					CPF: xxx.550.030-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000139/2025	26h	31/01/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 6.630,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					
Tatiana Souza do Amaral					CPF: xxx.704.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000140/2025	28h	31/01/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 7.140,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11298 de 20 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.735, de 04/02/2025, página 371.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 121, de 03 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro

de 2022,

RESOLVE:

Designar CAROLINA MORENO, matrícula nº. 432120021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível II, código 60097, para a função de confiança de Gestor de Processos I, código 60120, para atuar no Conselho de Ética e no Comitê de Ética com Seres Humanos, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor- UEMS.

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 132, de 05 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDMILSON DE SOUZA, matrícula nº. 128790022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, da Função em confiança, SEM ÔNUS, de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Dourados, designado pela Portaria "P" UEMS nº. 1077, de 1 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.259, de 04 de setembro de 202, à página 172, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor- UEMS.

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 133, de 05 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar EDMILSON DE SOUZA, matrícula nº. 128790022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenador Adjunto, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática - PROFECM, na Unidade Universitária de Dourados, código 60124, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016 pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 25 de setembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor- UEMS.

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 134, de 05 de fevereiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSA PAULINA RAMOS LOPES, matrícula nº. 70612021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E2, nível VI, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 03 a 18 de fevereiro de 2025, em substituição ao titular ROBSOM MARQUES DE AMORIM, matrícula nº 112552021, em férias no período. (Processo nº 29.007.199-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 135, de 05 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FABIO MIGUEL GONCALVES DA COSTA, matrícula nº. 96293023, ocupante do cargo Gestor de Processos V, símbolo CCA-15, código 130463, da Assessoria de Captação de Recursos e planejamento de projetos institucionais, na Reitoria (RTR), designado na Portaria "P" UEMS nº 23, de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial 11.376 de 08 de janeiro de 2024, às páginas 173-174, a partir de 03 de fevereiro de 2025. (Processo nº 29/001655/2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor-UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 136, de 05 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar FABIO MIGUEL GONCALVES DA COSTA, matrícula nº. 96293021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, para a função de confiança de Gerente da Unidade Universitária de Ponta Porã, na Universidade Estadual de Mato Grosso do sul, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor- UEMS.

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 137, de 05 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar NEANDRA ALVARENGA WERCA, matrícula nº. 489900023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, para a função de confiança de Gestor de Processos I, código 60120, para atuar na Secretaria Acadêmica do Curso de Pós-graduação em Geografia na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor- UEMS.

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 138, de 05 de fevereiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Interromper, em virtude de vacância, o gozo das férias do servidor JONATTAN RODRIGUEZ CASTELLI, matrícula nº. 479498021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, a partir de 27 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº (29.005.696-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.



**PORTARIA "P"/UEMS nº. 139, de 05 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21, VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 256 da Lei Estadual n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2024, a Comissão Processante de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 29.051.553-2024, instituída pela Portaria "P"/UEMS nº. 889, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.540, de 01 de julho de 2024, p. 221, e designar o membro JOSÉ PÉRICLES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 53722021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior para atuar como presidente. A Comissão processante fica constituída pelos membros JOSÉ PÉRICLES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 53722021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60073, LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, código 60082, e JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA, matrícula nº. 92291021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, sob a presidência do primeiro. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação desde que devidamente justificada.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 140, de 05 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO, matrícula nº. 469980024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para a função de confiança de Chefe no Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas, código 60111, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), a partir de 03 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor– UEMS.

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 141, de 05 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HELINA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº. 500570023, ocupante do cargo Gestor de Processos V, símbolo CCA-15, código 130463, na Divisão de Pesquisa, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), designada na Portaria "P" UEMS nº 37, de 08 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial 11.040, de 09 de janeiro de 2023, às páginas 104-105, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor-UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 142, de 05 de fevereiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Bancas Examinadoras do Concurso Público de Docentes, a ser realizado na **Unidade de Dourados**, aberta pelo edital 61/2024-RTR/UEMS, de 03/09/2024, publicado no D.O. nº 11.603 de 4 de setembro de 2024, páginas 239 a 277.

**Unidade Universitária: Cassilândia****ÁREA DE CONHECIMENTO: Literaturas em Língua Portuguesa**

Prof. Dr. Ravel Giordano de Lima Faria Paz (Presidente)

Prof. Dr. Gregório Foganholi

Prof. Dr. Emílio Davi Sampaio

Prof. Dr. Altamir Botoso (Suplente)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Célia Regina Delácio (Suplente)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bruna Caroline Camargo (Presidente)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andressa Gomes Resende

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flavia Wegrzyn Magrinelli Martinez

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática**

Prof. Dr. Sonner Arfux de Figueiredo (Presidente)

Prof. Dr. Willian Isao Tokura

Prof. Dr. Fábio Rodrigues Lucas

Prof. Dr. Jaime Rezende de Moraes (Suplente)

**Unidade Universitária: Jardim****ÁREA DE CONHECIMENTO: Literaturas em Língua Portuguesa**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Susylene Dias de Araújo (Presidente)

Prof. Dr. Norival Bottos Junior

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucilene Soares da Costa

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa**

Prof. Dr. Lucas Araújo Chagas (Presidente)

Prof. Dr. Regiane Corrêa de Oliveira Ramos

Prof. Dr. Olegário da Costa Maya Neto

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Roseli Peixoto Grubert (Suplente)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física ou Geociências**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa (Presidente)

Prof. Dr. Gustavo Roberto dos Santos Leandro

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Viviane Capoane

Prof. Dr. Paulo Cesar Zangalli Junior (Suplente)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suellen Wallace Rodrigues Fernandes (Presidente)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Camila de Brito Antonucci Benatti Braga

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marine Dubos-Raoul

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Laiany Rose Souza Santos (Suplente)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

Prof. Dr. Fernando Guimarães Oliveira da Silva (Presidente)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Érika Porceli Alaniz

Prof. Dr. Marcio de Oliveira

Prof. Dr. Reginaldo Peixoto (Suplente)

**Unidade Universitária: Paranaíba****ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito**

Prof. Dr. Eduardo Henrique Lopes Figueiredo (Presidente)

Prof. Dr. Rogério Nogueira Guimarães

Prof. Dr. Nério Andrade De Brida

Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar (Suplente)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito – Núcleo de Práticas Jurídicas**

Prof. Dr. Eduardo Henrique Lopes Figueiredo (Presidente)  
Prof. Dr. Rogério Nogueira Guimarães  
Prof. Dr. Nério Andrade De Brida  
Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 143, de 05 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pela ex-servidora ZELIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº. 58765021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 16 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº 29.007.351-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 144, de 05 de fevereiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ISLENE FRANCA DE ASSUNCAO, matrícula nº. 488518021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A4, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Divisão de Publicações, na Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) no período de 10 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, em substituição ao titular EVERSON UMADA MONTEIRO matrícula nº 479552021, em férias no período. (Processo nº 29.007.496-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 145, de 05 de fevereiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THAISE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, ocupante do cargo de Assistente Técnico De Nível Médio, classe A1, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Recursos Humanos (DRH), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025 (2º período), em substituição ao titular EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº. 128435021 em férias no período (Processo 29.049.744-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se ao Nº EDITAL Nº 037/2025 – PRODHS/UEMS, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.731, de 29 de janeiro de 2025, à página 241, quanto a carga horária e motivo do contrato:

Onde consta:

Seleção: Edital nº 40/2024-PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. nº 11.482 – 06/05/2024 – pag. 118 Homologação: Edital nº 44/2024-UEMS – 12/06/2024 – D.O. nº 11.521 – 14/06/2024 – pag. 193			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS – Subst.: Walteir Luiz Betoni: Gestor Adm. – 10/02/2025 a 12/07/2025	Tecn. em Produção Sucroalcooleira	. Tecn. em Produção Sucroalcooleira – Ivinhema	08 h

Passa a constar:

Seleção: Edital nº 79/2024-PRODHS/PROE – 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 – 02/10/2024 – página 189 Homologação: Edital nº 81/2024-RTR – 26/11/2024 – D.O. nº 11.673 – 27/11/2024 – pag. 132			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS – Subst.: Walteir Luiz Betoni: Gestor Adm. __ Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Tecn. em Produção Sucroalcooleira	. Tecn. em Produção Sucroalcooleira – Ivinhema	16 h

Em 05 de fevereiro de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 118, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.734, de 03 de fevereiro de 2025, à página 285, quanto a carga horária e remuneração no extrato de contrato:

Onde Consta:

Maria do Socorro Mascarenhas					CPF: xxx.913.581-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000131/2025	8h	30/01/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11482 de 06 de maio de 2024)					

Passa a Constar :

Maria do Socorro Mascarenhas					CPF: xxx.913.581-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000131/2025	16h	30/01/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11482 de 06 de maio de 2024)					

Em 05 de fevereiro de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao Nº EDITAL Nº 014/2025 – PRODHS/UEMS, de 20 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.725, de 21 de janeiro de 2025, à página 77, quanto a carga horária, cursos e motivo do contrato:

Onde consta:

Seleção: Edital nº 88/2024-PRODHS/PROE – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – p. 287 Homologação: Edital nº 78/2024-PRODHS/PROE – 25/11/2024 – D.O. nº 11.677 – 26/11/2024 – p. 193
---

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DIRCEU MAURICIO VAN LONKHUIJZEN – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Geografia	Geografia Lic. – Campo Grande	08 h

Passa a constar:

Seleção: Edital nº 88/2024-PRODHS/PROE – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – p. 287 Homologação: Edital nº 78/2024-PRODHS/PROE – 25/11/2024 – D.O. nº 11.677 – 26/11/2024 – p. 193			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DIRCEU MAURICIO VAN LONKHUIJZEN –Subst.: Paulo Fernando Jurado da Silva: Coord. de Curso – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Geografia	Geografia Lic. E Bach. – Campo Grande	16 h

Em 05 de fevereiro de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao Nº EDITAL Nº 039/2025 – PRODHS/UEMS, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.731, de 29 de janeiro de 2025, à página 245, quanto a carga horária e motivo do contrato:

Onde consta:

Seleção: Edital nº 89/2024-PRODHS/PROE – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – p. 298 Homologação: Edital nº 96/2024-PRODHS/PROE – 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – p. 162			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DAMARIS ELIAS VERA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Engenharia Florestal	Eng. Florestal - Aquidauana	24 h

Passa a constar:

Seleção: Edital nº 89/2024-PRODHS/PROE – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – página 298 Homologação: Edital nº 96/2024-PRODHS/PROE – 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – pág. 162			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DAMARIS ELIAS VERA –Subst: Edilson Urbano: Coord. de Curso – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Engenharia Floresta	Eng. Florestal - Aquidauana	32 h

Em 05 de fevereiro de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao Nº EDITAL Nº 006/2025 – PRODHS/UEMS, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.719, de 14 de janeiro de 2025, à página 70, quanto a carga horária e motivo do contrato:

Onde consta:

Seleção: Edital nº 54/2024-PRODHS/PROE – 15/07/2024 – D.O. nº 11.556 – 16/07/2024 – pág. 223 Homologação: Edital nº 57/2024-UEMS – 13/08/2024 – D.O. nº 11.584 – 14/08/2024 – pág. 131 Seleção: Edital nº 54/2024-PRODHS/PROE – 15/07/2024 – D.O. nº 11.556 – 16/07/2024 – pág. 223 Homologação: Edital nº 57/2024-UEMS – 13/08/2024 – D.O. nº 11.584 – 14/08/2024 – pág. 131			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANDRÉ LUIZ DA SILVA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	História	História Amambai	26 h

Passa a constar:



Seleção: Edital nº 54/2024-PRODHS/PROE – 15/07/2024 – D.O. nº 11.556 – 16/07/2024 – pag. 223 Homologação: Edital nº 57/2024-UEMS – 13/08/2024 – D.O. nº 11.584 – 14/08/2024 – pag. 131

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANDRÉ LUIZ DA SILVA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	História	História Amambai	40 h

Em 05 de fevereiro de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 116, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.734, de 03 de fevereiro de 2025, à página 282, quanto a carga horária e remuneração no extrato de contrato:

Onde Consta:

André Luiz da Silva					CPF: xxx.462.958-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000106/2025	26h	29/01/2025	10/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 6.630,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11556 de 16 de julho de 2024)					

Passe a constar:

André Luiz da Silva					CPF: xxx.462.958-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000106/2025	40h	29/01/2025	10/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11556 de 16 de julho de 2024)					

Em 05 de fevereiro de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 022/2025 – PRODHS/UEMS, de 22 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.727, 23 de janeiro de 2025, página 116, quanto a carga horaria, cursos e motivo do contrato e revogue-se a Apostila publicada no Diário Oficial nº 11.734, de 03 de fevereiro de 2025, à página 280::

Onde consta:

Seleção: Edital nº 79/2023-PROE/PRODHS de 19/10/2023 – D.O. nº 11.298 de 20/10/2023 – pag. 224 Homologação: Edital nº 90/2023-RTR de 14/12/2023 – D.O. nº 11.352 de 15/12/2023 – pag. 97			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GABRIEL DE MELO LIMA LEAL - Vaga Pura 10/02/2025 a 12/07/2025	Teoria Literaria, Literaturas Brasileira e Portuguesa	Letras Bacharelado – Campo Grande	16 h

Passe a constar:

Seleção: Edital nº 79/2023-PROE/PRODHS de 19/10/2023 – D.O. nº 11.298 de 20/10/2023 – pag. 224 Homologação: Edital nº 90/2023-RTR de 14/12/2023 – D.O. nº 11.352 de 15/12/2023 – pag. 97			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

GABRIEL DE MELO LIMA LEAL – Vaga Pura 10/02/2025 a 12/07/2025	Teoria Literaria, Literaturas Brasileira e Portuguesa	Letras Bacharelado e Letras Inglês – Campo Grande	40 h
--	---	---	------

Em 05 de fevereiro de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL N. 020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores com lotação neste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestado médico no mês de janeiro de 2025:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/BIM
815408021	Alexandre Monteiro Rorato	30/12/2024 a 01/01/2025	Atestado
815408021	Alexandre Monteiro Rorato	03/01/2025	Atestado
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	21/01/2025 a 23/01/2025	Atestado
93961021	Auristela Silva dos Santos	27/01/2025	Atestado
12019027	Brígido Cristaldo	27/01/2025 a 31/01/2025	Atestado
445980021	Bruno Ricarte Granja Montello	18/12/2024 a 01/01/2025	Atestado
64712029	Claudia Braun de Queiroz Rolim	06/01/2025 a 19/01/2025	Atestado
435410024	Daniele Nascimento da Silva	10/01/2025	Atestado
815317021	Diego Campos Vasconcelos	24/01/2025	Atestado
423352023	Elizangela Leite Ilarios	09/01/2025 a 22/01/2025	Atestado
86068021	Helena da Silva Mira	19/01/2025 a 02/02/2025	Boletim 232902
815869021	Glauber Ribeiro Costa	31/01/2025 a 03/02/2025	Atestado
512754022	Hilbaty Estephany Rodrigues da Silva	28/01/2025 a 29/01/2025	Atestado
365169021	Jhonatan Lima Coene	20/01/2025 a 21/01/2025	Atestado
815039021	Kaique Nogueira Gomes de Miranda	06/01/2025 a 07/01/2025	Atestado
815100021	Larissa Alves Gomes	30/12/2024 a 01/01/2025	Atestado
813008021	Leandro Teixeira da Costa	24/01/2025	Atestado
115389023	Lilian Botelho Medeiros	30/01/2025	Atestado
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	06/01/2025	Atestado
87793023	Luciana Carla Mancino	02/01/2025 a 07/01/2025	Boletim 232680
87793023	Luciana Carla Mancino	08/01/2025 a 08/03/2025	Boletim 233276
54989021	Luciene Freire Boabaid	10/01/2025	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	16/01/2025 a 17/01/2025	Atestado
501074023	Matheus Amarilha	21/01/2025	Atestado
815061021	Natalia Yoshioka de Vidis	13/01/2025 a 14/01/2025	Atestado
815061021	Natalia Yoshioka de Vidis	24/01/2025 a 26/01/2025	Atestado

45079023	Nattana Mendonça Nunes	13/01/2025 a 15/01/2025	Atestado
45079023	Nattana Mendonça Nunes	16/01/2025 a 17/01/2025	Atestado
39086023	Patricia Staszuk Corsini	21/01/2025 a 04/02/2025	Atestado
508509021	Stephany Dias Rapchan	20/01/2025 a 22/01/2025	Atestado
5372023	Talita Valeriana Porfirio	07/01/2025 a 10/01/2025	Atestado
5372023	Talita Valeriana Porfirio	11/01/2025 a 09/02/2025	Boletim 233270
352252021	Thais Rodrigues Marques	17/01/2025	Atestado

CAMPO GRANDE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA  
Gerente de Administração

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **Luciano Jikimura**, matrícula 133809021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Recursos Hídricos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2025, em substituição ao titular Leonardo Sampaio Costa, matrícula n. 93689021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IMASUL N. 22, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**CRENCIAR** o servidor Carlos Alberto Neto de Oliveira, matrícula n. 815128021, ocupante do cargo de Guarda-Parque, CNH nº xxx109976xx – categoria AB, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Imasul, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos Normativos****EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo SEI n.** 23.0.000001197-5

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

**Assunto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 032/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943), e desde que observada a recomendação delineada naquele Parecer, com fundamento na Lei n. 14.133/21, o Decreto n. 11.531/23, a Portaria SEGES/MGI Nº 1.605/2024, e a Lei Complementar n. 111/2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, **AUTORIZO** a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Novo Horizonte do Sul - MS, visando a cedência de 01 (um) servidor (a), por parte do Município Novo Horizonte do Sul-MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria, no município de Ivinhema-MS. Publique-se. Às providências.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2025

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2025NE000131

**PROCESSO SEI Nº** 330011482024

**PROCESSO SPF Nº** 330011482024

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90002/2024

**FAVORECIDO:** Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 345,00(trezentos e quarenta e cinco reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 04/02/2025

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 097/2025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, **nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2025**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2024. (Processo SEI n. 33/005834/2024)

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2025.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 098/2025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN, **no período de 14 a 28 de fevereiro de 2025**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2024. (Processo SEI n. 33/005833/2024)

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2025.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 089/2025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso V, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, a conduzirem veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005199/2023)

<b>MATRÍCULAS</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>CNH</b>	<b>CATEGORIA</b>
55332541	ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ	03829482388	AD
55346581	HENRIQUE PAGLIARI BRUN	04824580436	B
55309143	LUCAS AUGUSTO CORRÊA SILVA	08052047205	B
55342981	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	06405197147	AB

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2025.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 090/2025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS, matrícula n. 55344061, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área: Direito, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de fevereiro de 2025. (Processo SEI n. 33/000528/2025)

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2025.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício



# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 001/2025. Registro do TCE/MS: 5C7BC71181477B28E3B91F50F1C0DFEFC06CFD54. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 248/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem como objeto a registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não-perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Água Clara – MS, para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2025 e de acordo com termo de referencia, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Royal Solucoes Comercio & Servicos Ltda, CNPJ/MF nº: 34.049.507/0001-51, Valor: R\$ 3.218.411,85 (três milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). FRACASSADO; Lote 68,69,87,88, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 04 de Fevereiro de 2025.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 10/023

Chamamento Público Credenciamento nº 002/2023

Termo de Credenciamento nº 176/2023

**Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia**

**Credenciada: Aline Tatiane Felipe da Silva**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor estimado do Termo de Credenciamento nº 176/2023 em R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais). Considerando as previsões da cláusula anterior, fica mantido o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por consulta com previsão de 81 (oitenta e uma) consultas por mês.

O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Aline Tatiane Felipe da Silva

Data: 27.01.25

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2022

Chamamento Público Credenciamento nº 001/2022

Termo de Credenciamento nº 85/2022

**Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia**

**Credenciada: Adriane de Oliveira Serviços Médicos LTDA ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor estimado do Termo de Credenciamento nº 85/2022 em R\$ 90.298,80 (noventa mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Considerando as previsões da cláusula anterior, fica mantido o valor de R\$ 167,22 (cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) por consulta com previsão de 45 (quarenta e cinco) consultas por mês. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Adriane de Oliveira

Data: 27.01.25

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2022

Carta Convite nº 002/2022

Contrato Administrativo nº 157/2022

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratada: Jeovan Nogueira de Lima**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato administrativo nº 157/2022 no montante correspondente a R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Jeovan Nogueira de Lima

Data: 29.01.25

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 111/2024

Pregão Eletrônico nº 24/2024

Contrato Administrativo nº 585/2024

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS****Contratada: Josival Marinho dos Santos ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato administrativo nº 585/2024 por mais 30 (trinta) dias.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto &amp; Josival Marinho dos Santos

Data: 20.01.25

**Prefeitura Municipal de Batayporã****PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025****Processo administrativo nº /2024.**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 55 da lei n. 14.133/2021. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES 1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de folha de IPTU, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/00502, processo administrativo nº 003/2025. 1.2. Altera o item 5.1.1 do Termo de Referência, que passa a ter a seguinte redação: " 5.1.1 O prazo para a entrega dos itens deverá ser em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento devidamente atestada pelo setor competente; "2. DA SESSÃO 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 08:30 horas – Horário de Brasília, do dia 12 de fevereiro de 2025. 3. DEMAIS ASSUNTOS 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 05 de fevereiro de 2025. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Caarapó****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: 5C4690FFD25DB766BB055CBB54FE63CCFB0EC718

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 24 de fevereiro de 2025, às 09horas(horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários (carteiras escolares e conjunto para professor) para suprir a necessidade de guarnecer as unidades escolares, em virtude da reforma e ampliação do espaço físico: reposição de mobiliários danificados e sucessivamente o acréscimo de atendimento aos alunos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\\_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365](https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365); <https://bnc.org.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 04 de fevereiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Suprimento e Logística

**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 246/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2024, cujo objeto é a Registro de preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio, conforme Termo de Referência do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresas vencedoras: 01) - OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA -ME, CNPJ nº 27.479.311/0001-31 para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 428.625,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais). 02)- C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA - Centro Oeste Medical, CNPJ nº 36.957.099/0001-61, para fornecer o item 03 no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Totalizando o valor global de R\$ 437.025,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e vinte e cinco reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Observando que os itens 02, 04 e 05 foram declarados DESERTOS.

Caarapó-MS, 04 de fevereiro de 2025.  
Maria Inês da Silva  
Pregoeira  
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.  
Jean Ribeiro da Silva  
Secretário Municipal de Suprimento e Logística

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO

Processo – 38.364/2023. Contrato Administrativo – 09/2024. EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS (TAPA BURACO SUPERFICIAL E PROFUNDO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Fica a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, estabelecida pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.595.174/0001-09, estabelecida à Rua São Sepé, n.º 90, bairro Coronel Antonino, CEP 79.022-350, Campo Grande – MS, neste ato, representado pelo Sr. Almir Antônio Diniz de Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 198.475 SSP/SE e do CPF nº 347.560.517-15, residente e domiciliado à Rua Bahia, n.º 50, apto. 14, bairro Itanhangá Park, CEP n.º 79.003.032, Campo Grande (MS), em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 09/2024 - Processo nº 38.364/2023.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 03/02/2025.

Assina: MARCELO RODRIGUES ANTUNES – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 044/2023- Processo: 9215/2023 – Concorrência nº 08/2023-FMAP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de infraestrutura urbana = restauração funcional de pavimento recapeamento asfáltico, dreno e drenagem de águas pluviais - revitalização e desenvolvimento urbano, em diversas ruas, no município de corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Por ordem e interesse dessa administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado, deverá ser paralisada, conforme justificativa nos autos do processo em epígrafe, obedecendo-se os limites previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão retomar normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 06/01/2025

Assina: MARCELO RODRIGUES ANTUNES – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 29/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 57/2021

Processo nº 1828/2021

**OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de oftalmologista.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a **republicação do Credenciamento de Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de oftalmologista.**

Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos a **partir do dia 15 de fevereiro de 2025 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 15 de fevereiro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 04 de fevereiro de 2025.

Wilsiany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Deodápolis****AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRENCIA.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025  
PROCESSO N° 10/2025**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor Preço Global**, para **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e Instalação de Sistema de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, para atender a demanda da Sec. Municipal de Infraestrutura do município de Deodápolis - MS, com recursos do instrumento de Repasse nº 5003454/2023/ Caixa e contrapartida do município**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/> Recebimento das propostas: 7/2/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas: 20/2/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 20/2/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) portal [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 4 de janeiro de 2025.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 156/2024, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO", pelo critério de julgamento "menor preço" por lote, com modo de disputa "aberto e fechado", destinado à ampla participação. Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/02/2025. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 20/02/2025, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15. No Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)". Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "[pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais)"; na plataforma eletrônica do pregão "[bllcompras.com](http://bllcompras.com)" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "[transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604](http://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604)"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)". Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): FEB3EC56A7AEB60D94632AFB6C93F312F733D917.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 157/2024, tendo por objeto o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO "LANCHE" PARA ATENDER PROGRAMAS MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo critério de julgamento "menor preço" por lote, com modo de disputa "aberto e fechado", destinado à ampla participação. Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/02/2025. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 21/02/2025, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15. No Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)". Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "[pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais)"; na plataforma eletrônica do pregão "[bllcompras.com](http://bllcompras.com)" - Acesso



Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): 88580F1B5792CCED0B3D1CAF450DA359A1387B1F.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 PROCESSO Nº 016/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e proteção de nascentes localizadas na área rural do Município de Eldorado/MS com fornecimento de materiais e insumos necessários e execução de serviços, no âmbito do Programa Itaipu Mais que Energia, de acordo com o Instrumento de Repasse n. 5003751/2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, de acordo com os quantitativos e especificações previstas no pedido de serviços.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Data da sessão: 11/02/2025

Horário da fase de lances: 08h00 (Horário Oficial de Brasília/DF)

Local: Portal Compras BR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.541.0303.2.015.3.3.90.39 – Fonte de Recurso: 1500 – Ficha: 2197

18.541.0303.2.015.3.3.90.39 – Fonte de Recurso: 1500 – Ficha: 2197

18.541.0303.2.015.3.3.90.39 – Fonte de Recurso: 2749 – Ficha: 2197

Eldorado/MS, 5 de fevereiro de 2025

Fabiana Maria Lorenci

Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA) DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos e no termo de referência. O Município de Ivinhema/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra. EMPRESAS CLASSIFICADAS: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 03 e 95, no valor de R\$ 37.213,44 (trinta e sete mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). **ASYS TECNOLOGIA LTDA**, vencedora dos itens: 53 e 55, no valor de R\$ 52.934,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). **BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES**, vencedora dos itens: 10, 23, 63 e 72, no valor de R\$ 321.530,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta reais). **CARDIO SISTEMA COML IND LTDA** vencedora do item: 58 no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **CIRUMED COMERCIO LTDA** vencedora do item: 33, no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). **C O M TECNOLOGIA** vencedora dos itens: 18, 34, 40, 51, 52, 88 e 90, no valor de R\$ 78.911,15 (sete e oito mil, novecentos e onze reais e quinze centavos). **D.A.C MÓVEIS-LTDA** vencedora dos itens: 77 e 79, no valor de R\$ 18.979,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais). **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI EPP**, vencedor do item: 49, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **FABIO JUNIOR DOS SANTOS** vencedor dos itens: 05, 06, 60, 61, 65, 67, 76, 83 e 97, no valor de R\$ 70.494,92 (setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** vencedor do item 64, no valor de 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** vencedora do item 71, no valor de 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora do item 46, no valor de 1.325,80 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** vencedora dos itens: 11, 28, 43, 50, 78, 91, 96 e 100, no valor de 46.490,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES** vencedora dos itens 13, 56 e 89, no valor de**



78.480,80 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens: 19, 25, 62 e 87, no valor de R\$ 7.981,00 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais). **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** vencedora dos itens: 35 e 66 no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** vencedora dos itens: 15 e 16, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** vencedora dos itens: 08, 09, 57, 82 e 84 no valor de R\$ 73.167,00 (setenta e três mil, cento e sessenta e sete reais). **RC MOVEIS LTDA** vencedora dos itens: 41, 44 e 80, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). **SANDRO VALMIR PIRES** vencedora do item: 54, no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais). Totalizando o valor de R\$ 970.337,11 (novecentos e setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos). Foram **DESERTOS** os itens: 01, 02, 07, 12, 14, 26, 27, 32, 37, 38, 39, 48, 73, 74, 75, 93 e 98. Foram **FRACASSADOS** os itens: 04, 17, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 36, 42, 45, 47, 59, 68, 69, 70, 81, 85, 86, 92, 94 e 99. Ivinhema-MS, 04 de Fevereiro de 2025. **Elizabeth Adolfo Machado** "Pregoeira" Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2024**

**Processo Administrativo n. 178/2023-Tomada de Preço nº 010/2023**

**PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO**: do Contrato nº 007/2024, parte integrante do **Processo Administrativo n. 178/2023**, gerado pela **Tomada de Preço nº 010/2023** cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da Execução de Obra de INFRAESTRUTURA – URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA VIGENCIA**: A vigência do presente contrato será prorrogada até 06 de junho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. Art. 57, § 1º, II e 65, II da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2024, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA**: 31 de janeiro de 2025. **ASSINAM**: **Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal, pela Contratante e **André Tadeu Rodrigues da Silva** pela Contratada.

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2024**

**Processo Administrativo n. 183/2023-Tomada de Preço nº 011/2023**

**PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e BRAZZALE & FILHOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO**, parte integrante do Processo Administrativo n. 183/2023, gerado pela Tomada de Preço nº 011/2023 cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Execução de Obra dos PORTAIS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS, conforme edital e seus anexos, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo e demais anexos pertinentes ao Processo. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO**: O prazo da execução da obra será prorrogado conforme cronograma físico-financeiro; a saber, **a execução deverá ser concluída até 12 de abril de 2025**. A vigência do presente contrato será prorrogada até 11 de setembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57, § 1º, V e 65, II da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 015/2024, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA**: 03 de fevereiro de 2025. **ASSINAM**: **Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal, pela Contratante e **Luiz Carlos Brazzale** pela Contratada.

### **Prefeitura Municipal de Naviraí**

#### **REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025 - REPUBLICA-SE**

\***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 01/2025.\* **DATA**: A sessão acontecerá no dia 21/02/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). \***EDITAL**: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo SIGA HR-ADM-2024/00188. Objeto:** Contratação de serviços de manutenção em fogões industriais e bebedouros, bem como, fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 24/02/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 05 de fevereiro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 023/2024, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana: Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) na Avenida Laranjeiras – LD, Rua Primavera, Rua Matte Laranjeira e Rua Francisco de Oliveira, no Município de Porto Murtinho/MS, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 939744/2022/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1084642-84.

**PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 023/2024 por 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/02/2025 e término em 06/06/2025.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57. §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**DATA:** 05 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM:** ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS – pela Contratante.

SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON – pela Contratada.

**Prefeitura Municipal de Rio Brillante****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, conforme trajetos e quilometragens específicos de cada linha, para o ano letivo de 2025, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 121/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.615.640,00 (um milhão e seiscentos e quinze mil e seiscentos e quarenta reais): **APARECIDO DE JESUS ALVES LTDA** (06247927000107) com o item: 5 no valor total de R\$ 191.160,00 (cento e noventa e um mil e cento e sessenta reais). **CLEMILTON JOSE FERNANDES** (19388318000110) com os itens: 6 e 9 no valor total de R\$ 509.080,00 (quinhentos e nove mil e oitenta reais). **DANIEL CURY DE LACERDA** (07492088000155) com o item: 4 no valor total de R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais). **AQUILES DA SILVA MARTINS** (21152611000125) com os itens: 1 e 2 no valor total de R\$ 208.140,00 (duzentos e oito mil e cento e quarenta reais). **ANISIO JESUS ALVES DE SOUZA-ME** (04404015000176) com os itens: 3, 7 e 8 no valor total de R\$ 390.460,00 (trezentos e noventa mil e quatrocentos e sessenta reais). Rio Brillante - MS, 05 de fevereiro de 2025. **JOSE SERGIO RODRIGUES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Educação

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025****REGISTRO DO TCE/MS: 2EEF47EB435052C8B303D895C15ACD4E8971CFFA**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para executar a obra de Construção de calçadas em diversas ruas e avenidas, através do Convênio de Repasse 948163/2023 firmado entre a Caixa Econômica Federal com o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 21/02/2025 as 10:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal de Licitações ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), ou no portal da transparência do município <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br>. Solicitar informações pelo fone 67 3591 2511, através do e-mail: [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br), ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro.

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de fevereiro de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo.

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar aos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária para sua execução, durante o ano letivo de 2025, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, **DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **EXPRESSO ROSADA LTDA**, no item 04, com o valor total de R\$ 385.002,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, dois reais); **AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA**, no item 03, com o valor total de R\$ 331.240,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta reais); **DANIEL CURY DE LACERDA**, no item 07, com o valor total de R\$ 367.770,00 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais); **JERSON MOREIRA DA SILVA**, no item 08, com o valor total de R\$ 279.720,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais); **DN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, no item 06, com o valor total de R\$ 276.120,00 (duzentos e setenta e seis mil, cento e vinte reais); **LISANDRA NOGUEIRA**, nos itens, 01 e 02, ao custo total de R\$ 448.338,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais); **UJACOV & UJACOV LTDA** nos itens 09 e 10, com o valor total de R\$ 618.572,00 (seiscentos e dezoito reais, quinhentos e setenta e dois centavos); **CLAITON PEREIRA BARBOSA** no item 05, ao custo total de R\$ R\$ 274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de fevereiro de 2025.

Poliana de Oliveira Gomes

Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Selvíria****AVISO DE CANCELAMENTO****Processo Administrativo nº 157/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024.**

Com preferência regional, conforme decreto municipal 030/2022 e art.48, §3 da LC 123/06;

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, COMUNICA, o **CANCELAMENTO**, do processo em epigrafe que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte Tipo Van, para transportar pacientes que fazem tratamento médico, consultas e exames nas cidades de Três Lagoas/MS, Nova Andradina/MS, Campo Grande/MS e Barretos/SP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria/MS." **MOTIVO: Readequações orientadas pelo TCE, e será feito novo processo com as recomendações todas sanadas.** Maiores informações entrar em contato com o Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal, telefone (67) 3579-1486, e-mail: [licitacaoselviria@gmail.com](mailto:licitacaoselviria@gmail.com), no horário de 08:00 h às 11:30 e das 14:00 as 17:00 BRASÍLIA.

Selvíria/MS, 05 de fevereiro de 2025.

Jaime Soares Ferreira

Prefeito Municipal.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CNPJ Nº12.887.219/0001-33  
NIRE Nº543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2025, às 16:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia,623- Santos Dumont – Três Lagoas, sede social da Empresa, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**1) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio de 2025/2028, conforme determina o Estatuto Social da Companhia.**

Para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 03 de Fevereiro de 2025

Joaquim Romero Barbosa  
DIRETOR – PRESIDENTE

Av.: Clodoaldo Garcia nº 623-Bairro Santos Dumont-Três Lagoas / MS-Cep 79620-000-Telefone/Fax:(67)3509-1184-[www.novaestrela.net](http://www.novaestrela.net) e-mail:[joaquim@novaestrela.net](mailto:joaquim@novaestrela.net) C.N.P.J. 12.887.219/0001-33 Inscrição Estadual 28.362.178-8

## CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA ÓRGÃO/ENTIDADE GERENCIADOR DO SRP:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS.

ÓRGÃOS/ENTIDADE PARTICIPANTES:

Municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS, quais sejam: Angelica, Batayporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul e Rio Brilhante.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição Pedrisco e Pó de Pedra, para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.912.055,52 (um milhão, novecentos e doze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) – Conforme anexo ao Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência. LOCAL: Compras BR Portal de Licitações [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/02/2025 às 09:00h (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor preço global Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim (LC 123/20006)

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: Não (LC 123/20006) CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE 6C3CE8F04FBFAE1ABA35263CAA099F73CA3D36DA

Anaurilândia - MS, 28 de Janeiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PRESIDENTE DO CODEVALE

### EDITAL

**CLAUDIMILSON CÉSAR ANATRIELO** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 83.054.186-2024 de CLAUDIMILSON CÉSAR ANATRIELO para CLAUDIMILSON CÉSAR ANATRIELO E OUTROS, localizada a Faz. Alto Paraná, S/N, Zona Rural, 79570-000, município de Aparecida do Taboado - MS, válida até 19 de novembro de 2030.

### EDITAL

**Adriano Yule Carvalho** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA a Renovação da Licença Ambiental p/ engorda e corte de aves, através de Requerimento Padrão–RLO, local Sítio Vô Lápio, propriedade no município de Sidrolândia.



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024-2026 – BASES INORGANIZADAS**

O **Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDHA-MS)**, inscrito no CNPJ nº 15.461.643/0001-00, e a **Federação Interestadual dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Hospedagem, Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul (FETRHOTEL SP/MS)**, inscrita no CNPJ nº 10.488.490/0001-70, representando os trabalhadores das Bases Inorganizadas do Estado de Mato Grosso do Sul, tornam pública a celebração do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024-2026, nos termos abaixo descritos.

**1 – VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA:** O presente Aditivo à CCT tem vigência no período de **1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, mantendo-se a **data-base da categoria em 1º de fevereiro**. Este instrumento **abrange os trabalhadores e empregadores do setor de hospedagem e alimentação nos seguintes municípios:** Água Clara, Alcinoópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina.

**2 – REAJUSTES SALARIAIS E BENEFÍCIOS**

1. **Salário Base:** Reajuste de **5% (cinco por cento)** sobre o valor vigente, totalizando **R\$ 1.564,50** para jornada de 220 horas mensais.
2. **Salário REPIS:** Reajuste de **6% (seis por cento)**, passando a **R\$ 1.526,40**.
3. **Salário Acima do Piso:** Reajuste de **5% (cinco por cento)** para trabalhadores com remuneração superior ao piso salarial.
4. **Auxílio Alimentação:** Aumento de **7% (sete por cento)**, totalizando **R\$ 107,00**, facultando-se o desconto de até **10% (dez por cento)** sobre o salário do empregado.
5. **Benefício Social Familiar:** Reajuste de **7,5% (sete virgula cinco por cento)**, passando para **R\$ 35,02 por trabalhador**.

**3 – DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS**

1. **Contribuição Assistencial Patronal:** Alteração do vencimento para **30 de junho de 2025**, com pagamento via **Banco Sicredi (Agência 0911, Conta Corrente 86965-5)**.
2. **Fornecimento de Recibos e Folha de Ponto:** Esclarece que a marcação e assinatura de ponto é obrigatória apenas para empresas que fizerem opção de marcar o ponto e quando tiver mais de 20 funcionários, nos termos da Lei Trabalhista.
3. As demais cláusulas econômicas e sociais previstas na CCT 2024-2026 das Bases Inorganizadas permanecem vigentes e aplicáveis.

**4 – DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL**

Nos termos da **Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2026**, fica assegurado às empresas o **direito de oposição** ao pagamento da Contribuição Assistencial Patronal, **até 60 dias após formalizado, ou seja, até 10 de abril de 2025**, mediante **manifestação expressa e por escrito** direcionada ao **Sindicato Patronal (SINDHA-MS)**. Empresas que **não se manifestarem dentro do prazo** serão consideradas **aderentes à contribuição assistencial patronal**, devendo cumprir com o recolhimento até 30/06/2025, nos termos da CCT e seu aditivo. O inteiro teor do presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2026 pode ser consultado no site oficial do **SINDHA-MS**.

**Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2024.**

**SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDHA-MS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024-2026 – MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ E LADÁRIO/MS**

O **Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDHA-MS)**, inscrito no CNPJ nº 15.461.643/0001-00, e o **Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados, Trabalhadores Autônomos (Garçons, Cozinheiros) e no Turismo e Hospitalidade de Corumbá e Ladário/MS**, inscrito no CNPJ nº 04.324.804/0001-05, representado pela **Federação Interestadual dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Hospedagem, Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul (FETRHOTEL SP/MS)**, tornam pública a **celebração do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024-2026**, nos termos abaixo descritos.



**1 – VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA:** O presente Aditivo à CCT **tem vigência no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, mantendo-se a **data-base da categoria em 1º de fevereiro**. Este instrumento **abrange os trabalhadores e empregadores do setor de hospedagem e alimentação nos municípios de Corumbá e Ladário/MS**, englobando as seguintes categorias profissionais: **trabalhadores em hotéis, apart-hotéis, motéis, flats, hospedarias, pousadas, restaurantes, cantinas, pizzarias, bares, lanchonetes, sorveterias, confeitarias, buffets, fast-foods e assemelhados, trabalhadores autônomos (garçons, cozinheiros) e demais profissionais do turismo e hospitalidade**.

## **2 – REAJUSTES SALARIAIS E BENEFÍCIOS**

1. **Salário Base:** Reajuste de **5% (cinco por cento)** sobre o valor vigente, totalizando **R\$ 1.564,50** para jornada de 220 horas mensais.
2. **Salário REPIS:** Reajuste de **6% (seis por cento)**, passando a **R\$ 1.526,40**.
3. **Salário Acima do Piso:** Reajuste de **5% (cinco por cento)** para trabalhadores com remuneração superior ao piso salarial.
4. **Auxílio Alimentação:** Aumento de **7% (sete por cento)**, totalizando **R\$ 107,00**, facultando-se o desconto de até **10% (dez por cento)** sobre o salário do empregado.
5. **Benefício Social Familiar:** Reajuste de **7,5% (sete virgula cinco por cento)**, passando para **R\$ 35,02 por trabalhador**.

## **3 – DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS**

1. **Contribuição Assistencial Patronal:** Alteração do vencimento para **30 de junho de 2025**, com pagamento via **Banco Sicredi (Agência 0911, Conta Corrente 86965-5)**.
2. **Fornecimento de Recibos e Folha de Ponto:** A marcação e assinatura de ponto será obrigatória apenas para empresas que optarem por marcar pontos e para aquelas que possuem mais de 20 funcionários, nos termos da Lei Trabalhista.
3. As demais cláusulas econômicas e sociais previstas na CCT 2024-2026 **das** bases inorganizadas permanecem vigentes e aplicáveis.

## **4 – DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL**

Nos termos da **Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2026**, fica assegurado às empresas o **direito de oposição ao pagamento da Contribuição Assistencial Patronal, até 60 dias após formalizado, ou seja, 10 de abril de 2025**, mediante **manifestação expressa e por escrito** direcionada ao **Sindicato Patronal (SINDHA-MS)**. Empresas que **não se manifestarem dentro do prazo** serão consideradas **aderentes à contribuição assistencial patronal**, devendo cumprir com o recolhimento **até 30 de junho de 2025**, nos termos da CCT e seu aditivo. O inteiro teor do presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2026 pode ser consultado no site oficial do **SINDHA-MS. Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2024. SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDHA-MS**.

## **TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS – ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA. E AESMS ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.**

Nos termos do art. 1.144 do Código Civil, **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 900, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ sob n.º 06.099.229/0001-01, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.231.136.039 (“Assupero”), e **AESMS ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.**, com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Afonso Pena, n.º 275, Amambá, CEP 79005-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.995.468/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob NIRE 54.201.272.533 (“AESMS”), celebraram, em 15 de janeiro de 2025, Contrato de Compra e Venda de Estabelecimentos, a ser arquivado nas Juntas Comerciais competentes, pelo qual Assupero transferiu para AESMS os seguintes estabelecimentos: **(i) Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura – ICEC** (Cód. e-MEC: 1996), localizado no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Osvaldo da Silva Corrêa, n.º 621, Santa Marta, CEP 78048-005; e **(ii) Faculdade de Palmas – FAPAL** (Cód. e-MEC: 2148), localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na ACSU SE 40, s/n, Conj. 2, Lote 07/08, Centro, CEP 77021-634.

## **Edital de Convocação para Assembleia de Fundação de Igreja**

Convocamos a todos interessados na Cidade de Campo Grande -MS, para participarem da Assembleia de Constituição de Igreja com a seguinte Pauta: Ata de Fundação da igreja, Apreciação e aprovação do Estatuto, aprovação do Nome da Igreja, aprovação do Endereço, Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, **a realizar-se no dia 23/02/2025 as 19h, ou as 19h30** em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço Rua CANUTAMA, Nº 226 – Bairro – Aero Rancho – CEP 79.083-090- Campo Grande – MS- Pr. Josimar Pires da Silva -Comissão organizadora.